



Universidade de Brasília — UnB

Faculdade UnB Planaltina — FUP

**Programa de Pós-Graduação em meio ambiente e Desenvolvimento Rural —
PPG-MADER**

ALAN ALVARINHO ASSUNÇÃO FREIRE

**RAÍZES SUSTENTÁVEIS: O PROTAGONISMO FEMININO NOS QUINTAIS
PRODUTIVOS**

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas para Meio Ambiente e Campo

Brasília - DF

2025



Universidade de Brasília — UnB

Faculdade UnB Planaltina — FUP

**Programa de Pós-Graduação em meio ambiente e Desenvolvimento Rural —
PPG-MADER**

Dissertação de Mestrado

Raízes Sustentáveis: o protagonismo feminino nos quintais produtivos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) da Faculdade UnB Planaltina — Universidade de Brasília (UnB) - como requisito para aprovação no mestrado.

Mestrando: Alan Alvarinho Assunção Freire

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliene Novaes Rocha

Coorientadora: Dr.^a Prof.^a Fernanda de Paula Medeiros

ALAN ALVARINHO ASSUNÇÃO FREIRE

Raízes Sustentáveis: o protagonismo feminino nos quintais produtivos

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB - Planaltina (FUP) - Universidade de Brasília (UnB).

Aprovado em: 17/07/2025

Banca Examinadora:

Dr^a Prof.^a Eliene Novaes Rocha (Presidente/PPG-MADER)

Dr^a Prof.^a Regina Coelly Fernandes Saraiva (MI /PPG-MADER)

Dr^a Prof.^a Laeticia Medeiros Jalil (ME /UFPE — UFRPE)

Dr^a Prof.^a Regina Coelly Fernandes Saraiva (MI /PPG-MADER)

Dr^a Prof.^a Janaína Deane de Abreu Sá Diniz (MI /PPG-MADER)

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

AF866r Alvarinho Assunção Freire, Alan
RAÍZES SUSTENTÁVEIS: O PROTAGONISMO FEMININO NOS QUINTAIS
PRODUTIVOS / Alan Alvarinho Assunção Freire; orientador
Eliene Novaes Rocha; co-orientador Fernanda de Paula
Medeiro. Brasília, 2025.
162 p.

Dissertação(Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rural) Universidade de Brasília, 2025.

1. Protagonismo feminino. 2. Quintais Produtivos. 3.
Políticas Públicas. 4. Marcha das Margaridas. 5. Mulheres
Trabalhadoras Rurais. I. Novaes Rocha, Eliene, orient. II.
de Paula Medeiro, Fernanda, co-orient. III. Título.

Dedico esta dissertação às mulheres
trabalhadoras rurais, guardiãs dos saberes
agroecológicos e da resistência no
campo.

ENTRE RAÍZES E CAMINHOS: AGRADECIMENTOS

De tantas e inúmeras formas eu poderia começar esta dissertação, entretanto, começo com lembranças, que mesmo distante no tempo, permanecem vivas em minha história e identidade, ecoando nas trajetórias que vieram antes da minha. Inicialmente, agradeço às pessoas que já não estão aqui, mas suas vozes, carinhos e gestos estão presentes na minha vida, como se fossem o canto dos pássaros que se fazem presentes em cada passo que dou nesse grande mundo e que, ao mesmo tempo, pode ser uma pequena bolha.

Agradeço minha bisavó por parte paterna de minha mãe, Maria Sebastiana, mineira e parteira, que eu não cheguei a conhecer, mas graças a senhora, minha mãe e meus tios estão aqui hoje e consequentemente todas as gerações posteriores. Agradeço a minha bisavó por parte materna, Odette Cunha, mulher preta com ancestralidade indígena e filha de povos escravizados, também não cheguei a conhecer, mas ouvi histórias de sua força e resistência para reivindicar sua própria existência.

Agradeço a minha bisavó por parte paterna, Maria Francisca, mulher branca com ancestralidade indígena, filha de mulher indígena arrancada de sua comunidade e obrigada a se casar. Com coragem e determinação criou seus filhos sozinha após a trágica perda de seu marido, vítima de um assassinato. Agradeço a minha bisavó por parte materna de meu pai, Maria José, mulher preta e mineira, não tive muito acesso a sua história, mas do pouco que tive acesso, sei que foi uma mulher fantástica.

Agradeço a minha tia-bisavó por parte materna, Tia Zenaide, mulher preta com ancestralidade indígena e de povos africanos escravizados, e surda, cuja sabedoria se mostrava em cada gesto e em suas palavras. Tia Zenaide, eu lembro quando era criança e a senhora me contava histórias que deixaram cicatrizes em você e que eu não sabia como curar. Eu era uma criança, mas, no fundo, eu entendia.

Infelizmente, hoje, entendo integralmente, afinal, tia, muitas vezes percebi o racismo e o preconceito causando mais incômodo do que qualquer nó na garganta, muitas vezes com

dores mentais e muitas vezes dores físicas. Hoje, com o coração e a mente mais amadurecidos, percebo o quanto o mundo foi injusto com a senhora que teve que ser resistente em uma luta silenciosa contra correntes que lhe foram impostas na sua forma de existir e ser. Sua forma de existir me ensinou a resistir e sua forma de ser me ensinou a abraçar as minhas raízes.

Agradeço também a minha avó materna, Vó Sônia, mulher parda e professora, que resistiu e existiu em diversos capítulos de sua história. Vó você foi professora em seus mais majestosos aspectos. Afinal, eu sei que não foi fácil ser professora/diretora de ensino fundamental e médio de escola pública em São João de Meriti, Rio de Janeiro. No meio de tantas problemáticas, você não desistiu dos seus discentes e eu tive a sorte de assistir às suas aulas. Você me ensinou sobre muita coisa em minha vida e agradeço por ter me aceito como sou, um homem gay, mesmo que isso nunca tenha sido verbalizado. Vó, você sempre será minha inspiração!

Agradeço também a uma querida amiga da família, Marinalva Campos, mulher preta, e a quem eu chamava carinhosamente de Tia Nalva. Ela tornou meus dias mais alegres e nos tratava com muito carinho nos nossos primeiros momentos em Brasília. Sou imensamente grato e guardo-a com carinho em meu coração. Infelizmente, ela foi uma das muitas vítimas da COVID-19.

E ao lado dessas lembranças, agradeço as pessoas que estão no meu aqui e no meu agora, que também merecem minha gratidão. Agradeço a todos que, com sua presença generosa, caminharam ao meu lado, compartilhando suas histórias.

Aos meus pais, esposo, irmão, cunhada, avós paternos, amigos(as), tios(as), professores(as) que, de alguma forma, me orientaram e me incentivaram a continuar nessa jornada. Agradeço especialmente às mulheres que passaram por minha trajetória e que me mostraram o que é a força verdadeira. Suas vozes não somente me guiam, mas continuam a

me inspirar todos os dias. Sem o apoio, o amor e a confiança de todos(as) que estão presentes na minha vida, esse trabalho não teria sido possível.

Agradeço à minha jornada de vida, que me proporcionou a caminhar por histórias de resiliência e laços com a terra, nas quais as experiências de luta e esperança se entrelaçaram, moldando quem sou hoje e inspirando-me a ser ainda melhor amanhã. Sou grato às histórias dos meus pais e antepassados, repletas de lutas, dedicação e resiliência, que sempre me inspiraram e me ensinaram sobre a força e a importância do respeito e do amor. Agradeço também ao meu esposo que é um exemplo de coragem e perseverança diante de tantas adversidades que enfrentou e por seu apoio incondicional e fundamental ao longo de todas nossas caminhadas.

Agradeço também à Universidade de Brasília que me proporcionou uma sólida base acadêmica, participação de projetos transformadores como o projeto de extensão “Flores para Todos” durante minha graduação e o projeto de pesquisa “Margaridas do Campo, águas e floresta: formação e construção do Observatório de Políticas Públicas” durante meu mestrado pelo Programa Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER).

Esses momentos marcaram minha formação e fortaleceram meu compromisso com a agricultura familiar e o respeito ao meio ambiente.

Um agradecimento para minha orientadora, Professora Eliene Novaes Rocha e a minha coorientadora Fernanda de Paula Medeiros, pelo apoio e contribuições valiosas que enriqueceram minha pesquisa. Também agradeço aos colegas de classe e professores do PPG-Mader.

Gostaria de agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de auxílio durante o mestrado e pelo apoio financeiro a este trabalho.

Por fim, agradeço às mulheres trabalhadoras rurais, cujas histórias me motivaram a seguir aprendendo e contribuindo com o respeito, cuidado a terra e a construção de um ambiente mais justo e que essa dissertação seja um reflexo do compromisso de honrar suas lutas e visibilizar suas conquistas.

RESUMO

As interseções entre gênero, agroecologia e políticas públicas têm sido objeto de crescente atenção nos estudos sobre meio ambiente e desenvolvimento rural. A Marcha das Margaridas se consolida como um espaço político fundamental na articulação de demandas das mulheres trabalhadoras rurais, evidenciando a necessidade de estratégias estruturantes para enfrentar as assimetrias de gênero no campo. Dentre essas estratégias, os quintais produtivos surgem como locais de resistência e autonomia feminina, promovendo a valorização dos saberes das mulheres trabalhadoras rurais. Assim, a pesquisa destaca o protagonismo das mulheres nos quintais produtivos, analisando a institucionalização dos quintais produtivos como política pública por meio do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. O estudo objetiva compreender a construção dos quintais produtivos enquanto espaços e instrumentos de fortalecimento da agroecologia e da (auto)organização das mulheres. Especificamente, analisa-se a incidência dos movimentos de mulheres na consolidação do debate sobre quintais produtivos, bem como as estratégias de (auto)organização adotada por elas. Metodologicamente, adotou-se uma abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas realizadas principalmente com mulheres que atuam nos quintais produtivos no Distrito Federal. Os dados foram analisados por meio do software Iramuteq. Além disso, foi realizada uma análise documental dos Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e nº 02/2024 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais. Os principais resultados apontam que os quintais produtivos se configuram como espaços estratégicos de fortalecimento da autonomia das mulheres, promovendo a valorização de saberes tradicionais, a produção agroecológica e a geração de renda. As entrevistas evidenciam práticas de (auto)organização coletiva e redes de cooperação, enquanto a análise dos editais demonstra avanços institucionais, embora ainda limitados em termos de alcance e efetividade. A Marcha das Margaridas se destaca como ator político central na incidência e formulação dessas políticas. O estudo contribui para o aprofundamento teórico acerca da relação entre gênero e agroecologia, além de fornecer subsídios para aprimoramento das políticas públicas voltadas ao fortalecimento das mulheres trabalhadoras rurais.

Palavras-chave: Mulheres Trabalhadoras Rurais; Marcha das Margaridas; Políticas Públicas, Movimentos de Mulheres; Comunidades Rurais.

ABSTRACT

The intersections between gender, agroecology, and public policies have received increasing attention in rural development studies, especially in Brazil. The Marcha das Margaridas has emerged as a key political space for articulating the demands of rural working women and advancing structural strategies to address gender inequalities in the countryside. Among these strategies, productive home gardens stand out as spaces of resistance and autonomy, promoting traditional knowledge and agroecological practices. This study highlights the protagonism of women in these gardens and analyzes their institutionalization through the Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, implemented by the Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) and the Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). The research aims to understand these gardens as instruments for strengthening agroecology and women's (self-)organization. A qualitative approach was adopted, with semi-structured interviews conducted mainly in Brazil's Federal District and data analyzed using Iramuteq software. Document analysis was also carried out on Editais de Chamamento Público nº 01/2023 and nº 02/2024. The results show that productive home gardens serve as strategic spaces for women's autonomy, agroecological production, and income generation. The interviews reveal collective (self-)organization and cooperation networks, while the analysis of the public calls indicates institutional advances, though limited in scope. The Marcha das Margaridas plays a central role in policy advocacy and formulation. The study contributes to theoretical discussions on gender and agroecology and provides input for improving public policies aimed at strengthening rural women.

Keywords: Rural Working Women; Marcha das Margaridas; Public Policies; Women's Movements; Rural Communities.

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 01	Jornada das Margaridas (2024)	21
IMAGEM 02	3ª Mostra das Margaridas (2024)	21
IMAGEM 03	Territorialização dos Usos Rurais no Distrito Federal	30
IMAGEM 04	A Marcha das Margaridas e seus Desdobramentos	58
IMAGEM 05	Nuvem de Palavras a partir do corpus textual das entrevistas	64
IMAGEM 06	Análise de Similitude	70
IMAGEM 07	Cada Cantinho é um Pedacinho de Mim (Quintais Produtivos das Entrevistadas)	109

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01	Resumo da Caracterização da Pesquisa	53
QUADRO 02	Reivindicação da Marcha das Margaridas 2023 x Resposta	78
QUADRO 03 01/2023	Critérios de pontuação do Edital de Chamamento Público Nº	117
QUADRO 04 Atendidos	Distribuição de recursos por Região e Quantidade de Quintais	119
QUADRO 05	Distribuição de recursos por grupos de beneficiárias	123
QUADRO 06	Distribuição de recursos por Estado	123
QUADRO 07 02/2024	Critérios de pontuação do Edital de Chamamento Público nº	128

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01	Distribuição da população urbana e rural por sexo	31
GRÁFICO 02	Entrevistadas beneficiadas e não beneficiadas pelo Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATER - Mulher - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Para Mulheres

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CTA-ZM - Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata

DF - Distrito Federal

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMATER-DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

GO - Goiás

GT ANA - Grupo de Trabalho Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MG - Minas Gerais

MSTR - Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais

MSTTR - Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

OSC - Organização da Sociedade Civil

OSCs - Organizações da Sociedade Civil

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PI - Piauí

PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra De Domicílios Rurais

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia E Produção Orgânica

PPG-MADER - Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PQ - Pesquisa Qualitativa

SFDAS - Superintendências Federais do Desenvolvimento Agrário

SNMR - Subsecretaria Nacional de Mulheres Rurais

Unicafes - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

SUMÁRIO

ENTRE RAÍZES E CAMINHOS: AGRADECIMENTOS.....	5
RESUMO.....	10
ABSTRACT.....	11
LISTA DE IMAGENS.....	12
LISTA DE QUADROS.....	13
LISTA DE GRÁFICOS.....	14
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	15
Memorial: Aproximação pessoal com a temática.....	19
1. INTRODUÇÃO.....	23
1.1. Contextualização e o problema de pesquisa.....	24
1.2. Território e Saberes: As mulheres trabalhadoras rurais e seus quintais produtivos.....	29
1.3. Justificativa.....	33
1.4. Objetivo Geral e Específicos: o Protagonismo Feminino nos Quintais Produtivos e a Luta por Direitos.....	35
1.5. Abordagem Teórica.....	36
<i>1.5.1. Quintais produtivos: construindo com a ambientes saudáveis e sustentáveis....</i>	<i>36</i>
<i>1.5.2. Quintais produtivos como espaços de autonomia feminina: redefinindo o papel político da mulher na agricultura.....</i>	<i>40</i>
<i>1.5.3. Mulheres em marcha: Um olhar sobre a história de Margarida Alves e a expansão da Marcha das Margaridas.....</i>	<i>45</i>
2. METODOLOGIA COMO SEMENTE: COMO A PESQUISA FOI CULTIVADA....	52
2.1 Entrevista Semiestruturada: Do solo à política de quintais produtivos: diálogos sobre poder, gênero e agroecologia.....	54
2.2. Pesquisa documental - Análises dos Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e 02/2024 - Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais	55
<i>2.2.1 Roteiro da entrevista semiestruturada: “Do solo à política de quintais produtivos: diálogos sobre poder, gênero e agroecologia”.....</i>	<i>57</i>
<i>2.2.3 As raízes e suas ramificações: uma exploração dos materiais.....</i>	<i>62</i>
<i>2.2.4 Tramas da Pesquisa: apresentação dos dados em contexto e interpretação.....</i>	<i>63</i>
3. MULHERES, RAÍZES E QUINTAIS: HISTÓRIAS QUE FLORESCERAM.....	69
3.1 Quintais ao longe, quintais por dentro: presenças e ausências no acesso da Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.....	71
3.2 Quando a terra é Mulher: A força coletiva das mulheres.....	80
3.3 Quando o Estado Encontra a Terra: Quintais Produtivos, Práticas Agroecológicas e Política Pública.....	93
<i>3.3.1. Quintais Produtivos na Perspectiva das Mulheres: Saberes, Práticas e Significados.....</i>	<i>94</i>

3.3.3. <i>Do Papel à Terra: Análise dos Editais de Chamamento Público para estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais (01/2023 e 02/2024)</i>	109
3.3.3.1. O Papel dos Editais na Construção dos Quintais das Margaridas.....	111
3.3.3.2. O Edital de Chamamento Público nº 01/2023.....	113
3.3.3.3. Edital de Chamamento Público 01/2023 - Critérios de Pontuação e Prioridades na Seleção.....	116
3.3.3.4. O Edital de Chamamento Público nº 02/2024.....	122
3.3.3.5. Edital de Chamamento Público 02/2024 - Critérios de Pontuação e Prioridades na Seleção.....	126
3.3.3.6. Avanços e Permanências: uma leitura Comparativa dos Editais.....	129
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS	137
APÊNDICES	144
<i>Apêndice A - Roteiro das Entrevistas Semiestruturadas</i>	144
<i>Apêndice B - Termo de Consentimento e Livre e Esclarecido (TCLE)</i>	146
ANEXOS	148
<i>Anexo A - Decreto nº 11.642, de 16 de agosto de 2023</i>	149
<i>Anexo B - Diário Oficial da União - Seção 1 - nº 157 - Pagina 7 - 17 de agosto de 2023....</i>	153
<i>Anexo D - Retificação referente ao Edital de Chamamento Público no 01/2023 – Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais</i>	154
<i>Anexo C - Retificação referente ao Edital de Chamamento Público no 02/2024 – Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais</i>	160

Memorial: Aproximação pessoal com a temática

A presente pesquisa representa mais do que simplesmente um projeto acadêmico; ela é a expressão de uma jornada pessoal em busca de conhecimento e um compromisso com um futuro de igualdade conosco e com o meio ambiente. Nascido no Rio de Janeiro e com uma maior vivência em território do Distrito Federal (DF), me apresento como um homem pardo, homoafetivo e em constante construção enquanto pesquisador. Apesar de minha origem ter se dado no meio urbano, minhas raízes se entrelaçam profundamente com o meio rural. Tenho as histórias de meus pais como inspiração repletas de lutas, dedicação e resiliência. Meu pai e depois o meu esposo, mesmo sendo de gerações e estados diferentes, passaram pela falta de perspectivas no meio rural, tiveram que sair do campo durante sua juventude.

Algumas linhas de minha história me guiaram no curso de Agronomia. Escolher o curso de Agronomia não foi difícil e não foi apenas decisão pragmática, mas uma conexão emocional com minhas memórias das histórias, vivências e laços com o meio ambiente. Durante a graduação em Agronomia realizada na Universidade de Brasília (UnB), tive a oportunidade de aprender e acompanhar a ciência por trás da agricultura e os desafios que eram enfrentados pelos agricultores familiares e as políticas públicas que poderiam refletir a melhoria da vida no campo.

No final da minha graduação pude participar e vivenciar um projeto de extensão denominado Projeto Flores para todos: incentivando a produção de flores no Distrito Federal, cujo foco foi incentivar a permanência do jovem no campo e fornecer alternativa de renda para agricultores familiares. Cada momento desse projeto de extensão florescia o desejo de estreitar os meus laços com a temática de meio ambiente e desenvolvimento rural. Inicialmente, minha proposta de estudo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) visava explorar a agricultura familiar e a educação rural como elementos impulsionadores da sucessão familiar do desenvolvimento sustentável no campo. No entanto, em virtude de circunstâncias pessoais que me distanciaram da temática inicial, decidi redefinir o escopo da minha pesquisa.

Com a orientação da Professora Eliene Novaes Rocha, foi possível estabelecer um novo objetivo de estudo, que passou a se concentrar na análise da influência do protagonismo feminino nas políticas relacionadas aos quintais produtivos. Ao longo dessa jornada, também tive o valioso apoio da Professora Fernanda de Paula Medeiros, que, além de me incentivar a

explorar novos caminhos de pesquisa, contribuiu significativamente para o meu aprendizado e crescimento acadêmico, ampliando minha visão sobre os processos envolvidos nesta temática. Dessa forma, me senti motivado a estabelecer uma conexão entre os conhecimentos adquiridos ao longo de minha jornada acadêmica e as questões relacionadas ao protagonismo feminino nos quintais produtivos.

De forma conjunta com o mestrado, participei do projeto "Margaridas do Campo, Águas e Floresta: Formação e Construção do Observatório de Políticas Públicas", uma iniciativa articulada pelos coletivos de mulheres que dão vida e organização à Marcha das Margaridas. Minha participação ocorreu na condição de bolsista de pesquisa, sendo essa experiência fundamental para minha formação acadêmica e política, por possibilitar vivenciar de perto os processos de construção coletiva, articulação popular e a incidência política dessas mulheres trabalhadoras rurais.

O projeto "Margaridas do Campo, Águas e Floresta: Formação e Construção do Observatório de Políticas Públicas" é vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) da Universidade de Brasília, coordenado pela professora Eliene Novaes Rocha, desenvolvido com apoio de emenda parlamentar da Bancada Feminina do Congresso Nacional.

Em agosto de 2024, tive a oportunidade de participar de dois eventos significativos: a Jornada das Margaridas, realizada de 12 a 15 de agosto na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em Brasília, e a 3ª Mostra Nacional da Produção das Margaridas, que ocorreu de 16 a 18 de agosto no Eixo Cultural Ibero-Americano. A Jornada das Margaridas reuniu agricultoras de todo o país para dialogar sobre políticas públicas e fortalecer a articulação e mobilização das mulheres no movimento sindical e social. Já a 3ª Nacional da Produção das Margaridas deu visibilidade à produção agroecológica e artesanal das mulheres do campo, da floresta e das águas, promovendo a valorização de seus saberes.

Imagem 01 - Jornada das Margaridas (2024)



Fonte: Compilação do autor¹

Imagem 02 - 3ª Mostra das Margaridas (2024)



Fonte: Compilação do autor²

¹ A compilação foi realizada a partir de fotografias coletadas do arquivo pessoal do projeto de pesquisa “Margaridas do Campo, águas e floresta: formação e construção do Observatório de Políticas Públicas” e do autor.

² A compilação foi realizada a partir de fotografias coletadas do arquivo pessoal do autor.

Esses eventos evidenciaram a importância da autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda para as mulheres rurais, temas centrais na Marcha das Margaridas. Essas atividades proporcionaram um aprofundamento em diversas temáticas, reforçando o meu compromisso com a promoção de políticas públicas que atendam às necessidades e potencialidades das mulheres trabalhadoras rurais.

A vivência no projeto “Margaridas do Campo, Águas e Floresta: Formação e Construção do Observatório de Políticas Públicas” e nos eventos mencionados consolidou minha compreensão sobre o papel estratégico das mulheres na luta por direitos e justiça social, além de fortalecer a construção da minha pesquisa.

1. INTRODUÇÃO

O protagonismo das mulheres trabalhadoras rurais se afirma como um elemento nas discussões sobre meio ambiente e desenvolvimento rural. A Marcha das Margaridas, enquanto uma manifestação de mulheres trabalhadoras rurais, tem desempenhado papel fundamental na articulação de demandas que visam a garantia dos seus direitos, da valorização das mulheres trabalhadoras rurais e ao combate das desigualdades de gênero dentro e fora do campo. A busca por estratégias que garantam autonomia, visibilidade e o fortalecimento da organização das mulheres tem sido um dos principais vetores dessa luta.

Entre as iniciativas desse contexto, os quintais produtivos se destacam como espaços de resistência e de promoção da dignidade das mulheres trabalhadoras rurais. Estes espaços não somente representam uma forma de resgatar saberes tradicionais e fortalecer a produção local, mas também se configuram como instrumentos importantes de organização e empoderamento das mulheres trabalhadoras rurais, sendo majoritariamente conduzidos por elas e se constituindo em lugares de preservação da diversidade, geração de renda, autonomia e segurança alimentar³ (Gomes & Duarte, 2014).

No Brasil, o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, instituído pelo decreto n.º 11.642/2023⁴, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tem se consolidado como uma política pública essencial para a construção de uma alternativa viável para as mulheres trabalhadoras rurais, ampliando o acesso a recursos e promovendo a inclusão de suas demandas no cenário nacional.

Em contrapartida, o Estado brasileiro apresenta suas contradições, diante das disputas engendradas no seio dos governos, demonstrando a pouca eficiência no atendimento das demandas e reivindicações das Margaridas, por um lado cria políticas públicas que, embora em alguns momentos favoreçam a territorialização das mulheres, por outro lado, tais políticas

³ A autonomia alimentar se refere à capacidade dos povos, comunidades ou indivíduos de decidir livremente sobre seus sistemas de produção, distribuição e consumo de alimentos, valorizando práticas locais e saberes tradicionais. Já a segurança alimentar diz respeito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

⁴ O Decreto n.º 11.642, de 16 de agosto de 2023, institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, visando promover a autonomia econômica das mulheres do campo por meio da estruturação de quintais produtivos e do fortalecimento de organizações coletivas. O texto completo do decreto está disponível no “Anexo A” desta dissertação.

se mostram contraditórias frente às dinâmicas, temporalidades e exigências socioambientais por elas apresentadas.

A importância do estudo dos quintais produtivos das mulheres trabalhadoras rurais reside não somente no seu potencial de transformação ambiental e/ou econômica, mas também, na forma social, como contribuem para a visibilidade das mulheres trabalhadoras rurais e para o fortalecimento das suas lutas por direitos. No contexto das transformações sociais e econômicas no meio rural, a participação ativa das mulheres trabalhadoras rurais desempenha um papel fundamental, especialmente em relação aos quintais produtivos.

A atuação da mulher trabalhadora rural nos quintais produtivos não somente contribui para o fortalecimento das práticas agroecológicas, mas também reflete um processo de resistência e adaptação às dinâmicas do campo. Este estudo busca explorar as múltiplas dimensões desse protagonismo, investigando os desafios e as potencialidades dessa participação. A partir disso, é possível compreender melhor as dinâmicas que envolvem a organização comunitária, as práticas de trabalho e as formas de resistência presentes nas comunidades rurais.

1.1. Contextualização e o problema de pesquisa

Para contextualizar a problemática de pesquisa, é preciso resgatar o contexto histórico no qual foi iniciado esse tecido social. Segundo Marsaro (2023) o êxodo rural teve sua maior intensidade entre as décadas de 1960 a 1980, se mantendo em alta nas décadas seguintes, por consequências da chegada da modernização do agronegócio e setor industrial, que reduziram a mão de obra no campo, promovendo um intenso processo migratório do campo para as cidades, especialmente para os grandes centros urbanos do sudeste do país e somente no início dos anos 2000 há uma desaceleração do êxodo rural com as políticas de incentivo à agricultura familiar. Dados apresentados por Camarano e Abramovay (1999), destacam que o êxodo rural, entre 1960 e 1980, deslocou aproximadamente 27 milhões de brasileiros de origem rural para as cidades, e, dentre esses cidadãos, predominaram mulheres e jovens.

A década de 1960 foi um período em que os latifundiários, proprietários de grandes empresas agrícolas, ampliaram sua influência, o que resultou em uma crescente pressão sobre o poder público em relação à situação do agricultor familiar, progressivamente marginalizado.

No entanto, foram os movimentos sociais e sindicais que, por meio de intensas mobilizações, ampliaram suas reivindicações, buscando assegurar maior visibilidade e respostas mais efetivas do poder público (Sousa, 2017).

As problemáticas vinculadas à saída da população do campo para os centros urbanos traz várias camadas em seu contexto. Para Teló (2012) a década de 1970 foi marcada por importantes mudanças em termos populacionais, quando a população urbana passou a ser maior que a população rural. Vale acrescentar que “[...] o aumento das migrações e o rápido adensamento populacional no meio urbano contribuíram para o aumento da pobreza, criminalidade, desemprego, e congestionamento no acesso aos serviços públicos” (Ramalho e Neto, 2007, p. 345). Diante do exposto, destacam-se, sobretudo, a diminuição da população rural e a superlotação urbana.

Nos anos de 1980, os movimentos camponeses se intensificam e nesse mesmo período a chamada Revolução Verde⁵ estava se consolidando fortemente no cenário agrícola brasileiro, causando consequência e constrangimentos às instituições de movimentos sociais (Cinelli, 2013). Ainda sobre o mesmo ponto de estudo, na década de 1980, a condição social entre homens e mulheres mostrava uma grave desigualdade, reforçada por estereótipos machistas que atribuíam maior valor às características e funções masculinas e limitavam o papel social das mulheres, com tendência de aumento conforme a classe social, raça ou etnia (Castilho, 2006).

Aguiar (2016) relata que, na década de 1980, as mulheres trabalhadoras rurais se aproximaram do feminismo, questionando os papéis tradicionais de gênero e a opressão resultante do machismo. A desigualdade de gênero, reforçada pelo machismo, entendido como a crença na superioridade do homem que legitima a submissão da mulher, está presente em todas as esferas sociais, da educação ao mercado de trabalho, e contribui de forma significativa para o aumento da violência contra a mulher (Kinoshita & Batilani, 2016).

Como tentativa de diminuir a desigualdade de gênero no território brasileiro, se defende o artigo 5º, inciso I da Constituição Brasileira de 1988 (Brasil, 1988), o qual

⁵ A Revolução Verde, iniciada na década de 1960, foi um processo de modernização agrícola caracterizado pela introdução de sementes geneticamente modificadas, o uso intensivo de agrotóxicos, fertilizantes químicos e maquinários no campo. Os seus efeitos negativos foram consideráveis, incluindo a degradação ambiental, a contaminação de solos e águas por agrotóxicos, e a concentração de terras, o que prejudicou especialmente os agricultores familiares e contribuiu para a marginalização das populações rurais.

estabelece que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Sabe-se que, mesmo com a força e peso da constituição brasileira, a desigualdade de gênero é um problema que persiste, e infelizmente, ocupa grande espaço na sociedade. Nesse sentido, Teixeira (2018) destaca que no final da década, com a promulgação da Constituição de 1988, o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR) passa por uma crise de reestruturação para manter sua atuação e levando a CONTAG a reformular sua estrutura sindical, ter uma reflexão de suas práticas e replanejar a sua atuação política.

Na década de 1990, no contexto brasileiro, o movimento de mulheres introduziu novas temáticas no cenário público, tais como ações afirmativas, cotas mínimas de mulheres nas direções dos sindicatos, partidos políticos e inclusão nas listas de candidaturas aos cargos legislativos, parâmetros adotados com o intuito de superar a quase que total presença feminina nesses espaços (Aguiar, 2016).

Na obra “Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade”, Judith Butler (2018), propôs uma crítica radical à noção de identidade estável e universal de "mulheres", apontando que a categoria tem sido construída historicamente sob normas de exclusão e coerção. A autora questiona a ideia de que o feminismo deve partir de um sujeito único e coerente “as mulheres”, argumentando que esse pressuposto pode silenciar outras experiências de gênero, classe e raça. A autora enfatiza a urgência de repensar o feminismo em bases mais inclusivas e críticas, que considerem a identidade como uma construção relacional, performativa e constantemente regulada por normas heterossexuais e patriarcais. Essa abordagem revela que o reconhecimento e o enfrentamento do patriarcado não podem ser realizados por meio de categorias fixas, mas por uma política que acolha a multiplicidade de sujeitos e as práticas feministas.

Aguiar (2016) destaca que a participação política e a participação dos movimentos femininos rurais no espaço público contribuem para o reconhecimento das mulheres como sujeitos coletivos de direito. A autora destaca que a década de 1990 foi marcada pela luta das mulheres em busca da ocupação de espaços de participação, através do enfrentamento e disputa contínua para conquistar posições e garantir a inserção e o reconhecimento efetivo das questões de gênero nas organizações de trabalhadores rurais (Aguiar, 2016), e a organização das mulheres rurais foi um marco importante para os movimentos rurais da década de 1980.

Para Butto et al. (2011) a masculinização do campo é um fenômeno que vem

ocorrendo no Brasil há alguns anos, e, no ano de 2006 as mulheres representavam 47,84% da população rural. No entanto, apesar de diversos avanços, ainda acumulam desigualdades, como a concentração em atividades voltadas para o autoconsumo familiar e o baixo grau de assalariamento. Portanto, essas desigualdades geram consequências negativas para a qualidade de vida das mulheres e, conseqüentemente, para o desenvolvimento rural.

O êxodo rural feminino no Brasil tem se destacado como um processo marcante ao longo das décadas, refletindo mudanças profundas nas dinâmicas sociais do campo. Segundo Camarano e Abramovay (1999), a migração de mulheres das áreas rurais para as cidades superou a dos homens em quase todas as décadas, com destaque para os anos 1950 e 1980. Esse movimento contribuiu para a crescente masculinização do meio rural e o predomínio feminino nas zonas urbanas, alterando a composição populacional e influenciando diretamente as relações de gênero e o acesso das mulheres a oportunidades de trabalho e estudo nos centros urbanos. Esse processo migratório, ao mesmo tempo, em que esvaziou de mulheres muitos espaços rurais, também evidenciou as desigualdades e fortaleceu a consciência coletiva das que permaneceram no campo, impulsionando a organização política das mulheres trabalhadoras rurais e suas lutas por reconhecimento e direitos.

Assim, ao decorrer das décadas de 1980 a 1990, a atividade das mulheres trabalhadoras rurais ganharam maior visibilidade na luta do seu reconhecimento como agricultoras e sujeitos políticos questionadores das relações de poder. Como fruto desses movimentos, surgem ações que se consolidaram como movimentos de massa pelos direitos das mulheres trabalhadoras rurais, como a Marcha das Margaridas (Butto et al., 2011), que foi uma grande conquista da luta das mulheres trabalhadoras rurais do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), sendo hoje um dos maiores movimentos de mulheres da humanidade (Teixeira, 2018).

As mulheres trabalhadoras rurais, com suas lutas, contribuem para a democratização do campo e para construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A Marcha das Margaridas, sem dúvidas, é um exemplo da força da organização das mulheres trabalhadoras rurais e do seu efeito na sociedade. Segundo o próprio movimento social, a Marcha das Margaridas (Marcha das Margaridas, 2023a), é autointitulado como:

Para nós, mulheres do campo, da floresta e das águas, a Marcha das Margaridas tem

sido um caminho coletivo de construção de um projeto de sociedade que propõe um Brasil sem violência, onde a democracia e a soberania popular sejam respeitadas, a partir de relações justas e igualitárias. Acreditamos que é possível construir novas relações sociais pautadas nos valores da ética, solidariedade, reciprocidade, justiça e respeito à natureza. Marcha das Margaridas é uma ampla ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, promovida pela Contag, Federações e Sindicatos que se consolidou na agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - MSTTR e de diferentes organizações parceiras movimentos e organizações feministas e de mulheres trabalhadoras e centrais Sindicais e organizações internacionais que articulam e mobilizam mulheres em torno de diferentes questões que nos permeiam. (Marcha das Margaridas, 2023, Online).

Dessa maneira, a Marcha das Margaridas defende a soberania alimentar, a autonomia das mulheres trabalhadoras rurais e a consolidação de políticas públicas, combatendo desigualdades, violências e o modelo capitalista⁶ em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras rurais. Dentre as pautas defendidas pelas mulheres organizadas em torno da Marcha das Margaridas, os quintais produtivos vêm se consolidando como uma estratégia importante para alcançar alguns desses objetivos. Dentro deste contexto, vale ressaltar que, em resposta à pauta da Marcha das Margaridas de 2023, o Governo Federal lançou o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, que visa a promoção da segurança alimentar e nutricional e da autonomia econômica das mulheres rurais (Brasil, 2023).

A propósito, de acordo com Oliveira (2019) as áreas de cultivo familiar, conhecidas como quintais, são locais onde agricultores e agricultoras se envolvem em diversas conversas e experiências que fazem parte do seu dia a dia. No entanto, valer acrescentar que os quintais produtivos também cumprem funções produtivas, ambientais e de fortalecimento da autonomia das mulheres, indo além da dimensão relacional.

Nesse contexto, as políticas de quintais produtivos têm surgido como uma estratégia promissora para promover a produção agroecológica e o desenvolvimento sustentável em comunidades rurais. De modo a acrescentar, Leal et al. (2020), destaca que a participação política e as ações dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais no espaço público têm sido fundamentais para que elas sejam reconhecidas como sujeitos de direitos, particularmente no que se refere ao seu reconhecimento como mulheres trabalhadoras rurais.

Segundo Strate e Da Costa (2018) a agricultura familiar executa função crucial na

⁶ Sistema econômico que prioriza o lucro e a concentração de riquezas, resultando em desigualdades sociais, exploração da natureza e exclusão de populações.

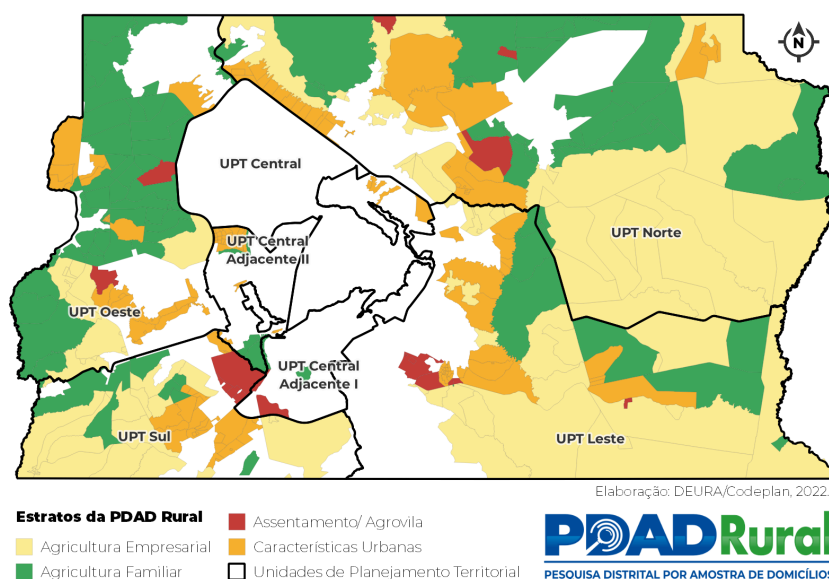
produção de alimentos do Brasil, mesmo com o avanço da mercantilização e a integração às cadeias produtivas, as mulheres mantêm o cultivo para autoconsumo, preservando a diversidade em seus quintais produtivos. Dessa maneira, surge a problemática de pesquisa: “Raízes Sustentáveis: o protagonismo feminino nos quintais produtivos”. A partir de todo esse contexto, surge a questão que orientou a pesquisa: Qual é o papel das mulheres na gestão dos quintais produtivos, considerando tanto as práticas agroecológicas quanto a sua influência na construção de políticas públicas? Assim, este estudo objetiva investigar como as atuações das mulheres trabalhadoras rurais nesses espaços produtivos contribuem para a consolidação de práticas agroecológicas e para o fortalecimento de políticas públicas que reconheçam e valorizem sua produção e seus saberes. Observa-se a escassez de estudos aprofundados sobre essa temática, ressaltando a relevância da temática para este trabalho na ampliação da construção do conhecimento relativo ao tema.

1.2. Território e Saberes: As mulheres trabalhadoras rurais e seus quintais produtivos

A descrição territorial deste trabalho concentra-se no Distrito Federal (DF), uma vez que a maior parte das entrevistas foi realizada nesse território. No entanto, algumas mulheres de outros estados, como de Goiás (GO), Minas Gerais (MG) e Piauí (PI), também foram incluídas, pois, suas experiências trouxeram contribuições valiosas para a compreensão das dinâmicas dos Quintais Produtivos e dos desafios enfrentados no dia a dia. Também para ampliar a amostragem, garantindo uma discussão mais abrangente e enriquecedora, essa abordagem permitiu que o estudo contemplasse diferentes perspectivas e aprofundasse a análise, sem perder de vista seu foco no DF.

A configuração territorial do DF resulta de um longo processo histórico que remonta ao fim do século XIX, quando a Missão Cruls⁷ demarcou a área destinada à futura capital do Brasil, mas foi somente em 1956, com a posse do presidente Juscelino Kubitschek, que essa delimitação saiu do papel, impulsionada pelo projeto de interiorização do país e pelo desejo de promover um novo eixo de desenvolvimento econômico. (Distrito Federal, 2021).

⁷ A Missão Cruls (1892-1895) tinha como objetivo descobrir o local adequado, no centro do país, para abrigar a capital.

Imagem 03: Territorialização dos Usos Rurais no DF

Fonte: Mapa Elaborado por DEURA/Codeplan (2022)

No contexto dos usos e ocupações das áreas rurais do DF, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), ao elaborar o levantamento socioeconômico da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Rurais (PDAD), classificou as comunidades em Agricultura Empresarial/Patronal, Agricultura Familiar, Assentamentos e Acampamentos/Agrovilas, e Áreas com Características Urbanas (Lazer/Moradia), destacando que os estratos de Assentamentos e Acampamentos correspondem, em geral, a iniciativas vinculadas à reforma agrária.

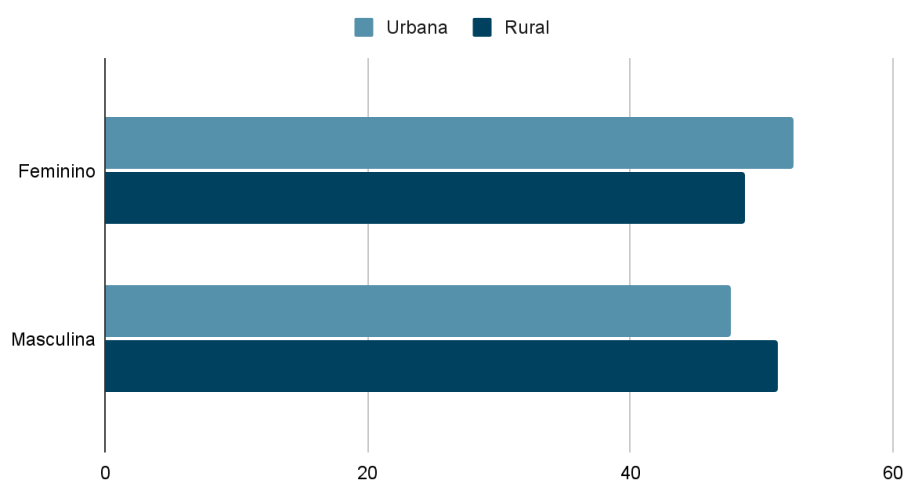
Segundo dados da PDAD-Rural de 2024, a população urbana do DF era composta por aproximadamente 2,98 milhões de habitantes, dos quais 52,4% eram pessoas do sexo feminino ao nascimento. A idade média da população urbana situava-se em torno de 34,7 anos, e a distribuição etária apresentava uma estrutura demográfica detalhada por faixas etárias e por sexo, conforme representado na pirâmide etária divulgada no relatório. (IPEDF, 2025)

Já a população rural do DF revela um perfil demográfico relativamente jovem e com leve predominância do sexo masculino, estimado em 51,29%, em contraste com 48,71% do

sexo feminino, sendo que a maior concentração populacional encontra-se nas faixas etárias entre 0 e 39 anos, que somam 58,66% do total dos entrevistados, indicando uma população rural em processo de rejuvenescimento ou, ao menos, com presença expressiva de jovens e adultos em idade ativa. (IPEDF, 2022)

Gráfico 01: Distribuição da população urbana e rural por sexo, DF, 2024

Distribuição da população por sexo - Distrito Federal, 2024



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base nos dados do IPEDF/DIEPS/CEOPS/PDAD-A 2024

A leve predominância masculina observada na população rural do DF, conforme apontam os dados da PDAD, pode ser compreendida à luz de um processo histórico e estrutural de masculinização do campo, no qual a centralidade das atividades agrícolas é tradicionalmente associada ao trabalho masculino e à figura do “produtor” e o trabalho da mulher trabalhadora rural é visto apenas como uma “ajuda”. Essa associação contribui para a invisibilidade da presença e do papel das mulheres trabalhadoras rurais nas dinâmicas produtivas do meio rural. Embora a diferença entre os sexos seja numericamente modesta, ela expressa desigualdades significativas em termos de acesso à terra, titularidade de propriedades, crédito agrícola e reconhecimento institucional, especialmente no contexto da agricultura familiar e dos assentamentos oriundos da reforma agrária.

Nas comunidades rurais classificadas pela Emater-DF, a exemplo dos assentamentos e agrovilas, a presença das mulheres é frequentemente vinculada à gestão dos quintais produtivos, às práticas agroecológicas e às redes de cuidado e solidariedade. Contudo, essas dimensões, embora fundamentais para a sustentabilidade dos territórios, seguem desvalorizadas pelas estruturas convencionais de poder e pelas políticas públicas. Esse cenário reforça a importância de abordagens interseccionais que articulem gênero, raça, território e desenvolvimento rural, como proposto por organizações sociais e movimentos coletivos de mulheres como a Marcha das Margaridas, que reivindicam uma reforma agrária e o fortalecimento da agroecologia como caminhos para superar as desigualdades de gênero no campo.

Embora por muito tempo o campo tenha sido visto como um espaço majoritariamente masculino, onde os homens apareciam como os principais responsáveis pela produção agrícola, os dados mais recentes mostram uma mudança importante nessa realidade. No DF, 70% do território é rural, e cerca de 178,5 mil hectares são usados exclusivamente para produção agrícola e em 2023, esse setor movimentou mais de R\$ 6 bilhões, confirmando sua força econômica na região (EMATER, 2024).

No entanto, esse sucesso não pode ser explicado sem considerar a presença e o trabalho das mulheres trabalhadoras rurais, que estão cada vez mais assumindo papéis de liderança nas propriedades, nas decisões que envolvem o uso da terra e a produção de alimentos. Hoje, das cerca de 18.000 propriedades rurais acompanhadas pela Emater-DF, apenas 5.384 estão registradas em nome de mulheres, o que representa menos de um terço do total (EMATER, 2024). Esse dado evidencia que, embora as mulheres trabalhadoras rurais venham conquistando espaços importantes no comando das unidades produtivas, ainda enfrentam barreiras estruturais para acessar a terra e serem reconhecidas formalmente como titulares de suas propriedades.

A crescente participação das mulheres trabalhadoras rurais também se reflete na valorização de práticas sustentáveis, a formação de redes solidárias e o fortalecimento das famílias no campo. Para que esse protagonismo se amplie, é fundamental garantir o acesso das mulheres à terra, ao crédito, à assistência técnica e às políticas públicas que reconheçam suas realidades e saberes. No DF e em diversas regiões do país, essas mulheres mantêm viva a agroecologia e constroem, cotidianamente, alternativas para um meio rural mais justo,

saudável e com futuro. Os quintais produtivos, em especial, têm sido espaços essenciais nesse processo: conduzidos majoritariamente por mulheres, representam não apenas fontes de alimentos e renda, mas também locais de preservação da agrobiodiversidade, de resgate de saberes tradicionais e de fortalecimento da autonomia feminina (Gomes & Duarte, 2014).

1.3. Justificativa

A pesquisa em questão teve como objetivo a compreensão de como os quintais produtivos influenciam na vida das mulheres trabalhadoras rurais, visto que os quintais produtivos desempenham função primordial na educação e conservação ambiental, além de influenciar o dia a dia das mulheres trabalhadoras rurais e das suas famílias. Os quintais produtivos também influenciam na organização da vida, na educação dos filhos, nas relações familiares e em especial no debate sobre a divisão justa do trabalho.

Além dos quintais produtivos, as mulheres executam suas atividades domésticas reconhecidas socialmente e economicamente, de maneira equivocada, como uma simples “ajuda” aos homens, sendo necessária uma reavaliação e reconhecimento da importância e protagonismo dessas contribuições femininas para o sustento de suas comunidades. Acrescentando a ideia, que “apesar da importância do trabalho das mulheres nos quintais produtivos, as desigualdades de gênero se expressam nas relações de trabalho no qual as atividades realizadas pelas mulheres são reconhecidas simplesmente como “ajuda” decorrente do exercício do papel de esposa.” (Leal et. al. 2020, p.38)

Schottz, Maronhas e Cardoso (2015), relatam haver uma enorme desvalorização do trabalho feminino, destacando que muitas mulheres entenderam que seus cônjuges e também a própria comunidade viam suas ações de interação, de se organizar em grupos produtivos, como perda de tempo. Logo, o termo “ajuda”, reflete como os cônjuges e a comunidade subestimam a complexidade e a extensão do papel que as mulheres trabalhadoras rurais têm desempenhado durante gerações.

Nesse ponto de vista, Butto et al. (2011) relatam que o trabalho das mulheres é admitido como uma simples ajuda, invisibilizando o trabalho delas, ficando evidente nas estatísticas de duração da jornada de trabalho. Dessa forma, esse tipo de desvalorização

perpetua estereótipos de gênero, desconhece a complexidade das relações sociais e também prejudica a compreensão real das mulheres trabalhadoras rurais na construção e sustentação das comunidades rurais.

Essa construção social que desvaloriza ou invisibiliza o trabalho das mulheres é fruto de uma sociedade consolidada sob a perspectiva patriarcal. Segundo Santos (2020), as relações de poder patriarcais no meio rural se manifestam de diferentes formas, como na divisão sexual do trabalho, na ausência ou baixa participação das mulheres trabalhadoras rurais nos canais de comercialização, e no simbolismo entre a mulher e a terra, ambos colonizados.

Proporcionar uma visão justa e equitativa é reconhecer e valorizar adequadamente o trabalho feminino. Dessa forma, é possível contribuir com o fortalecimento da posição das mulheres trabalhadoras rurais e a construção de uma comunidade mais resiliente. Por conseguinte, os quintais produtivos se mostram como espaços diversos e fundamentais na vida das mulheres trabalhadoras rurais, por desempenharem um papel importante na segurança alimentar, na educação ambiental e na conservação da biodiversidade. Além disso, a diversidade presente nesses espaços contribui para a estabilidade econômica da agricultura familiar e promove o equilíbrio dos sistemas agroecológicos (Oklay, 2004).

Assim, a presente pesquisa busca compreender a importância dos quintais produtivos para as mulheres trabalhadoras rurais, bem como se propõe a preencher uma lacuna na literatura acadêmica, ao investigar de que maneira essas práticas impactam diretamente o empoderamento feminino e a autonomia econômica no meio rural. Embora a questão da invisibilidade do trabalho das mulheres trabalhadoras rurais já tenha sido abordada (Leal et al. 2020, Schottz, Maronhas e Cardoso 2015, e Butto et al. 2011), essa pesquisa se propõe a aprofundar a análise do papel fundamental desses espaços na construção de uma identidade produtiva e sustentável, que desafie as normas patriarcais que historicamente relegam o trabalho feminino à condição de "ajuda". Ao fazer isso, se busca fornecer um referencial teórico mais robusto e contemporâneo sobre a interação entre gênero, trabalho e agroecologia e políticas públicas no contexto rural brasileiro.

Academicamente, esta pesquisa contribui para a compreensão da importância dos quintais produtivos como elemento de força e resistência das mulheres trabalhadoras rurais.

Tal contribuição ganha relevância diante da institucionalização dessa pauta no contexto das políticas públicas, especialmente com a criação do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, formalizado pelo Decreto nº 11.642/2023 (Brasil, 2023). Trata-se da primeira análise acadêmica sobre esse programa, configurando um trabalho inédito que busca compreender seus desdobramentos e impactos na vida das mulheres trabalhadoras rurais.

A partir desse marco, foram lançados editais públicos visando apoiar a estruturação de quintais e a organização produtiva das mulheres do campo, das águas e das florestas. A análise aqui desenvolvida se articula a esse contexto político-institucional ao evidenciar os efeitos, limites e potencialidades dessa política na promoção da autonomia e do protagonismo feminino nos territórios rurais. Nesse sentido, o estudo também fornece subsídios para avaliações críticas e futuras investigações sobre a implementação e os desdobramentos do programa nos diferentes contextos regionais.

Do ponto de vista da luta das mulheres trabalhadoras rurais, este estudo busca não só visibilizar o trabalho das mulheres trabalhadoras rurais nos quintais produtivos, mas também reforçar a importância dos quintais produtivos como componentes essenciais para a autonomia e o fortalecimento das mulheres trabalhadoras rurais. Ao evidenciar a relevância e importância dos quintais produtivos, esta pesquisa agrega valor à luta das mulheres trabalhadoras rurais, destacando a necessidade de políticas públicas que reconheçam e incentivem o protagonismo feminino nos espaços dos quintais produtivos.

1.4. Objetivo Geral e Específicos: o Protagonismo Feminino nos Quintais Produtivos e a Luta por Direitos

O objetivo geral desta dissertação é compreender o protagonismo das mulheres trabalhadoras rurais na gestão dos quintais produtivos como espaços de autonomia, instrumentos de fortalecimento da agroecologia e da (auto)organização das mulheres, bem como enquanto política pública, destacando sua contribuição para o fortalecimento do protagonismo feminino.

Para tanto, pretende-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

(I) analisar de que maneira a participação das mulheres em movimentos de luta por políticas públicas, a exemplo da Marcha das Margaridas, tem contribuído para consolidar o debate sobre os quintais produtivos e as políticas públicas voltadas para as mulheres;

(II) identificar as estratégias de auto-organização das mulheres trabalhadoras rurais que possam fortalecer seu papel na implementação e expansão da política pública dos quintais produtivos, com ênfase no Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais;

(III) compreender como a construção e o fortalecimento dos quintais produtivos provocam uma reorganização na luta das mulheres trabalhadoras rurais, colocando-as em uma posição de visibilidade e contribuindo significativamente para as lutas coletivas pelos direitos das mulheres.

1.5. Abordagem Teórica

Para composição do referencial teórico, foram focados três pontos de estudo: a primeira delas tem em vista abordar o papel dos quintais produtivos na construção de ambientes sustentáveis; o segundo ponto visou compreender como o quintais produtivos redefiniram o papel político da mulher trabalhadora na agricultura; e o terceiro aborda o histórico e objetivos da Marcha das Margaridas com foco em sua importância na reivindicação de direitos das mulheres trabalhadoras rurais e na luta por políticas públicas que reconheçam seus papéis em diferentes esferas.

1.5.1. Quintais produtivos: construindo com a ambientes saudáveis e sustentáveis

O cuidado com o solo é um ponto de partida essencial para compreendermos as relações entre natureza e sociedade. Primavesi (2006), informa que a saúde humana está diretamente ligada à energia vital dos alimentos, garantida por plantas saudáveis, que por sua vez dependem de solos igualmente saudáveis. Evidenciando que a vitalidade humana não pode ser dissociada da vitalidade do solo, reforçando a necessidade de práticas agroecológicas.

Nesse contexto, a agroecologia se estrutura como uma alternativa concreta ao modelo do agronegócio, sendo compreendida não apenas como ciência, mas também como prática e movimento social (Silva, 2021). Altieri (2004) já havia destacado a expansão da agroecologia na América Latina, em especial no Brasil, onde tem sido reconhecida como um modelo técnico-agronômico promissor para o desenvolvimento rural sustentável, integrando aspectos sociais, econômicos e ecológicos. Silva (2021) aprofunda essa concepção ao afirmar que, quando compreendida a agroecologia em suas três dimensões, ciência, prática e movimento, promove uma transformação social e ecológica.

A consolidação da agroecologia como ciência ganha força a partir dos anos 1980, especialmente com a obra de Altieri Dias - Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa (Dias et al., 2021). Entretanto, a agroecologia vai além do campo técnico-científico, conforme destaca Moreira (2020), a agroecologia se constitui também como um modo de vida, uma forma de coexistir no mundo. Essa perspectiva integrada rompe com a fragmentação do conhecimento cartesiano, assumindo uma abordagem sistêmica que reconhece as interações entre natureza, cultura e produção (Dias et al., 2021).

Com base nesta concepção, Silva et al. (2024) ainda enfatiza que é fundamental produzir de forma que não cause danos ao meio ambiente e promover uma sociedade equilibrada e sustentável, além disso, valorizar e resguardar a existência e o contexto sociocultural das comunidades tradicionais que desempenham um papel essencial na proteção do meio ambiente.

O termo “quintais” é conceituado como agroecossistemas presentes nas propriedades familiares, onde são cultivadas hortas, pomares e criados pequenos animais, desempenhando um papel crucial na produção de alimentos e na renda familiar (Oliveira, 2015). Segundo Silva (2004), o termo “quintal”, conforme registrado no Dicionário Aurélio, remete a ideia de uma “pequena quinta” ou terreno dos fundos da casa com jardim ou horta, revela sua ligação com práticas rurais, sendo um espaço comum a residências de diferentes classes sociais e regiões urbanas do território brasileiro. “Note-se, então, que a própria etimologia da palavra ‘quintal’ implica uma ideia de produção ‘rural.’” (Silva, 2004, p. 65).

Se, em um primeiro momento, os quintais se configuram como espaços de uso múltiplo e íntimos à moradia, quando nos referimos aos quintais domésticos revelam uma

dimensão ainda mais integrada à vida cotidiana, especialmente no contexto rural; segundo Oakley (2004), trata-se de espaços mantidos majoritariamente por mulheres, que preferem cultivar variedades locais por sua adaptação ao ambiente, seu valor nutricional e, sobretudo, por representarem um importante legado cultural ligado às práticas alimentares e à memória comunitária.

Quanto aos quintais produtivos, Santos (2024) ressalta que vem sendo majoritariamente mantidos pelas mulheres, são essenciais para a qualidade de vida familiar, evidenciando a necessidade de valorizar o trabalho das mulheres trabalhadoras rurais como protagonistas de suas histórias e reconhecer a singularidade de suas contribuições.

De acordo com Moreira (2020), os quintais produtivos vêm sendo ressignificados pelas mulheres como espaços fundamentais para a prática da agroecologia e para a sustentação da vida. Tradicionalmente associados ao ambiente doméstico e ao trabalho reprodutivo, esses espaços próximos à casa permitiram que as mulheres articulassem o cuidado com a família e a produção de alimentos de maneira integrada (Moreira, 2020). Essa articulação entre cuidado, território e produção se alinha à compreensão de que os quintais não são apenas espaços físicos, mas também espaços de práticas agroecológicas enraizadas nos saberes populares.

Leal et. al. (2020) destaca que os quintais produtivos representam espaços da Agroecologia por serem locais onde se empregam conhecimentos tradicionais de manejo, incluindo a aplicação de repelentes, adubos naturais, integração animal-vegetal e outras práticas agroecológicas. Os quintais produtivos, quando valorizados como espaços produtivos, modificam o papel social das mulheres que assumem essas unidades familiares de produção. Pode-se dizer que os quintais produtivos são métodos antigos de utilização da terra, os quais possuem como característica uma mistura de espécies da flora associados à fauna doméstica (Carneiro et al., 2013).

Ainda observa que os quintais produtivos contribuem para a autonomia e a permanência das famílias no meio rural sendo grandes aliados à conservação ambiental (Carneiro et al., 2013). Ademais, Souza e Nascimento (2021) relatam que os quintais produtivos são espaços que têm como atributo um sistema rico para a sustentabilidade.

Outrossim, os quintais produtivos são relatados como unidades de produção familiar e espaços de diversas discussões e vivências na rotina de agricultores e agricultoras, podemos destacar, dentre essas experiências, as relações do quintal produtivo com a educação climática, social, cultural das regiões em que estão inseridas (Oliveira, 2019). Dessa maneira, pode-se dizer que, considerando as ações exercidas pelos agricultores e agricultoras familiares em seus quintais produtivos, é observada a manutenção dos modos de vida tradicionais e simultaneamente se cumprem implicações na produção sustentável (Nobre et al., 2021).

Da Silva et al. (2016) relatam que os quintais produtivos exercem funções fundamentais de natureza econômica, social, nutricional, cultural e ambiental, desempenhando um papel destacado na sustentação e reprodução da vida familiar. Em vista disso, a multiplicidade na produção animal, vegetal e cultural encontrada na unidade de produção familiar, denominada Quintal Produtivo, que se constitui como excelente base para iniciar uma discussão sobre algumas vulnerabilidades relacionadas ao acesso à alimentação básica pela população, pois analisando a realidade do Brasil, existe um déficit na distribuição de alimento (Oliveira, 2019).

Ademais, as vulnerabilidades ao acesso à alimentação básica estão vinculadas à crise enfrentada pelo Brasil em relação ao modelo de desenvolvimento adotado, resultando em uma distribuição inadequada na produção de alimentos para o consumo interno, o que, combinado com o reduzido poder aquisitivo da população, desencadeia situações de fome e desnutrição (Da Silva et al., 2016). Os quintais produtivos não somente servem como locais para a oferta de alimentos, paisagismo e armazenamento de material genético de origem vegetal e animal, mas também são fundamentados no princípio da agrobiodiversidade (Gomes & Duarte, 2017).

Assim sendo, Gomes e Duarte (2017) advogam que os quintais produtivos podem ser usufruídos de várias maneiras pelas famílias do local e ainda visam a segurança alimentar e nutricional da sucessão familiar, sendo espaço que abriga uma variedade de espécies da flora. Logo, os quintais produtivos não são somente extensões urbanas ou rurais, mas também são lugares de transformação social e empoderamento feminino.

1.5.2. Quintais produtivos como espaços de autonomia feminina: redefinindo o papel político da mulher na agricultura

Ao longo da história, a exploração e discriminação de certos grupos humanos, incluindo mulheres, pessoas negras, povos indígenas e atores sociais LGBTQIAPN+, foi fundamentada na premissa de desumanização, em outras palavras, foram rotulados como animais, irracionais, selvagens ou não civilizados como justificativa para sua subjugação (Russel, 2011).

Nesse prisma, é relevante destacar uma das escórias da sociedade patriarcal: a desigualdade de gênero, a qual, segundo Sales (2007), permeia o campo sociopolítico. As mulheres trabalhadoras rurais realizam suas atividades em lavouras, manutenção dos animais e trabalhos domésticos (Cardoso & Pinto, 2020). Tradicionalmente, o papel essencial das mulheres trabalhadoras rurais traz uma produção de alimentos variados e saudáveis, atestando a soberania alimentar e nutricional das famílias rurais, responsabilidade com as sementes crioulas, manutenção e preservação da biodiversidade (Ribeiro et al., 2023). Apesar dessa importância, o trabalho da mulher trabalhadora rural é invisibilizado e subvalorizado, reproduzindo desigualdades históricas (Cardoso & Pinto, 2020).

Diante desse cenário, as mulheres, na tentativa de conseguirem visibilidade social e política, empreenderam cruzadas de reivindicações por direitos e equidade. (Cardoso e Pinto, 2020). A luta pela afirmação de suas identidades enquanto agricultoras e sujeitas políticas ganhou força a partir do final dos anos de 1980, e a atuação das mulheres trabalhadoras rurais foi impulsionada de maneira significativa por meio de lutas que buscavam a visibilidade da mulher trabalhadora rural como agricultora e como sujeita política, questionando, desse modo, as relações de poder no meio rural. (Cardoso & Pinto, 2020).

As responsabilidades atribuídas ao corpo feminino, sobretudo o trabalho doméstico, como alimentação e saúde, fazem com que as mulheres tendam a desenvolver mais consciência pró-ambiental do que os homens (Siliprandi, 2009). Além disso, quando analisada a divisão sexual do trabalho, mediados pelos estudos de gênero e o feminismo, percebe-se que o trabalho das mulheres é, majoritariamente, desvalorizado na sociedade (Cardoso & Pinto, 2020).

Ao entrarem em movimentos de luta, as mulheres trabalhadoras rurais abrem caminho para se afirmarem como detentoras de um conhecimento capacitador na esfera política, lhes proporcionando oportunidades de reavaliar seu cotidiano (Sales, 2007). A participação das mulheres trabalhadoras rurais na política, incluindo sindicatos, associações, movimentos sociais e partidos políticos, propicia uma construção coletiva de conhecimento (Sales, 2007). Com isso, consolidam-se como protagonistas de suas histórias e passam a (re)inventar formas de engajamento político, fortalecendo suas reivindicações (Aguilar, 2016).

Na década de 1990, as mulheres trabalhadoras rurais começaram a se organizar de maneira independente, buscando participação em cargos de liderança e pressionando pela criação de estruturas específicas para mulheres em sindicatos e movimentos mistos⁸. (Aguilar, 2016). Esse é um período mais amplo de mudanças políticas e sociais do território brasileiro, marcado pela implementação de políticas neoliberais que impactaram diretamente as dinâmicas do campo.

Esse período também foi caracterizado pela formulação de políticas públicas e o surgimento generalizado de organizações não governamentais, características desse período neoliberal (Cardoso & Pinto, 2020). Nessa dinâmica, a luta das mulheres trabalhadoras rurais se intensificou, com o propósito de alcançar espaços de participação e inserir a questão de gênero nas pautas dos trabalhadores rurais.

Neste mesmo ponto de estudo, também foi notável a luta das mulheres para ocupar espaços de participação, enfrentando desafios constantes para a inserção da questão de gênero nas organizações de trabalhadores rurais, sendo um período em que as mulheres ampliaram suas estratégias organizativas, tanto em movimentos mistos quanto em movimentos autônomos (Aguilar, 2016).

Com o aumento da participação feminina nos movimentos agroecológicos, especialmente por mulheres que se identificam como feministas ou adotam práticas que as inserem no âmbito do feminismo, suscita-se uma reflexão oportuna sobre a interseção desses

⁸ A autora se refere aos movimentos mistos como aqueles que incluem tanto homens quanto mulheres nas suas estruturas organizacionais. Esses movimentos são caracterizados pela presença de coletivos, comissões e coordenações que buscam promover a participação das mulheres, mas ainda em uma organização em que o público é diversificado, ou seja, não é exclusivo de mulheres.

movimentos e os desafios práticos que essa coexistência tem apresentado para ambas as forças engajadas na luta social (Siliprandi, 2009).

De maneira a acrescentar com a discussão, Sales (2007) relata que ao se engajarem nos movimentos sociais, as mulheres adquirem um sentimento de fortalecimento e iniciam a construção de processos de contestação à submissão. A autora ainda reforça que o engajamento em movimentos sociais fortalece as mulheres, levando-as a desenvolver processos de reação à submissão (Sales, 2007).

Diversos movimentos, incluindo organizações autônomas de mulheres, sindicatos e movimentos sem terra, desempenharam um papel fundamental na reivindicação de direitos econômicos e sociais (Cardoso & Pinto, 2020). No entanto, apesar do seu protagonismo na luta pela terra e pelo direito à produção, as mulheres trabalhadoras rurais historicamente enfrentam dificuldades para serem reconhecidas como sujeitas plenas de direitos.

Vale evidenciar que, apesar da presença ou liderança das mulheres trabalhadoras rurais em lutas pela conquista da terra, elas não eram beneficiadas pelos Planos e Projetos de Reforma Agrária e, somente em 2003, por meio da Portaria 981/2003 (Brasil, 2003) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se tornou obrigatória a titulação da terra em nome tanto do homem quanto da mulher em situações de casamento ou união estável (Sales, 2007). Esse avanço representou uma importante conquista, mas ainda há desafios na implementação efetiva dessa política, evidenciando a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte dos movimentos sociais.

Ao longo dos anos, os coletivos de movimentos sociais e sindicais de mulheres trabalhadoras rurais, com destaque para movimentos coletivos de organização das mulheres como a Marcha das Margaridas, passaram por processos de reinvenção, fortalecendo o poder político das mulheres e assegurando seus direitos (Cardoso e Pinto, 2020).

Portanto, a plena participação das mulheres na política e movimentos sociais ainda encontra diversos obstáculos, no entanto, por meio de diferentes lutas, elas encontram motivação para superá-los, construindo assim sua militância tanto no âmbito feminista e ambientalista (Siliprandi, 2009). Adicionalmente, às questões de gênero têm ganhado visibilidade na agroecologia, sendo uma das linhas da Política Nacional de Agroecologia e

Produção Orgânica (PNAPO)⁹, que foi lançada no ano de 2012 pelo Governo Federal, dessa forma, contribuindo para a redução da desigualdade de gênero com ações e programas que aumentem a independência econômica das mulheres (Leal et al., 2020).

Além disso, vale considerar que o envolvimento das mulheres trabalhadoras rurais em grupos de produção, coletivos, ocupação de terra e eventos políticos tem gerado novos processos e reflexões sobre sua própria condição e o contexto que as envolve (Sales, 2007). Essas ações se revelam cruciais para assegurar a soberania alimentar, contribuir para o aumento da renda familiar e desempenhar um papel estratégico na preservação da biodiversidade (Siliprandi, 2009). Essas práticas coletivas, voltadas à produção e resistência, também evidenciam o vínculo direto entre a atuação das mulheres e a temática da segurança e soberania alimentar.

Sem dúvidas, pode-se dizer que há uma relação entre as mulheres, a segurança e a soberania alimentar, uma vez que são elas as principais responsáveis pela produção e comércio de alimentos, além disso, estão diretamente envolvidas no provimento alimentar das famílias (Leal et al., 2020). Dessa forma, com a vivência de uma atividade, as mulheres passam por transformações significativas e já não se encontram tão aprisionadas, tornam-se mais receptivas às diversas realidades, influenciando outras mulheres, sendo simultaneamente influenciadas por esses anseios (Sales, 2007).

A considerar, Leal et al. (2020) destaca que, mesmo com a importância das mulheres, é nítida as desigualdades de gênero expressadas em seus trabalhos, visto que são reconhecidas como uma simples “ajuda” do papel de uma esposa. A invisibilização do trabalho das mulheres, especialmente no âmbito familiar, estende-se também aos espaços conhecidos como quintais produtivos (Brito, 2021). Essas desigualdades revelam a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os papéis atribuídos às mulheres em tais espaços, especialmente quando se considera sua atuação protagonista nos quintais produtivos.

É nesse contexto que as cadernetas agroecológicas surgem como um caminho estratégico para evidenciar e valorizar o trabalho invisibilizado das mulheres trabalhadoras rurais. As cadernetas agroecológicas foram desenvolvidas pelo Centro de Tecnologias

⁹ A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo Decreto nº 7.794/2012, visa promover a transição agroecológica, o uso sustentável dos recursos naturais e o acesso a alimentos saudáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM) para ser um instrumento que se confronta com as práticas hegemônicas com a natureza político-pedagógica, possibilitando que as mulheres trabalhadoras rurais sistematizem sua produção e, ao fazê-lo, desestabilizem narrativas patriarcais que por machismo as relegam à condição de ajudantes, dessa forma, elas oferecem um meio de materializar a autonomia econômica, política e epistêmica das mulheres em seus territórios (Alves, 2018).

As Cadernetas Agroecológicas se configuram como um dispositivo político-pedagógico de notável potência metodológica, ao permitirem que mulheres do campo, das florestas e das águas tornem visível o trabalho historicamente desconsiderado nos sistemas formais de mensuração econômica. Ao valorizar práticas invisibilizadas como o autoconsumo, a doação e a troca, as Cadernetas Agroecológicas tensionam os paradigmas da racionalidade econômica capitalista e introduzem uma lógica de cuidado, reciprocidade e sustentabilidade profundamente articulada à economia feminista (Rody & Telles, 2021). Os registros sistemáticos nas Cadernetas Agroecológicas permitiram não apenas qualificar a participação das mulheres nos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)¹⁰ e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)¹¹, mas também fundamentar empiricamente a relação entre diversidade produtiva, acesso a políticas públicas e incremento da autonomia financeira das mulheres trabalhadoras rurais e agroecológicas (Rody & Telles, 2021).

Desse mesmo modo, podemos dizer que, com base nas relações de gênero, é requerida uma atenção especial ao se referir ao subsistema do quintal produtivo, pois, com poucas exceções, são as mulheres que desempenham as atividades relacionadas aos quintais produtivos (Carneiro, 2013). Vale contextualizar que esses quintais produtivos são espaços que as mulheres adquirem independência e participam de discussões, assim se reconhecendo

¹⁰ O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696/2003 e atualmente regulamentado pela Lei nº 14.628/2023, realiza a compra direta de alimentos da agricultura familiar, sem licitação, destinando-os à rede pública e filantrópica de ensino, aos equipamentos de segurança alimentar e nutricional e a pessoas em situação de vulnerabilidade. O programa fortalece circuitos locais de produção e consumo, promovendo a segurança alimentar, o acesso a mercados e a geração de renda entre agricultoras e agricultores familiares, povos tradicionais e comunidades rurais.

¹¹ O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009 e operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegura alimentação escolar a estudantes da educação básica pública, articulando políticas de saúde, educação e agricultura familiar. Prevê que, no mínimo, 30% dos recursos destinados à alimentação escolar sejam aplicados na compra direta de alimentos da agricultura familiar, promovendo circuitos curtos de comercialização, segurança alimentar e valorização da produção agroecológica local.

como produtoras, além disso, é um espaço de uso integrado ao solo, espaço de conservação, troca de conhecimentos, geração de renda e autonomia (Brito, 2021).

Nesse sentido, quando valorizamos esses espaços de produção, é modificado relativamente o papel social que as mulheres se atribuem nas unidades familiares de produção (Leal et al., 2020). De modo a corroborar, Brito (2021) informa que os quintais produtivos desempenham um papel fundamental na promoção do protagonismo das mulheres, capacitando-as como agentes de transformação pessoal e social.

1.5.3. Mulheres em marcha: Um olhar sobre a história de Margarida Alves e a expansão da Marcha das Margaridas

De modo a contextualizar a Marcha das Margaridas, começo esse referencial teórico com a história de luta de Margarida Maria Alves. Em “A trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo rural”, Ferreira et. al. (2009) relata que Margarida Maria Alves, filha mais nova de Manoel Lourenço Alves e Alexandrina Inácia da Conceição, nasceu em 05 de agosto de 1933 no Sítio Jacu, Alagoa Grande, Paraíba, e faleceu em 12 de agosto de 1983, vítima de uma armadilha de usineiros e latifundiários do Brejo paraibano.

Para compreender a importância desse marco histórico, é necessário situar a categoria “mulher trabalhadora rural” trata-se de uma construção social e política resultante de um processo no qual múltiplos agentes, práticas e experiências femininas se articularam para produzir uma identidade coletiva. A presença dessas mulheres no espaço público, enquanto grupo específico, com discurso, imagem e identidade própria, está associada à luta por reconhecimento e direitos (Mota, 2006).

Como ainda lembra a autora, “a categoria das mulheres trabalhadoras rurais não se exprime apenas por processos estruturais [...] e nem se mostra como reflexo imediato de uma tomada consciência política espontânea” (Mota, 2006, p.341), evidenciando que sua consolidação resulta de estratégias e alianças políticas capazes de transformar experiências individuais em ação coletiva.

Dessa forma, compreende-se que a categoria “mulher trabalhadora rural” é resultado de um processo histórico e político no qual as mulheres que se organizaram coletivamente para desconstruir a concepção do trabalho feminino como uma simples ajuda e afirmar sua condição de trabalhadoras produtivas. Essa identidade, forjada na luta sindical e nos movimentos sociais, buscou não apenas o reconhecimento profissional, mas também a conquista de direitos trabalhistas e previdenciários, como aposentadoria, licença maternidade e sindicalização. Nesse percurso, a existência pública da categoria consolidou-se enquanto posição política e discursiva, marcada pela busca de empoderamento, autonomia e cidadania (Almeida, 2021).

Nesse sentido, Margarida Maria Alves simboliza a mulher trabalhadora rural que plantou sonhos de justiça e ergueu sua voz contra o silêncio e a exploração social no campo. Margarida era como as flores-do-campo, enraizada na esperança de um futuro mais digno; e dessa forma desempenhou muitos papéis em sua vida, sendo esposa, mãe, mulher trabalhadora rural e líder sindical, atuando como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande.

Em Alagoa Grande, a resistência liderada por Margarida Maria Alves confrontou as estruturas de dominação política e social mantidas pelos grupos economicamente privilegiados, que, através da industrialização e da apropriação privada, exploravam a mão de obra local, violando direitos fundamentais em benefício de um desenvolvimento restrito a poucos (Arruda, 2024).

Conforme Ferreira (2006), a trajetória política de Margarida Alves foi iniciada como filiada e, posteriormente, como secretária do sindicato, no qual pôde atuar até disputar as eleições aos pleitos de direção. Exerceu seu primeiro cargo de liderança como tesoureira, eleita em 20 de dezembro de 1967; foi eleita presidenta em 1973 e reeleita nos mandatos de 1976, 1979 e 1982, destacando sua liderança até o momento de seu assassinato. Sua presença no movimento sindical desafiava não apenas os patrões, mas também uma estrutura social patriarcal que historicamente marginalizou a voz das mulheres no campo.

Ainda em diálogo com Ferreira (2006), a qual relata que durante doze anos (1971-1983) Margarida Maria Alves trabalhou com outros trabalhadores e trabalhadoras rurais no desenvolvimento da organização sindical da região do Brejo, que reuniu cerca de

trinta sindicatos, com repercussão na CONTAG, e ao longo desse período, ela conheceu e fortaleceu laços com outras mulheres trabalhadoras rurais que, assim como ela, se engajaram na luta do campo, assumindo papéis de liderança sindical em um espaço historicamente marcado pela baixa participação feminina, e conjuntamente passaram a construir redes de apoio, resistência e protagonismo.

Esse movimento coletivo não apenas fortaleceu o sindicalismo rural, como também deu início a uma articulação política feminista enraizada na realidade do campo, pautada pela justiça social, igualdade de direitos e valorização dos saberes das mulheres. “Durante vinte e três anos, esta liderança participou do Sindicato de Alagoa Grande e atuou na organização de outros sindicatos de trabalhadores rurais na região da lavoura canavieira da Paraíba” (Ferreira, 2009). Seu legado transcende o tempo, sendo continuamente reivindicado por mulheres dos campos, das águas e das florestas, como símbolo de resistência, coragem e compromisso com os direitos humanos, servindo de inspiração para movimentos como a Marcha das Margaridas.

A trajetória de Margarida Maria Alves representa um marco na luta pelos direitos trabalhistas no campo brasileiro. Enquanto presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, sua atuação foi marcada pela coragem de enfrentar os grandes proprietários da região, sobretudo aqueles ligados à Usina Tanques, uma das mais influentes do chamado “Grupo da Várzea” (Ferreira, 2017). Ao ajuizar cerca de 73 ações trabalhistas contra engenhos e propriedades rurais, Margarida passou a ser vista como uma ameaça direta aos interesses dos usineiros, o que a expôs a riscos constantes (Ferreira, 2017; CONTAG, 2014).

O assassinato de Margarida, em 1983, cometido com um tiro à queima-roupa em sua própria residência e na presença de testemunhas, revelou a brutalidade com que a repressão aos movimentos sindicais rurais se manifestava. Conforme a denúncia apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o crime foi cometido com o rosto descoberto, como forma explícita de intimidação e demonstração de poder, indicando o envolvimento direto de agentes públicos fora do exercício da função (CONTAG, 2014).

Dois anos após o assassinato de Margarida Maria Alves, um dos envolvidos no crime, Severino Carneiro de Araújo, também foi morto, possivelmente para impedir que informações sobre o caso fossem divulgadas e apesar da gravidade dos acontecimentos, tanto o assassinato

de Margarida Maria Alves quanto o do acusado seguem sem responsabilização. O episódio gerou ampla repercussão, sendo registrado em diversas publicações e reconhecido em níveis regional, nacional e internacional (Comissão Brasileira da Verdade, 2016). Tal contexto evidencia que o assassinato não foi apenas um crime comum, mas sim um ataque direcionado à sua atuação política e ao papel que desempenhava como liderança camponesa.

Segundo Ferreira (2017), a postura proativa de Margarida ao denunciar abusos e exigir a efetivação de direitos trabalhistas representava uma afronta à estrutura de dominação vigente no campo. Sua luta convergia com o ideal de justiça para os trabalhadores(as) rurais e com a necessidade de transformar as relações de trabalho, tradicionalmente marcadas pela exploração e pela negação de direitos básicos aos trabalhadores(as) rurais. Essa atuação fortaleceu a consciência de classe e incentivou outras lideranças a se organizarem, tornando-a um símbolo nacional de resistência.

Apesar da abertura de inquéritos e ações penais, como o IP nº 023/83 e as ações nº 183/83 e nº 372/95, as investigações foram comprometidas por omissões estatais e falhas processuais que contribuíram para a impunidade dos acusados (CONTAG, 2014). A linha investigativa que relacionava o crime à atuação sindical de Margarida foi negligenciada, demonstrando o descompromisso das instituições públicas com a justiça. Segundo a Comissão Brasileira da Verdade (2016), essa negligência refletiu padrões recorrentes de omissão do Estado em casos de violência contra líderes rurais, evidenciando a participação direta ou indireta de agentes públicos em crimes contra trabalhadores do campo. Essa omissão reflete o contexto de violência estrutural contra trabalhadores do campo, especialmente quando suas lutas desafiam interesses econômicos consolidados.

Dessa forma, a morte de Margarida Maria Alves ultrapassa a dimensão individual e se configura como um ato de violência política e de gênero. Representa não apenas o silenciamento de uma mulher trabalhadora rural, mas uma tentativa de enfraquecer todo um movimento social que buscava justiça e dignidade no campo. Segundo a Comissão Brasileira da Verdade (2016), Margarida Maria Alves e outros líderes rurais eram alvo de ameaças, intimidações e de omissões estatais deliberadas, enquanto agentes públicos e proprietários rurais se beneficiavam da falta de investigação efetiva. Esse contexto de impunidade tinha o efeito de enfraquecer sindicatos e movimentos sociais, desestimulando a mobilização coletiva e a reivindicação de direitos trabalhistas.

Como bem sintetiza Ferreira (2017), sua luta teve como finalidade maior a construção de uma sociedade baseada em direitos e garantias para os que vivem da terra, um ideal que ainda inspira a resistência das Margaridas e de outros movimentos camponeses em todo o país. Mesmo anos após o assassinato de Margarida Alves, seus dizeres ecoam entre as mulheres rurais, dando vigor diariamente às lutas por representatividade e melhores condições de vida e trabalho no campo (Fleischer & Lima, 2020)

A primeira edição da Marcha, realizada no ano 2000, materializou a indignação acumulada ao longo de décadas de invisibilidade, desigualdade e opressão. Conforme destaca De Lima (2016), as Margaridas levaram às ruas o anseio por justiça social e a afirmação de um sujeito coletivo historicamente marginalizado, consolidando um movimento enraizado na luta das trabalhadoras rurais.

Ainda dialogando com De Lima (2016), quando a Marcha das Margaridas se tornou, um espaço de denúncia, afirmação e construção de poder político, impulsionado pela consciência crítica das estruturas patriarcais, racistas e capitalistas que as oprimem. Quando as Margaridas ocuparam as ruas em 2000, não apenas marcharam, inscreveram na paisagem política do país a memória coletiva de décadas de opressões silenciadas e reivindicações historicamente negligenciadas.

Ao tornar presente a figura de Margarida Maria Alves como emblema de coragem e resistência, a Marcha das Margaridas transformou Margarida Alves em símbolo mobilizador, enraizado nas lutas das mulheres trabalhadoras rurais. A Marcha das Margaridas, nesse contexto, consolidou-se como expressão contundente da força organizativa das mulheres do campo, que, alicerçadas na consciência crítica de sua condição e na potência transformadora da ação coletiva, converteram a dor em voz, a invisibilidade em presença e a exclusão em agenda pública, um movimento que permanece vivo, vibrante e em contínua expansão (De Lima, 2016).

Nesse processo, as mulheres trabalhadoras rurais transformaram sua participação política em força mobilizadora e transformadora, tornando a 9ª Marcha das Margaridas, edição realizada em 2023, o movimento assumiu como eixo central o desafio de contribuir para a reconstrução de um Brasil mais justo, democrático e sustentável. Essa agenda foi forjada como resposta direta ao contexto de desmonte de políticas públicas e de retrocessos

nos direitos historicamente conquistados, sobretudo por mulheres negras e trabalhadoras do campo, da floresta e das águas, grupos que figuram entre os mais impactados pelas múltiplas formas de violência estrutural e institucional (Marcha das Margaridas, 2023b).

Diante da intensificação da crise socioambiental, da expansão descontrolada das transnacionais da mineração e do agronegócio, e da consequente perda de soberania territorial e alimentar, a Marcha reivindica um projeto de país ancorado nos princípios do Bem Viver¹². Essa perspectiva propõe a centralidade da proteção da vida, do cuidado com os territórios e da justiça social e ambiental como fundamentos para a construção de alternativas ao agronegócio (Marcha das Margaridas, 2023b). Vale lembrar que a Marcha das Margaridas de 2023 foi realizada em um contexto nacional marcado pela intensificação das desigualdades sociais e ambientais, aprofundadas durante o governo de Jair Bolsonaro. Esse período foi caracterizado por políticas sistemáticas de desmonte de direitos sociais, de flexibilização de normas ambientais e de incentivo à usurpação do território, especialmente em benefício dos setores do agronegócio e da mineração.

Nesse cenário, o agronegócio, enquanto modelo dominante de produção agrícola no Brasil, é criticado por sua crescente dependência de insumos químicos, em especial os agrotóxicos, cujos impactos têm sido devastadores para os ecossistemas e para a saúde das populações do campo. Conforme analisa Carvalho et al. (2022), esse modelo intensifica a concentração fundiária, aprofunda as desigualdades socioeconômicas e marginaliza a agricultura familiar, ao privilegiar grandes proprietários e corporações em detrimento de sistemas produtivos sustentáveis e socialmente inclusivos.

¹² Segundo Alcântara & Sampaio (2017), o conceito de Bem Viver vem das experiências históricas e das cosmovisões de povos e nacionalidades indígenas da América Latina, refletindo modos de existência coletivos, formas próprias de organização social e práticas políticas enraizadas em princípios de reciprocidade, complementaridade e respeito à natureza. Tal perspectiva desafia os paradigmas ocidentais de desenvolvimento, ao afirmar a possibilidade de construir relações baseadas na solidariedade, na coletividade e em valores compartilhados.

2. METODOLOGIA COMO SEMENTE: COMO A PESQUISA FOI CULTIVADA

Demo (1985) defende que a metodologia é uma preocupação instrumental para alcançar os objetivos da pesquisa. O autor, em sua obra *Introdução da Metodologia*, ressalta que as realidades sociais são complexas e exigem ser estudadas sob o viés qualitativo. Portanto, a complexidade intrínseca à metodologia revela-se como um desafio constante, demandando uma abordagem flexível e adaptável às nuances das diversas realidades e contextos.

Desse modo, neste trabalho, a metodologia dar-se-á pela Pesquisa Qualitativa (PQ). Flick (2009) ressalta que a PQ constitui na seleção adequada de métodos e teorias que melhor atendam aos objetivos e as questões de pesquisa. Isto posto, Angrosino (2009) informa que a PQ atribui a ideia de que métodos e teorias devem ser apropriados para aquilo a ser estudado. Assim, ao seguirmos as premissas de Flick (2009) e Angrosino (2009), poderá ser compreendida que a essência da PQ reside na cuidadosa seleção de uma abordagem que se revela fundamental na identificação e análise dos problemas de pesquisa a serem analisados sob diversas perspectivas. Nesse contexto, a adaptação criteriosa de abordagens metodológicas e teóricas se destaca como um princípio essencial para a condução eficaz de estudos qualitativos.

Em termos metodológicos, orientado pela PQ, o trabalho se realizou pela pesquisa etnográfica, a qual se caracteriza pela descrição de padrões culturais de um determinado grupo em um contexto social específico (Spradley, 1979). Há, pois, um objetivo central para as pesquisas etnográficas: a compreensão de modos de vida pela voz dos(as) próprios(as) participantes da pesquisa. Ao/á pesquisador/a que se engaja na etnografia, é preciso exercitar a escuta e aprender “com” (Denzin e Lincoln, 2006).

Portanto, para este trabalho, a construção dos corpora deu-se por meio de duas estratégias de geração de dados, a saber: (i) entrevista semiestruturada com mulheres trabalhadoras rurais, que teve como premissa a investigação de como o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais são percebidas e vivenciadas por elas, ou não. Desse modo, buscou-se identificar o impacto das políticas dos quintais produtivos e as lacunas ou desafios que as mulheres enfrentam no acesso aos direitos e recursos previstos. (ii) pesquisa documental I, foi realizada por meio da análise do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

- Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais e do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais, cujo objetivo foi compreender como o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais esta estruturado e quais são as diretrizes estabelecidas para alcançar as mulheres trabalhadoras rurais.

Abaixo, sintetizam-se os aspectos fundamentais da pesquisa, com os métodos e técnicas que orientaram sua construção:

Quadro 01 - Resumo da caracterização da pesquisa

Resumo da Caracterização da Pesquisa	
Tipo de Pesquisa	Qualitativa; exploratória
Amostra	10 Mulheres com quintais produtivos
Coleta de Dados	Entrevistas semiestruturadas
Análise de Dados	Método de análise de conteúdo de Bardin (2016) e Software IRaMuTeQ.

Fonte: Dados compilados pelo autor

O intuito desse desenho metodológico foi identificar as metas estabelecidas pelo Programa, que foram confrontadas com as vivências e percepções obtidas na pesquisa etnográfica.

Vale acrescentar que para um melhor embasamento da temática, foi conduzida uma pesquisa bibliográfica abrangente sobre o tema da agroecologia e o papel das mulheres trabalhadoras rurais, com foco específico nos quintais produtivos. Foram consultados(as) autores(as) e obras relevantes que abordam questões relacionadas ao gênero, agroecologia e sustentabilidade.

Além disso, participei do Curso Nacional de Mulheres e Agroecologia, realizado pela CONTAG, entre os dias 20 e 22 de março de 2024. Embora não tenham sido utilizadas informações propriamente escritas produzidas durante o curso, a vivência proporcionada pela formação contribuiu significativamente para a construção das reflexões deste trabalho. A participação possibilitou uma aproximação com diversas mulheres trabalhadoras rurais de diferentes territórios brasileiros, permitindo compreender com maior profundidade suas experiências, desafios e perspectivas, aspectos centrais para o desenvolvimento da pesquisa.

2.1 Entrevista Semiestruturada: Do solo à política de quintais produtivos: diálogos sobre poder, gênero e agroecologia.

Neste trabalho, foi utilizada a entrevista semiestruturada com a temática: “Do solo à política de quintais produtivos: diálogos sobre poder, gênero e agroecologia”, que traz em sua composição uma combinação de perguntas abertas e fechadas, permitindo que as participantes da pesquisa expressem suas opiniões de forma mais livre, sem, contudo, deixar de abordar a complexidade da realidade social na qual estavam inseridas.

Além disso, por adotar a abordagem de entrevistas semiestruturadas, foram obtidas informações mais profundas e ricas sobre as experiências das participantes. Assim, foi possível uma análise mais abrangente da estratégica na geração de dados.

As entrevistas semiestruturadas foram desenhadas por meio das temáticas: (i) Acesso e continuidade na política pública – Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais; (ii) Auto-organização das mulheres trabalhadoras rurais – perspectivas de gênero e autonomia; (iii) Quintais Produtivos e Agroecologia – fortalecimento das práticas agroecológicas.

Ainda considerando, as entrevistas semiestruturadas foram elaboradas com base no acesso e análise do primeiro Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que serviu como referência central para a formulação das questões e definição dos aspectos investigativos da pesquisa. Esse primeiro edital foi fundamental para delimitar os temas a serem abordados com as participantes, uma vez que norteia a política pública dos Quintais Produtivos para Mulheres Rurais e expressa os objetivos, critérios e diretrizes de sua implementação.

O princípio, portanto, foi proporcionar um espaço seguro, no qual as participantes da pesquisa pudessem responder aos questionamentos e tópicos da pesquisa sem intermissão ou cortes. Após consentimento prévio das entrevistadas, suas falas foram registradas para reconhecimento de sua história e trajetória nos quintais produtivos nesta pesquisa.

Com o objetivo de resguardar a identidade das participantes, optou-se pela utilização de pseudônimos, conforme os princípios éticos da pesquisa. Essa escolha visa garantir a privacidade e a segurança das envolvidas, considerando especialmente o contexto social e político delicado no qual estão inseridas, marcado pela atuação em movimentos sociais, no qual a exposição pode representar riscos.

Dando continuidade a esse cuidado ético, as dez entrevistas foram realizadas em ambientes escolhidos pelas próprias participantes, ocorrendo em suas residências, de forma presencial ou virtual, conforme sua disponibilidade e preferência de data e horário.

Por fim, para a realização das análises das propostas nesta dissertação, foram selecionados 31 excertos provenientes das entrevistas realizadas, os quais compõem o corpo central da análise de fala empreendida no capítulo 2 e considerações finais. Esses excertos foram escolhidos com base em sua relevância temática e na capacidade de expressar, representativamente, as dimensões investigadas no estudo. Além disso, 12 epígrafes adicionais foram utilizadas como introduções no capítulo 2 e nas considerações finais, bem como aos respectivos subcapítulos do capítulo 2. Esses excertos introdutórios cumprem uma função de abertura reflexiva, permitindo a aproximação do leitor aos contextos vivenciais das participantes e à densidade subjetiva que permeia suas experiências nos quintais produtivos.

2.2. Pesquisa documental - Análises dos Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e 02/2024 - Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais

Em pesquisas nas áreas de Humanidades e Ciências Sociais, o uso de documentos é essencial, por resgatarem ações e narrativas que enriquecem a compreensão de fenômenos sociais específicos. Ao possibilitar a contextualização histórica e sociocultural de questões como as experiências das mulheres trabalhadoras rurais, por exemplo, os documentos ampliam a visão sobre o impacto das políticas públicas e as demandas dessas mulheres.

A Pesquisa Documental utiliza como material de pesquisa textos de diferentes domínios e contextos, a saber: documentos oficiais, comentários de leitores em publicações nas redes sociais, editais, jornais, enfim, textos que demandam conhecimentos específicos e textos que não necessitam de conhecimentos prévios sobre o tema a ser lido (Alves, 2022).

Desse modo, eleger textos para a geração de dados e a constituição do corpus/corpora na Pesquisa documental exige decisões por parte do(a) pesquisador(a), sobretudo escolhas relacionadas à definição de critérios de seleção. Além disso, os critérios de seleção dos textos devem perpassar, necessariamente, pelas questões, objetivos e problemas de pesquisa, de modo a garantir a consistência e coerência da pesquisa (Alves, 2022).

O documento escrito é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (Cellard, 2008: 295)

Assim, o principal material empírico analisado neste trabalho é o Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, referente à Estruturação de Quintais e à Organização Produtiva das Mulheres Rurais, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Este edital representa um marco inicial na institucionalização da política pública voltada ao fortalecimento da agroecologia e da autonomia econômica das mulheres do campo, das florestas e das águas. Embora o Edital nº 02/2024 também tenha sido analisado, sua leitura tem caráter complementar, contribuindo para a compreensão do desenvolvimento e da continuidade da política iniciada em 2023.

A análise dos referidos documentos será estruturada a partir de três eixos: (i) os objetivos da chamada pública; (ii) os critérios de participação e elegibilidade; e (iii) os critérios de avaliação e seleção.

2.2.1 Roteiro da entrevista semiestruturada: “Do solo à política de quintais produtivos: diálogos sobre poder, gênero e agroecologia”.

Nesta dissertação, intitulada “Raízes Sustentáveis: o protagonismo feminino nos quintais produtivos”, definiu-se como critério de participação, a saber: mulheres trabalhadoras rurais responsáveis pela organização, cuidado e cultivo dos quintais produtivos. Isto posto, o roteiro foi adicionado aos apêndices deste trabalho.

As entrevistas dialogam com o roteiro, entretanto, por tratar-se de entrevistas semiestruturadas, não seguiram uma ordem rígida ou linear de perguntas do roteiro. Houve espaço para as participantes compartilharem livremente suas experiências, percepções e sentimentos, permitindo que novos temas emergissem espontaneamente ao longo da conversa. Essa flexibilidade proposta pelas entrevistas semiestruturadas foi fundamental para captar a riqueza e a complexidade dos discursos, respeitando a singularidade de cada trajetória de vida narrada.

2.2.2 Pré-Análise: antes da análise, a escuta, leitura e o tratamento dos dados coletados

A pré-análise corresponde à fase inicial do processo de análise de conteúdo, caracterizando-se como um ponto de organização do material e da estruturação das etapas subsequentes. De acordo com Bardin (2016), trata-se de um período marcado por intuições iniciais, que tem como principal finalidade tornar operacionais e sistematizar essas ideias preliminares, de modo a delinear um esquema preciso para o desenvolvimento das operações analíticas futuras.

Esta fase contempla três ações fundamentais: (i) a escolha dos documentos que serão submetidos à análise; (ii) a formulação das hipóteses e dos objetivos da pesquisa; (iii) e a elaboração de indicadores que subsidiem a interpretação dos dados (Bardin, 2016). Esses elementos, embora interdependentes, não seguem necessariamente uma ordem cronológica rígida. Dessa forma, a pré-análise desempenha um papel estratégico na pesquisa qualitativa, por possibilitar a sistematização das diretrizes iniciais, estabelecer um recorte coerente do corpus e planejar os caminhos analíticos de forma estruturada, ainda que permeada por certa abertura interpretativa.

Nesta pesquisa, os documentos selecionados para análise incluem as entrevistas semiestruturadas realizadas com mulheres trabalhadoras rurais que possuem quintais produtivos, bem como o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais e o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais.

As entrevistas foram organizadas em quatro momentos distintos: O Momento 1 abordou o conhecimento, acesso e permanência das participantes no Programa de Quintais Produtivos, explorando sua percepção sobre a inclusão e as barreiras enfrentadas. No Momento 2, discutiu-se a auto-organização das mulheres para entender as dinâmicas de poder e as questões de gênero. Já o Momento 3 focou nas temáticas de quintais produtivos e agroecologia. Por fim, o Momento 4 foi dedicado às considerações finais, nas quais as participantes compartilharam experiências que não haviam sido mencionadas durante as demais partes da entrevista.

Imagem 04: A Marcha das Margaridas e seus desdobramentos



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de informações contidas no site da Marcha Margaridas

Ainda sobre as entrevistas, foram transcritas integralmente à medida que eram realizadas. O processo contou com o apoio da ferramenta digital *Google Colaboratory*, seguido por uma revisão manual cuidadosa para manter a fidelidade às falas das participantes, elementos essenciais para a compreensão das narrativas construídas.

Como destaca Bardin (2016), os dados brutos, após a codificação e a categorização inicial, devem ser “trabalhados”, ou seja, organizados e interpretados em sua complexidade, considerando não apenas a frequência de termos, mas também as relações entre variáveis empíricas e categorias teóricas construídas. Antes de iniciar o processo analítico propriamente dito, foi fundamental dedicar um tempo a escutar as entrevistas repetidamente e atenta das entrevistas realizadas para ter certeza de que todas as falas.

Essa (re)escuta vai além da simples audição das falas: trata-se de um exercício de sensibilidade e cuidado com as narrativas compartilhadas pelas mulheres entrevistadas. Esse processo de (re)escuta durante a transcrição foi conduzido com o objetivo de manter a fidelidade às falas das participantes, compreendendo tais elementos como expressões dos saberes, experiências e modos de existência que carregam.

Com a conclusão das entrevistas e suas transcrições, em fevereiro de 2025, foi realizada uma leitura flutuante dos materiais, permitindo que primeiras intuições emergissem de forma livre e sensível, como propõe Bardin (2016). Essa leitura possibilitou a formulação de hipóteses e a percepção de relações simbólicas e subjetivas presentes nos relatos.

Em seguida, deu-se início ao preparo do corpus textual para ser processado no *software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ), que se ancora na linguagem *R*¹³ e *Phyton*¹⁴, o que envolveu a organização das entrevistas em formato adequado à ferramenta, com marcações que identificam cada sujeito, contexto de fala e estruturação. Essa preparação visou garantir a consistência dos dados para posterior análise estatística textual, sem perder a integridade das falas.

Após o preparo do corpus textual, a análise dos dados foi realizada com auxílio do *software* IRaMuTeQ, que permitiu a aplicação de uma análise lexicográfica detalhada das

¹³ R é uma linguagem de programação usada principalmente para processamento, análise e visualização dos dados.

¹⁴ Python é uma linguagem de alto nível, interpretada, multiparadigma e de tipagem dinâmica e forte.

entrevistas. Esse processo possibilitou a identificação de padrões e categorias nos discursos das mulheres, evidenciando aspectos-chave sobre a importância social, ambiental, econômica e política dos quintais produtivos. A ferramenta facilitou a organização dos dados permitindo uma análise aprofundada dos conteúdos.

Durante a etapa de agendamento das entrevistas, foram enfrentados desafios que impactam diretamente a composição do corpus da pesquisa. Algumas mulheres demonstraram inicialmente interesse em colaborar, no entanto, muitas não retornaram com datas e horários disponíveis ou desistiram de participar das entrevistas. Algumas relataram não ter tempo disponível, enquanto outras manifestaram insegurança ou que não se sentiam preparadas para contribuir.

Esse contexto gerou uma limitação significativa no número de entrevistas realizadas no DF, dificultando o alcance da meta inicial de dez entrevistas na região. Diante dessa dificuldade, para a ampliação do campo da pesquisa, optou por incluir mulheres de outros estados que demonstraram maior disponibilidade em contribuir com o estudo.

Essa decisão buscou não apenas garantir a viabilidade da pesquisa, mas também valorizar os relatos de mulheres que, mesmo fora do recorte territorial inicial, vivenciam práticas semelhantes nos quintais produtivos. Com isso, as dez entrevistas foram realizadas para análise de conteúdo, as entrevistaram variam de vinte minutos a uma hora e meia. Abaixo uma síntese do perfil das mulheres entrevistadas:

Tabela 01 - Perfil das entrevistadas

Perfil das Entrevistadas (Amostra: 10 entrevistadas)	
Faixa Etária	29 a 70 anos
Estado/Região	Jardim Botânico-DF (1), Planaltina-DF (3), São Sebastião-DF (2), Padre Bernardo-GO (1), Valparaíso-GO (1), Barbacena-MG (1), Lagoa do São Francisco-PI (1)
Caracterização da comunidade	Agricultura familiar (4); Agricultura urbana (1); Assentamento (4); Indígena/Agricultura familiar (1).
Identidade Socioterritorial	Mulher do campo (6); Mulher urbana (1); Mulher rural-urbana (1); Mulher do campo/floresta (1); Mulher do campo/água/floresta (1).
Escolaridade	Ensino médio incompleto (1); Ensino médio completo (3); Ensino técnico (2); Ensino superior completo (1); Pós-graduação: especialização (1); Pós-graduação: mestrado (1); Não informada (1).
Participa de associação, Cooperativa ou Redes?	Todas as participantes participam em pelo menos um dos itens
Conhece o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais?	Não conhece (2); Conhece (8)
São beneficiárias do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais?	Não (4); Sim (6)
Participação em movimentos/Manifestações Sociais	Todas as participantes relataram envolvimento em pelo menos um movimento ou manifestação social. Entre os movimentos relatados: Marcha das Margaridas, Grito da Terra, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), lutas pela Reforma Agrária, oposição à ditadura militar e movimentos feministas.

Fonte: dados sistematizados pelo autor, Brasília: 2025

Quanto à análise documental do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, foram essenciais para a compreensão das diretrizes e objetivos das ações voltadas às mulheres trabalhadoras rurais no contexto do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. Estes editais delineiam a estrutura normativa para a implementação das iniciativas do programa, com foco na seleção de propostas para estabelecer parcerias com o MDA, por meio da Subsecretaria de Mulheres Rurais (SNMR). A formalização dos termos de fomento permitiu a transferência de recursos financeiros para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à promoção de atividades que atendessem a interesses públicos e recíprocos.

A partir da organização dos materiais, surgem percepções iniciais da análise de conteúdo, permitindo identificar e estruturar as principais temáticas a partir das entrevistas semiestruturadas e da análise do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e do Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

Quanto aos editais, surgem ideias com base na análise de seu conteúdo: (I) como o edital responde, ou não, as reivindicações da Marcha das Margaridas? Há uma representação

de avanço, continuidade ou mudança? (II) De que forma os critérios territoriais estabelecidos contribuem para a promoção ou superação das desigualdades no campo? (III) Em que medida os objetivos dos editais dialogam com os princípios da agroecologia e com os saberes das mulheres trabalhadoras rurais? (IV) Quais são as limitações dos editais em termo de alcance e escala, e como essas restrições impactam o direito das mulheres à inclusão nas políticas públicas?

2.2.3 As raízes e suas ramificações: uma exploração dos materiais

A exploração do material é descrita por Bardin (2016) como a etapa de análise propriamente dita consiste na aplicação sistemática das decisões tomadas durante a pré-análise, ocorrendo de forma quase mecânica, seja manualmente ou com o auxílio de programas. Essa fase, embora metódica e necessária, pode ser longa e exaustiva por exigir codificação, decomposição e enumeração conforme regras pré-definidas. Esse aspecto evidencia a importância de um planejamento rigoroso na etapa inicial, a fim de tornar o processo analítico mais eficiente e preciso.

O momento da exploração dos materiais se iniciou com a transcrição das dez entrevistas realizadas, dessa forma facilitando a visualização em sua forma escrita. As transcrições foram realizadas com ajuda do *Google Colab*, ambiente de desenvolvimento *online*, sem a necessidade de um *software* apenas utilizando a linguagem *python*.

Com as transcrições realizadas, foi possível realizar processos diferentes com o material, sendo esses processos: (I) realização de uma (re)escuta e correção das palavras transcritas pelo *Google Colab*; (II) preparo do *corpus* textual para separação de excertos da entrevista para discussão; (III) preparo do *corpus* textual do IRaMuTeQ; (IV) separação dos excertos para discussão.

Apesar de ser uma boa ferramenta na ciência de dados, o *Google Colab* mostrou-se limitado na transcrição de áudios, apresentando divergências entre as falas e o texto gerado, o que exigiu uma (re)escuta das entrevistas para as devidas correções. Essa limitação tecnológica reflete uma questão mais ampla sobre o próprio ato de transcrever, que, como

aponta Portelli (1977), transforma objetos auditivos em visuais, implicando inevitavelmente em mudanças e interpretações.

Segundo o autor, transcrições não devem ser vistas como substitutas das gravações originais, pois, assim como uma tradução literal é raramente a mais fiel, a transcrição também envolve certo grau de invenção e não representa com exatidão a totalidade da experiência oral. Já a etapa de preparo para o corpus textual a ser analisado pelo IRaMuTeQ, segundo Camargo e Justo (2013), é fundamental para garantir que o material esteja adequado às exigências do *software*, possibilitando a execução correta da análise. Para essa análise utilizando o *software* IRaMuTeQ foi necessário a adaptação do *corpus* textual para facilitar a linguagem do programa.

O *corpus* textual elaborado para o IRaMuTeQ foi composto pelo agrupamento das dez (10) entrevistas semiestruturadas. Pelo IRaMuTeQ foi possível realizar quatro (4) análises, sendo: análise por especificidades, método de *reinert*¹⁵, similitude e nuvem de palavras. As quatro (4) análises foram utilizadas com o objetivo de uma melhor análise lexicográfica e identificar ocorrências e repetições entre palavras. Desse modo, auxiliando na identificação/organização de apresentação das palavras-chave das entrevistas de forma prática.

2.2.4 *Tramas da Pesquisa: apresentação dos dados em contexto e interpretação*

Vale considerar que "os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos ("falantes") e válidos" (Bardin, 2016, p. 131). Isso quer dizer ser necessário a organização dos dados de forma que faça sentido e possam expressar algo importante sobre o que está sendo estudado, no caso, os quintais produtivos como um caminho de fortalecimento da autonomia das mulheres trabalhadoras rurais, além de ser uma importante na preservação dos saberes agroecológicos e de promoção de uma vida saudável e livre de agrotóxicos. A partir da sistematização das entrevistas, é possível identificar sentidos compartilhados, como o vínculo entre produção de alimentos e cuidado com a saúde, valorização do território, e

¹⁵ Método Reinert técnica de análise textual que agrupa trechos com vocabulário semelhante, revelando temas e padrões em textos como entrevistas ou documentos.

articulação entre trabalho e cuidado, revelando assim, a potência dos quintais enquanto espaços de resistência, cuidado e transformação social.

Diante disso, as narrativas das 10 (dez) entrevistadas refletem suas experiências individuais e percepções durante eventos de suas jornadas de vida. Para cada entrevista individual foi assinado e recolhido o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais. Embora o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido já garantisse o anonimato das participantes, foram utilizadas identidades fictícias conforme a preferência da maioria das participantes que tiveram interesse de manter suas histórias/trajetórias preservadas. A identificação dessas mulheres teve como único critério o nome de espécie da flora do bioma principal da sua região para representação de cada uma delas.

Para apresentar os dados do estudo, as entrevistas realizadas com as mulheres (em sua maioria oriundas do DF, mas também de outros territórios) foram organizadas em trechos selecionados, distribuídos ao longo da dissertação conforme sua relevância para os assuntos discutidos. Ainda que não tenham sido colocadas de forma transcritas integralmente, buscou-se preservar a riqueza dos relatos e a potência das experiências compartilhadas, respeitando e valorizando as histórias de vida e luta dessas mulheres nos seus quintais produtivos e além deles.

Para identificar os principais temas e conexões nas falas das entrevistadas, foi utilizada uma análise textual com apoio do *software* IRaMuTeQ. A nuvem de palavras abaixo representa graficamente a frequência e a centralidade dos termos mencionados pelas mulheres ao longo dos quatro momentos da entrevista. Quanto maior for a dimensão da palavra, maior sua recorrência no conjunto textual.

Imagem 05 - Nuvem de Palavras a partir do corpus textual das entrevistas

representa um avanço na valorização do trabalho das mulheres trabalhadoras rurais, mas sua implementação ainda enfrenta limites em termos de alcance e efetividade. Com isso, serão discutidos os principais objetivos, critérios, abrangência e desdobramentos dessa iniciativa à luz das experiências compartilhadas ao longo deste estudo.

Vale mencionar que, entre os projetos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, destaca-se, no DF, o “Projeto Tecendo Redes, Saberes e Quintais Produtivos: Fortalecimento da Organização Produtiva das Mulheres Trabalhadoras Rurais na Região Centro-Oeste”, proposto pela União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes).

Dentre os resultados alcançados por esse projeto, destaca-se o atendimento direto a 14 mulheres do DF, selecionadas com base em critérios definidos pela própria entidade proponente, conforme as diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. As beneficiárias receberam insumos e equipamentos conforme suas necessidades específicas e condições produtivas locais, respeitando os princípios da adequação sociotécnica. Foram disponibilizados, por exemplo, kits de cercamento, freezers, maquinários, materiais de irrigação e outros utensílios necessários à estruturação dos quintais produtivos vistos pelo Governo Federal como espaços destinados à produção de alimentos e à criação de pequenos animais, com o objetivo de complementar a alimentação da família, gerar excedentes para comercialização e promover práticas sustentáveis de produção.

Essas ações contribuíram para fortalecer a produção agroecológica, promover a autonomia econômica das mulheres e incentivar a formação de redes de cooperação nos territórios. No entanto, é importante destacar que essas mulheres não atuaram apenas como receptoras dos benefícios. Elas participaram dos processos de escolha, organização e gestão dos recursos recebidos, contribuindo com seus saberes locais e suas vivências.

Por se tratar de uma política recentemente implementada, a análise desenvolvida neste trabalho foi construída com base em duas fontes principais: a leitura dos itens previstos no edital e os relatos das mulheres que participaram do projeto. A escuta dessas experiências permitiu observar como a política pública é percebida, aplicada e transformada na prática cotidiana.

Ao articular essas duas dimensões, o documento oficial e a vivência das beneficiárias, se buscou compreender a política não apenas como uma iniciativa do Estado, mas como um processo que se desenvolve e ganha forma a partir da atuação direta das mulheres. Assim, elas

se colocam como mediadoras entre as intenções institucionais e as realidades locais, fortalecendo o vínculo entre política pública, agroecologia e gênero.

3. MULHERES, RAÍZES E QUINTAIS: HISTÓRIAS QUE FLORESCERAM

As dez mulheres apresentadas neste estudo atuam em diferentes territórios e trazem consigo uma pluralidade de experiências, saberes e formas de militância. São agricultoras, educadoras, avós, mães, líderes comunitárias, feirantes, raizeiras, guardiãs de sementes e defensoras da agroecologia e dos direitos das mulheres em suas regiões (e muito mais que isso). Cada uma carrega uma história única que transcende os rótulos, expressando múltiplas dimensões de ser e de agir no mundo.

Para preservar o anonimato, a pedido de muitas delas, por medo ou insegurança de como suas falas possam ser usadas, contra elas mesmas e suas famílias, e, ao mesmo tempo, destacar a força de suas trajetórias, cada uma foi nomeada com uma planta do bioma onde vive: símbolos de resistência, cuidado com a terra e conexão com o território. Assim, são apresentadas Algodão-do-Cerrado (GO), Araticum (DF), Caliantra (DF), Capim-dourado (DF), Chuveirinho (DF), Jacarandá-do-Cerrado (DF), Lobeira (DF) e Pequi (GO), representantes do Cerrado; Lélia-púrpura (MG), da Mata Atlântica; e Mandacaru (PI), representante da Caatinga. Seus nomes, escolhidos com sensibilidade, acompanham os relatos ao longo do texto, conferindo identidade às experiências que compartilham.

Vale informar que neste trabalho opta-se pelo uso do termo “beneficiária” para designar as mulheres entrevistadas contempladas pelo Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, pelo edital de chamamento público 01/2023, conforme a nomenclatura adotada pela própria política pública. Tal escolha visa manter a coerência com os documentos oficiais, sendo importante destacar que o uso dessa expressão está restrito ao campo analítico da política e não pretende reduzir a diversidade das experiências das mulheres envolvidas.

Este capítulo será organizado respeitando os quatro momentos das entrevistas, apresentados no capítulo anterior. Sendo os assuntos centrais de cada momento: (1) Acesso e Permanência; (2) Organização, Gênero e Resistência; (3) A importância dos quintais produtivos e da Agroecologia e, por fim, (4) Momento de partilha de histórias e experiências.

Para ampliar a compreensão sobre os principais momentos que aparecem do conjunto das falas, foi realizada uma Análise de Similitude com apoio do *software IRaMuTeQ*. A figura a seguir revela dois grandes momentos centrais: o primeiro, em torno da palavra “mulher”, conecta-se a temas como políticas públicas, produção, necessidade, experiência, governo

3.1 Quintais ao longe, quintais por dentro: presenças e ausências no acesso da Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais

Acho que poderia ser a questão do planejamento de cada organismo, porque eu vejo, é uma coisa individual. Cada quintal é um quintal. Então, um bom programa voltado para aquele organismo agrícola, para aquela estrutura, de acordo com a capacidade daqueles membros. Porque não adianta um programa mirabolante, onde as pessoas não tenham condição, onde o próprio agricultor muitas vezes nem conhece.

(Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

O primeiro momento deste capítulo busca responder e compreender como essas trajetórias de aproximação, afastamento ou mesmo desconhecimento em relação ao Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais. Para além do acesso formal à política pública em questão neste momento se mostra interessante buscar as condições que de certa forma, possibilitam ou dificultam, a inserção efetiva das mulheres trabalhadoras rurais em iniciativas estatais voltadas à promoção da agroecologia, fortalecimento da autonomia da mulher trabalhadora rural, geração de renda e alimentação saudável nos territórios.

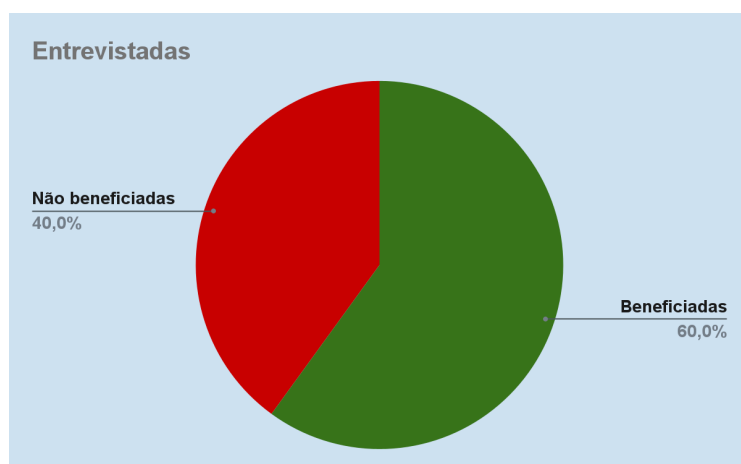
Ao observar os relatos das participantes, as realidades variam. Percebe-se que o conhecimento sobre o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, bem como o próprio acesso aos benefícios e incentivos estatais, variam não somente como uma questão entre diferentes biomas e contextos territoriais, mas também em função do grau de escolaridade, da familiaridade com os mecanismos burocráticos do Estado e/ou da vinculação (ou não) a movimentos e organizações comunitárias, como cooperativas, associações e movimentos sociais.

Em alguns relatos, foi possível perceber que o acesso à informação e a presença em redes de militâncias políticas desempenham um papel central para que as mulheres se sintam aptas e legitimadas a pleitear essas políticas públicas. Em algumas comunidades, mesmo com o conhecimento sobre a existência da política, não garante sua efetiva implementação, como

relata a entrevistada Algodão-do-Cerrado: “Sim, eu conheço o programa. Mas a comunidade aqui ainda não tem acesso a essa política pública do governo federal. Os quintais que nós trabalhamos aqui, no caso do meu quintal, foi com subsídio do Movimento de Mulheres Camponesas¹⁶”. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Apesar desses relatos evidenciarem desafios no acesso à política, o gráfico a seguir demonstra que a maior parte das entrevistadas foi contemplada pelo Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais.

Gráfico 02: Entrevistadas beneficiadas e não beneficiadas pelo Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base nas entrevistas realizadas

Como apresentado no gráfico 02, entre as entrevistadas, seis afirmaram que foram beneficiadas pelo Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais. Contudo, quatro delas não tiveram acesso aos benefícios desta política pública, e, entre estas, duas não conheciam o programa em nenhum nível, apontando uma lacuna na divulgação e no alcance da política. A fala de Algodão-do-Cerrado, que não acessou ao Programa, aprofunda a compreensão sobre as barreiras enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras rurais para acesso não somente a

¹⁶ O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), fundado em 2004, é um movimento social popular brasileiro que organiza mulheres trabalhadoras rurais em defesa da reforma agrária, da agroecologia, da agricultura familiar e da implementação de políticas públicas voltadas à soberania alimentar, ao uso de energias alternativas e à preservação ambiental.

política pública do Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, mas especialmente sobre o acesso à informação e a documentação necessária:

Às vezes essa documentação é o que dificulta o acesso porque muitas agricultoras não têm o conhecimento de como buscar essa documentação. E muitas também não têm nem esse conhecimento que tem direito a acessar programas sociais, programas de políticas públicas, como esse quintal produtivo. [...] As informações que chegam na mídia nem sempre são acessíveis, porque tem muitas pessoas que não sabem. Olha o Instagram, por exemplo, do MDA, onde tem essas informações, mas muitas mulheres não sabem lidar com e-mail, ou para que serve o e-mail. [...] Então, isso às vezes dificulta esse acesso às políticas públicas, essa dificuldade de chegar à verdadeira informação. [...] No caso simples como é o quintal, eu acho que diante desses programas que o governo está lançando, o quintal produtivo é o que é mais fácil de ser acessado, mas ainda assim tem muita dificuldade com relação à informação do que é necessário de documentação para acessar. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Esse descompasso entre os canais de divulgação governamental e a realidade socioterritorial das mulheres trabalhadoras rurais contribui para a permanência de desigualdades no acesso às políticas públicas. Percebeu-se que mulheres trabalhadoras rurais com maior escolaridade e/ou históricos de participação em espaços coletivos apresentam maior familiaridade com o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, o que contribui para acessarem seus benefícios com mais facilidade. Essa percepção dialoga diretamente com a obra *Pedagogia do Oprimido*, em que Paulo Freire argumenta que os oprimidos precisam reconhecer criticamente a realidade em que estão inseridos, compreendendo-a não como um destino imutável, mas como uma situação passível de transformação. Ao se perceberem como sujeitos e não como objetos, tornam-se capazes de atuar de forma consciente e coletiva na luta por sua libertação (Freire, 1970).

A ausência de escolarização entre muitas mulheres trabalhadoras rurais, somada à falta de inserção em espaços coletivos e organizativos, não representa apenas uma limitação técnica no acesso à informação, mas está profundamente enraizada em um processo histórico de negação de direitos e silenciamento. Freire (1970), conceitua esse fenômeno como parte de uma "cultura do silêncio", produzida pela internalização de estruturas de opressão que desqualificam o saber popular e impedem os sujeitos subalternizados de reconhecerem-se como portadores de conhecimento legítimo e como protagonistas de sua própria história.

Nesse contexto, a comunicação institucionalizada, ao se dar por meio de plataformas digitais, portais oficiais e linguagens tecnocráticas¹⁷, reforça a distância entre a política pública e aquelas a quem ela deveria priorizar.

Como adverte Freire, não há verdadeira comunicação quando não há diálogo, e onde a informação se limita a ser depositada unilateralmente, sem mediação com a realidade concreta dos sujeitos, perpetua-se a lógica bancária da educação e, por consequência, a exclusão dos mais vulnerabilizados do processo decisório. Os canais de divulgação que exigem domínio de ferramentas digitais ou letramento funcional, ao invés de democratizar, tornam-se instrumentos de aprofundamento da desigualdade e da alienação, pois não consideram a pluralidade de linguagens, tempos e formas de aprendizagem das mulheres trabalhadoras rurais. Assim, a dificuldade de acesso das mulheres trabalhadoras rurais com baixa escolaridade ao Programa Quintais Produtivos não é apenas uma questão de desconhecimento informacional, mas expressão concreta de um projeto de sociedade que, como aponta Freire (1970), se estrutura sobre a negação da palavra do oprimido e sobre a restrição das condições materiais para sua libertação.

Ademais, quando as informações relacionadas às políticas públicas são disponibilizadas, chegam frequentemente fragmentadas, excessivamente técnica ou por meio de canais digitais que se mostram pouco acessíveis a uma parcela significativa das mulheres trabalhadoras rurais. Tais meios incluem redes sociais, portais institucionais e plataformas que requerem familiaridade com ferramentas digitais como *e-mail* e *Instagram*, conforme evidenciado no depoimento da participante identificada como Algodão-do-Cerrado.

As falas a seguir de Lobeira e Caliandra reforçam elementos relevantes desse mesmo contexto. Lobeira, que não foi contemplada pela política em questão, explicita uma lacuna significativa no acesso à informação, revelando os entraves estruturais que ainda limitam a efetiva democratização das comunicações institucionais.

Na verdade, eu conheço muito pouco. Às vezes, até tenho acesso a algumas informações, mas, sinceramente, eu não... eu não conheço mesmo. A gente tem uma pessoa aí que está esperando uma verba para sair [...] Não, não

¹⁷ As linguagens tecnocráticas dizem respeito à forma como os tecnocratas se expressam e comunicam conhecimentos técnicos, geralmente por meio de jargões especializados, dados quantitativos e análises complexas. Essa linguagem busca conferir legitimidade à sua “expertise” e justificar decisões políticas e sociais com base em saberes técnico-científicos (Silvestre, 2003)

conheço a fundo assim. Não. Só ouvi falar isso aí só por alto, mas conhecer mesmo assim eu não conheço. (Lobeira, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

Já Caliandra, mesmo tendo sido beneficiada, expressa ter um conhecimento limitado sobre a política: “Então, eu, pra dizer que conheço, assim, na minha experiência, quando eu digo que conheço algo, é porque eu conheço profundamente, né? Eu diria que conheço superficialmente, não profundamente.” (Caliandra, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Esse cenário evidencia a necessidade de estratégias de divulgação mais acessíveis e descentralizadas, bem como o fortalecimento de ações formativas e da presença de agentes públicos nos territórios, capazes de dialogar com as realidades locais. A política, portanto, não deve apenas existir formalmente, mas também ser comunicada e implementada de maneira coerente com os contextos socioculturais das mulheres trabalhadoras rurais.

Por isso, as falas de Algodão-do-Cerrado, Lobeira e Caliandra reforçam a importância das redes de mulheres como mediadoras entre as mulheres da base e as instâncias estatais. É por meio dessas conexões que muitas mulheres trabalhadoras rurais conseguem acessar informações, compreender os critérios e se sentirem legitimadas a buscar seus direitos. Investir na ampliação e no apoio a essas redes é fundamental para garantir que políticas como o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais alcancem, de fato, todas as mulheres trabalhadoras rurais que delas necessitam.

Em contrapartida, a Marcha das Margaridas se destaca como um dos principais espaços de visibilidade e pressão política construído pelas mulheres dos campos, das florestas e das águas. Por meio dessa ação social, experiências como os quintais produtivos ganham projeção nacional incorporadas às pautas de reivindicações apresentadas ao Estado. A força da mobilização promovida pela Marcha das Margaridas contribuiu diretamente para a criação do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, instituído pelo Decreto nº 11.535, de 2 de junho de 2023 (Brasil, 2023).

A Marcha é um processo coletivo de articulação entre as bases e os formuladores de políticas públicas, atuando também como uma “escola política” a qual as margaridas compartilham seus saberes e se fortalecem para atuar politicamente na defesa de seus direitos

e na transformação de realidades. Dessa forma, fortalecendo a formação, o pertencimento e a capacidade de incidência das mulheres, como evidenciado na fala da entrevistada Pequi:

A Marcha das Margaridas é um momento ímpar na vida de qualquer mulher... é fantástico ver aquelas mulheres deixarem seus estados e virem pra cá... é um momento ímpar, sabe, quem nunca participou, eu aconselho a conhecer realmente como é que é o movimento da marcha das margaridas. (Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

A vivência coletiva proporcionada pela Marcha das Margaridas, conforme relatado por Pequi, representa um espaço de formação política contínua, em que os laços de solidariedade são reforçados e o encontro de experiências entre mulheres trabalhadoras rurais, das águas e das florestas se torna um caminho pedagógico de transformação social. A Marcha não se limita a um evento pontual; ela se consolida como um processo formativo permanente, na qual o protagonismo feminino é forjado na partilha de saberes, na construção coletiva de demandas e na ocupação ativa dos espaços públicos e institucionais. Ao se reconhecer enquanto sujeito de direitos e agente de mudança, cada mulher amplia sua consciência crítica e suas percepções políticas.

Nesse contexto, a Marcha das Margaridas exerce uma função estratégica ao pressionar o Estado por políticas públicas que dialoguem com a complexa realidade vivida pelas mulheres do campo, da floresta e das águas. Ao mesmo tempo, propõe caminhos para tais políticas serem efetivamente apropriadas pelas mulheres trabalhadoras rurais, contribuindo para uma democratização das proposições e decisões públicas. A potência da Marcha está na articulação entre a experiência vivida nos territórios e os mecanismos institucionais de formulação e controle social das políticas públicas. Essa dimensão é evidenciada na fala de uma das participantes:

Então, sempre tem a marcha das margaridas, né? Esse, como o Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, essa política pública, ela saiu da marcha das margaridas. Então, a gente participou. E aí a gente viu esse começar desde o início. Que a gente sempre participa dos movimentos pela CONTAG ou alguma outra associação. (Chuveirinho, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Ao relatar sua participação desde as fases iniciais do Programa de Quintais Produtivos, a entrevistada revela como as políticas públicas efetivamente sensíveis às necessidades das mulheres trabalhadoras rurais são fruto de processos de luta coletiva e construção participativa. Tais conquistas não aparecem espontaneamente no aparato estatal, mas resultam da mobilização contínua e da pressão exercida nas lutas por reconhecimento e direitos.

Acho muito importante. Tanto de mulheres reunidas. E assim, eu acho muito importante. Tantos estados, tantas mulheres reunidas, cada um com sua história, né? E aí quando estão juntas se completam. Cada um tem sua história, mas quando estão juntas, saem políticas públicas para todas. Não só para uma, só para o Estado, nem só para o DF. Então, quando estão juntas ali, está discutindo uma política pública que dê resultado no Brasil todo, que foi os quintais produtivos. (Chuveirinho, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Essa percepção revela a dimensão interseccional da Marcha das Margaridas, ao reunir mulheres de diferentes origens, trajetórias e contextos socioterritoriais. Essa diversidade, longe de fragmentar a luta, fortalece-a, por permitir construir uma agenda coletiva que reconhece especificidades, ao mesmo tempo, em que formula propostas estruturantes e abrangentes. A união dessas vozes distintas gera proposições com potência nacional, como os quintais produtivos, política que se consolida a partir da terra e da luta.

Quando a gente participa dessa luta, a gente acessa em alguns encontros, como a Marcha das Margaridas, por exemplo. A gente encontra as mulheres, como nós, do campo, mas também da água e da floresta. Cada uma tem suas necessidades mais específicas, mas, quando em relação ao quintal, a gente é bem parecida. Mesmo para aquela, quando ela é ribeirinha e prática extrativismo, é um quintal extrativista. Está ali também nesse quintal que produz, que é outra forma, é outro modelo, mas os ideais são as mesmas coisas. E, de verdade, eu acho que falta... Sei que já tem uma coisinha aqui, uma coisinha ali, mas ainda falta, de um modo grosso, falta tudo. Porque produzir a política não é só para produzir o quintal. Essas mulheres que estão lá precisam ir muito para além disso. Eu acho que cultura, acesso... E são tantas outras políticas que essas mulheres ficam na margem. (Caliandra, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Nessa fala, Caliandra explica a realidade plural das mulheres do campo, das águas e das florestas, ressaltando que, embora as formas de organização do território, como o extrativismo ou a agricultura familiar, sejam diversas, há uma convergência de demandas que revelam a precariedade estrutural do acesso a direitos. Sua fala denuncia a insuficiência das políticas públicas que focam exclusivamente na produção, sem considerar outras dimensões fundamentais como cultura, saúde, educação, entre outras. Trata-se de um apelo por uma abordagem integrada e intersetorial, que compreenda os quintais produtivos não apenas como espaços de cultivo, mas como territórios de vida, resistência e reprodução sociocultural.

Acho que a pauta das Margaridas trouxe isso, acho que pedia um milhão de quintais e acho que consegui menos de 100 mil [...] Que isso se multiplicasse, que chegasse aos quintais, principalmente dos mais necessários, às famílias mais pobres, que tivessem esse direito à participação, que pudessem participar, que recebessem esse incentivo para poder produzir mais e melhor. (Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Essa crítica à limitação das políticas públicas que priorizam apenas a dimensão produtiva encontra corroboração com o artigo de Leal et al. (2020), que defende a valorização dos quintais produtivos como territórios que extrapolam a lógica do mercado e demandam políticas integradas, que reconheçam o papel das mulheres na reprodução sociocultural, na saúde e na conservação da biodiversidade.

A crítica formulada por Caliandra acerca da fragmentação e insuficiência das políticas públicas voltadas aos quintais produtivos encontra ressonância na fala de Pequi, que, ao evocar a pauta da Marcha das Margaridas, denuncia as desigualdades entre as metas propostas e a efetividade da política implementada.

A diferença entre a reivindicação e a resposta do governo, pode ser percebido no quadro 02, abaixo:

Quadro 02 - Reivindicação da Marcha das Margaridas 2023 x Resposta

Pauta/reivindicação	Ministério Envolvido	Resposta
---------------------	----------------------	----------

Criar programa “1 MILHÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS DAS MULHERES”, para promoção da produção diversificada e saudável de alimentos, articulado às Chamadas Públicas de Ater, que devem contemplar nas ações a serem implementadas, e nos produtos a serem entregues, a qualificação e a melhoria dos quintais produtivos.	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	O MDA, por meio da SNMR, instituiu a agroecologia como princípio orientador das ações do Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais. No âmbito do Programa de Organização Produtiva será lançado o edital para apoio na estruturação de quintais produtivos e organização coletiva das mulheres rurais.
--	--	---

Fonte: Dados retirados do Caderno de Respostas da Marcha das Margaridas de 2023

Conforme reivindicado no Caderno de Respostas da Marcha das Margaridas de 2023, com base no eixo 10 da marcha das margaridas de 2023 (autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda), previa-se a criação de um programa denominado “1 milhão de quintais produtivos das mulheres”, voltado à promoção da produção agroecológica e à segurança alimentar. No entanto, como relata Pequi, até o momento cerca de apenas 90 mil quintais foram previstos pela política pública Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. Isso corresponde a cerca de 9% do que foi solicitado pela Marcha das Margaridas.

Essa defasagem não apenas evidencia o déficit estrutural de implementação, mas também reforça a crítica sobre a seletividade dos mecanismos de acesso que tendem a excluir justamente aquelas mulheres que mais necessitam do apoio estatal. Em sua fala, Pequi sugere por uma ampliação do programa que alcance as mulheres em situação de maior vulnerabilidade, resgatando o caráter redistributivo e emancipatório originalmente defendido pelas Margaridas. Sua crítica provoca pensar que os quintais não devem ser propostos tão somente como espaços de produção, mas como estratégias de autonomia e cuidado, exigindo políticas públicas interseccionais e multissetoriais.

Em síntese, a limitação do alcance do Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais evidencia não apenas um hiato entre planejamento e execução, mas a reprodução de lógicas seletivas que historicamente estruturam o acesso às políticas públicas no meio rural. A redução da política a metas quantitativas, desvinculadas de uma escuta qualificada dos

territórios e das subjetividades que os habitam, compromete a capacidade redistributiva e transformadora da ação estatal.

Essa desproporção entre os números revelam a persistência de um modelo que pouco incorpora os princípios da interseccionalidade, da territorialização e da participação social como eixos estruturantes. Ao priorizar formatos operacionais que demandam elevada capacidade organizativa e acesso prévio a políticas públicas, o programa tende a garantir o acesso de segmentos já relativamente integrados, e deixa de fora das mulheres em maior situação de vulnerabilidade.

Torna-se urgente, portanto, reconfigurar a abordagem estatal que reconheça os quintais produtivos não apenas como espaços produtivos, mas como tecnologias sociais ancoradas em práticas agroecológicas, cuidado e reprodução da vida. Ampliar o acesso exige, assim, não apenas corrigir falhas operacionais, mas repensar os fundamentos políticos e epistemológicos que sustentam a formulação de políticas públicas voltadas às mulheres do campo, das florestas e das águas.

3.2 Quando a terra é Mulher: A força coletiva das mulheres

O trabalho coletivo é uma coisa muito maravilhosa, porque a gente conhece até mais a questão do cuidado das companheiras. É muito bom esse trabalho coletivo. É opinião diferente, claro, a gente não é obrigado a pensar igual, mas é muito, muito prazeroso a gente fazer um trabalho coletivo junto com as companheiras. É uma troca de experiência.

(Mandacaru, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A articulação entre (auto)organização coletiva, gênero e resistência é uma potência nas experiências compartilhadas por mulheres trabalhadoras rurais que atuam nos quintais produtivos. As experiências de mulheres trabalhadoras rurais entrevistadas que estão

envolvidas com os quintais produtivos demonstram que a construção da autonomia não se dá isoladamente, mas se enraíza em processos coletivos de aprendizagem, solidariedade e enfrentamento político. A interseção entre (auto)organização, gênero e resistência é nesse contexto como um campo de disputas materiais, no qual as mulheres trabalhadoras rurais reconstróem suas identidades e ampliam seus espaços de ação. A atuação dessas mulheres transcende a esfera produtiva e adentra os domínios da participação política, do acesso à educação e da ressignificação de seus papéis na família, na comunidade e no território.

Na fala de Algodão-do-Cerrado, é mostrada como as políticas públicas, ainda que muitas vezes fragmentadas ou inacessíveis, podem ganhar concretude quando articuladas à ação coletiva e ao engajamento crítico das mulheres. Seu testemunho se converte em instrumento de reivindicação, transformação e afirmação subjetiva:

A política pública não vem aqui para uma pessoa, ela vai chegar aqui para um coletivo. Então é onde a gente tenta organizar essa mulher, esses coletivos, até reivindicando, seja na prefeitura, seja nos ministérios. E tem que haver esse conjunto maior, essa organização. E eles estão trabalhando. A minha satisfação é ver que as coisas estão mudando, eu me sinto realizada em ver que as coisas estão mudando, ver que aumenta essa educação. Eu fui uma pessoa que cheguei aqui, eu não tinha ainda nível médio. Eu participei de política pública, ENCEJA, concluí o ensino médio, PRONERA, onde eu fiz o meu técnico. Fui educadora do PRONERA aqui, para a alfabetização de adultos. Então, quando eu vejo essas coisas acontecendo, o retorno de uma pessoa, 'óh, aquelas aulinhas', que às vezes a pessoa precisa, umas aulinhas, umas conversas, umas coisas assim diferentes. Gente, eu consigo ler, eu consigo escrever meu nome, hoje em dia eu não ponho só o dedão. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Com a fala de Algodão-do-Cerrado, é possível observar a construção de processos formativos e organizativos coletivos que impulsionam o protagonismo feminino na luta por direitos e reconhecimento. A (auto)organização não é apenas como um caminho de acesso às políticas públicas, mas também como instrumento de ressignificação da trajetória pessoal e coletiva das mulheres trabalhadoras rurais.

A alfabetização, a formação técnica e o papel como educadora popular são apresentados como marcos de uma trajetória que rompe com a invisibilidade e afirma a presença ativa e crítica das mulheres no território. Para dialogar com a fala de

Algodão-do-Cerrado, sobre a conquista de poder através da alfabetização e da participação em políticas públicas. No texto “Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural”, Andrea Butto et al. (2011, p.14) afirma que “A superação da subordinação das mulheres rurais tem sido objeto da ação política dos movimentos de mulheres e da auto-organização de mulheres em movimentos sociais mistos.”

A trajetória de Algodão-do-Cerrado, ao revelar o impacto transformador da alfabetização e da educação popular, encontra ressonância no reconhecimento institucional das mulheres trabalhadoras rurais como sujeitas políticas que tensionam e reinventam as estruturas de poder no campo. A subversão da subordinação feminina é fruto de lutas coletivas, atravessadas por reivindicações históricas e organizadas a partir da base.

A autonomia das mulheres não é apenas um efeito das políticas públicas, mas a expressão concreta da capacidade de organização e incidência dessas mulheres sobre o Estado. Assim, a conquista de escrever o próprio nome, de acessar e ensinar, ultrapassa a dimensão individual: torna-se uma marca na qual o saber se converte em ferramenta de emancipação, e a experiência cotidiana das mulheres trabalhadoras rurais ocupa, com legitimidade, o espaço das decisões e da formulação de políticas.

Essa vivência e (auto)organização das mulheres corrobora a análise de que os quintais produtivos não são apenas espaços de produção de alimentos, mas territórios de construção de autonomia, subjetividade e poder. O reconhecimento de que “a política pública não vem para uma pessoa, ela vem para um coletivo” evidencia a centralidade das práticas solidárias na efetivação de direitos e na construção de novas institucionalidades, ancoradas na participação popular.

Assim, as mulheres se afirmam não como receptoras passivas de políticas, mas como sujeitas de transformação, mediando saberes formais e tradicionais, tecendo redes de cuidado, conhecimento e resistência. O quintal, enquanto metáfora e prática, torna-se extensão do corpo e território da mulher: cultivado, defendido e fértil de possibilidades políticas.

A frase “Gente, eu consigo ler, eu consigo escrever meu nome, hoje em dia eu não ponho só o dedão” condensa a ruptura com uma longa história de negação de direitos básicos, como a educação, e marca o início de um processo de emancipação que é tanto individual quanto coletivo. A substituição do “dedão”, sinal recorrente da exclusão e da subalternidade

nas práticas burocráticas, pelo nome escrito com as próprias mãos, representa mais do que a aquisição de uma habilidade técnica; trata-se de uma reapropriação da própria existência e cidadania, da capacidade de se estar no mundo como sujeito de direitos.

Essa conquista, embora pessoal, também é fruto das redes coletivas que possibilitam o florescimento do empoderamento feminino nos territórios rurais. Ler e escrever se tornam, nesse contexto, atos políticos que desestabilizam estruturas de dominação e silenciam históricos, recolocando as mulheres trabalhadoras rurais no centro das suas narrativas.

Nesse percurso de (re)construção de si e do território, a palavra, dita ou escrita, e o saber conquistado pelas mulheres não operam isoladamente, mas se enraízam nas práticas cotidianas que (re)organizam o fazer produtivo e o pertencimento social. O reconhecimento da mulher como sujeito político passa também por sua presença ativa nos espaços do trabalho, seja por meio de experiências individuais, ou seja, pela força transformadora das práticas coletivas.

Os relatos das mulheres que atuam nos quintais produtivos, são tessituras de estratégias que evidenciam como os vínculos entre autonomia e solidariedade se materializam na organização do trabalho. A partir dessas falas, se torna possível compreender que o fazer produtivo, individual ou coletivo, não se limita à geração de renda, mas incorpora dimensões afetivas e políticas que sustentam a luta por reconhecimento, dignidade e pertencimento no campo.

Entre as dez mulheres entrevistadas, todas relataram algum nível de interação e cooperação com outras mulheres, ainda que de maneiras diversas e nem sempre nomeadas como práticas coletivas. Esse dado evidencia a centralidade das formas colaborativas de organização nas trajetórias produtivas das trabalhadoras rurais vinculadas aos quintais, reafirmando que a coletividade, mesmo quando não formalmente reconhecida ou institucionalizada, se manifesta como prática concreta, viva e adaptada às realidades locais.

A presença constante da coletividade como estratégia de ação confirma que, para essas mulheres, o trabalho não se restringe à sobrevivência, mas se configura como forma de existência compartilhada, de construção de vínculos e de poder a partir da base. Mesmo nas experiências que aparentam maior individualidade, há ecos do coletivo, seja na partilha de

saberes, na troca de produtos, na solidariedade para levar os alimentos da companheira à feira ou mesmo na circulação cotidiana de afetos e cuidados.

Essas práticas coletivas, muitas vezes informais e fluidas, revelam formas de cooperação que não dependem necessariamente de estruturas organizadas ou nomeações institucionais para operar com força política e afetiva. A coletividade, nesse contexto, é um modo de estar no mundo, sustentado por redes de apoio mútuo que se atualizam nas experiências vividas. Como descreve Lobeira, a prática coletiva transcende a divisão técnica do trabalho e se expressa como potência de resistência diante das dificuldades materiais e afetivas do cotidiano:

Por exemplo, quando eu morava no coletivo, a gente tinha muito esse trabalho coletivo mesmo, de se ajudar. Eu era sozinha naquela época, né? E tinham muitas coisas pra fazer. Às vezes a condição financeira não ajudava, na verdade, quase sempre foi difícil. Mas aí, de repente, você estava ali num coletivo, com várias pessoas te ajudando, dividindo o trabalho. Isso fazia toda a diferença. Depois, como te falei, a gente continuou com esse trabalho, mesmo quando passamos a comprar os nossos próprios espaços. Ficamos um tempo assim, depois paramos, mas a ideia era continuar, sabe? Só que hoje em dia tá mais difícil. Nem tudo é fácil, como a gente pensa. O que mais impactava era justamente isso: mesmo com dificuldade financeira, que até hoje continua, quando a gente se reunia pra fazer um trabalho, tudo fluía melhor. Um serviço que, sozinha, eu demoraria três, quatro dias ou até uma semana pra fazer, a gente conseguia resolver em um ou dois dias com todo mundo junto. E não era só mulher, não. Os homens também ajudavam naquela época. E isso, pra mim, era muito gratificante. Eu, por exemplo, ficava feliz de verdade. Era cansativo, mas dava alegria, porque a gente fazia junto. (Lobeira, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

Lobeira relata que, apesar das dificuldades financeiras, a colaboração no coletivo fazia toda a diferença na realização dos trabalhos. Mesmo sozinha, com muitos afazeres, estar junto de outras pessoas possibilitava que as tarefas fossem concluídas de modo mais rápido. O trabalho compartilhado, com a ajuda tanto de mulheres quanto de homens, trazia não só alívio na carga de trabalho, mas também alegria e satisfação. Para ela, a experiência do trabalho coletivo, mesmo que cansativa, era gratificante justamente porque era feita em conjunto.

Ao mencionar a participação dos homens nas atividades coletivas, Lobeira destaca que, em determinados momentos, houve uma colaboração solidária, ainda que a organização do trabalho no meio rural siga fortemente marcada por papéis de gênero. Sua fala evidencia que a ajuda masculina não significava liderança ou centralidade, mas uma contribuição concreta que aliviava o esforço coletivo liderado pelas mulheres. O que permanece como central para Lobeira é o sentido de apoio mútuo e união, valores que fortalecem o trabalho e a vida em comunidade.

Essa noção de coletividade como prática cotidiana também implica uma reflexão sobre a necessidade de uma divisão justa do trabalho, especialmente em contextos marcados por desigualdades de gênero. Se por um lado as mulheres assumem historicamente a centralidade nas atividades produtivas e reprodutivas, por outro, há experiências que apontam para a construção de parcerias mais equilibradas. É nesse sentido que a fala de Capim-Dourado complementa a de Lobeira, ao defender que o trabalho no campo deve ser compartilhado de maneira justa entre homens e mulheres, reconhecendo os limites de cada um:

O homem tem que se somar junto com a mulher. Não é falar só a mulher, porque eu não vou me lascar na enxada, não. Precisa do homem braçal, precisa da ajuda do homem para tampar um buraco, para plantar uma banana, precisa do outro para carregar, para ajudar, para aprimorar, tudo. Tem que ter ligado o homem e a mulher. (Capim-Dourado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

Sua fala nos convida a (re)pensar sobre as relações de gênero no campo não apenas como um campo de opressão, mas também como um terreno de disputa, negociação e possibilidade. A defesa de uma divisão mais justa das tarefas expressa o desejo por transformações que rompam com a naturalização da sobrecarga das mulheres trabalhadoras rurais e proponham novas formas de organização do trabalho, baseadas na corresponsabilidade, no diálogo e na valorização da força coletiva.

A reflexão proposta por Schottz, Maronhas e Cardoso (2015) se concretiza nas falas das mulheres entrevistadas, cujas trajetórias revelam o protagonismo feminino tanto no enfrentamento das desigualdades estruturais quanto na construção de alternativas produtivas e de cuidado. Mesmo diante das dificuldades impostas pela burocracia estatal e pela

invisibilidade de suas demandas, essas mulheres mobilizam saberes ancestrais e experiências coletivas, reafirmando o papel político do cotidiano vivido em seus quintais produtivos.

A partir dos relatos das entrevistadas, evidencia-se que esses quintais produtivos transcendem a dimensão agrônômica, constituindo-se como territórios de subjetivação, resistência e ressignificação do trabalho, do cuidado e da própria vida. Ressalte-se que, no meio rural, a divisão do trabalho permanece profundamente desigual, sendo que tarefas domésticas e de cuidado recaem quase exclusivamente sobre as mulheres, o que reforça a sobrecarga e a desvalorização de seu trabalho (Schottz; Maronhas & Cardoso, 2015). Nesse sentido, a fala de Pequi, ilustra essa desigualdade e os desafios enfrentados pelas mulheres trabalhadoras rurais na busca por reconhecimento, autonomia e justiça na divisão do trabalho:

Quando eu penso na questão da divisão justa do trabalho doméstico, me pergunto: por que, ao criar um negócio ou ao questionar essa divisão, dizem que isso é “coisa de feminista”? Como se o trabalho doméstico fosse responsabilidade exclusiva da mulher. Mas, na verdade, ele é responsabilidade de quem o realiza, de quem suja, de quem come, de quem vive na casa. Se eu sujo a roupa, se eu faço bagunça, então é minha responsabilidade cuidar disso e não “ajudar”. Hoje, essa é uma das frentes da militância: a luta não é por ajuda, é por uma divisão justa. Dizer que “meu marido me ajuda nas tarefas” reforça a ideia de que elas são minha obrigação. Mas, quando sou eu que “ajudo” na roça, no processamento do alimento ou na feira, isso já não é visto como ajuda, é visto como dever, como obrigação. Por muito tempo, a mulher sequer era reconhecida como trabalhadora. Ela estava ali, invisível, mas sua força de trabalho era explorada. Em muitos lugares, ainda é assim: a mulher realiza trabalho triplo, mas não tem autonomia, nem direitos. Quando trabalha na roça, é quase como uma funcionária sem remuneração. E quando está em casa, o cuidado e o trabalho doméstico são vistos como sua obrigação, mesmo que ela também trabalhe fora. Aí, quando retorna, é ela quem continua trabalhando, enquanto o homem descansa, mesmo tendo, muitas vezes, trabalhado menos que ela. (Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Essa fala está em sintonia com as análises de Schottz, Maronhas e Cardoso (2015), que denunciam a hierarquização entre os trabalhos produtivo e reprodutivo e a consequente sobrecarga das mulheres no meio rural. As autoras destacam que os homens, quando presentes no espaço doméstico, assumem apenas tarefas esporádicas, sendo as mulheres as principais responsáveis pelos cuidados com a casa, crianças e idosos.

A fala de Pequi também critica a ideia de “ajuda”, reforçando que o reconhecimento do trabalho das mulheres, seja em casa ou em seu quintal produtivo, não deve ser

condicionado ao olhar masculino, mas sim entendido como direito, responsabilidade compartilhada e justiça de gênero. E ainda revisita a complexidade das relações de gênero no cotidiano das famílias rurais e revela o caráter estrutural da desigualdade na divisão do trabalho. Sua crítica incisiva ao uso da expressão “ajuda” por parte dos homens nas tarefas domésticas desvela o quanto essa linguagem reforça a responsabilização unilateral das mulheres pelo trabalho reprodutivo.

Ao afirmar que “a militância no momento é essa”, a luta por uma divisão justa e não por auxílio. Pequi denuncia a persistência de um modelo de organização familiar patriarcal, no qual as mulheres acumulam as funções da casa, do cuidado, do trabalho agrícola e, por vezes, ainda assumem responsabilidades em outras esferas, como a de preparo e comercialização da produção.

A divisão sexual do trabalho no meio rural permanece profundamente assimétrica. Tarefas como cozinhar, limpar, cuidar de filhos e idosos são atribuídas quase que exclusivamente às mulheres, mesmo quando estas também estão inseridas nas atividades produtivas da roça. A assimetria não está apenas na execução das tarefas, mas também na forma como elas são simbolicamente representadas: o trabalho masculino é considerado produtivo e socialmente valorizado, enquanto o feminino é naturalizado, invisibilizado e desprovido de reconhecimento formal, inclusive pelas políticas públicas.

A ideia de “divisão justa” de trabalho precisa ser compreendida para além de uma repartição aritmética de tarefas. Trata-se, antes, de uma categoria política e ética que exige a reconfiguração das relações de poder no interior da unidade doméstica e produtiva. Dividir de forma justa significa reconhecer que o trabalho doméstico e de cuidado é tão essencial quanto o trabalho fora do espaço doméstico e do quintal produtivo; que demanda tempo, energia e saberes específicos; e que sua realização deve ser compartilhada por todos os que se beneficiam dele.

Pequi (2024) em sua fala desafia a concepção tradicional de gênero ao afirmar: “se eu sujo a roupa, se eu faço comida, se eu moro nessa casa, então eu faço bagunça e é minha responsabilidade”. Aqui, ela desloca o debate da “ajuda” para a responsabilidade compartilhada, abrindo caminho para uma ética da corresponsabilidade que rompe com o binarismo masculino produtivo/feminino reprodutivo.

Além disso, a crítica à ideia de que a mulher “ajuda” no quintal produtivo, mas não é reconhecida como sujeito produtivo, revela a lógica de exploração simbólica e material a que muitas mulheres trabalhadoras rurais são submetidas. Como aponta Pequi, “Por muito tempo, a mulher sequer era reconhecida como trabalhadora. Ela estava ali, invisível, mas sua força de trabalho era explorada.”, o que alude à sua condição de quase propriedade, que carrega não apenas a exclusão do reconhecimento, mas a apropriação do corpo e da força de trabalho feminina.

Nesse sentido, a noção de “divisão justa” é inseparável do projeto de emancipação das mulheres trabalhadoras rurais, por implicarem não apenas o rearranjo das tarefas cotidianas, mas a construção de novas relações sociais baseadas em equidade, reconhecimento e redistribuição de poder.

A agroecologia, ao incorporar a crítica feminista como eixo estruturante, oferece um campo fértil para essas transformações. Como argumentam Schottz, Maronhas e Cardoso (2015), quando a produção agroecológica é articulada às estratégias de autonomia econômica e política das mulheres, há rupturas significativas com o modelo patriarcal.

Os quintais produtivos, nesse contexto, se apresentam como territórios de resistência, subjetivação e reconfiguração de sentidos sobre o trabalho e o cuidado. O cotidiano se torna um campo de militância ativa, no qual a luta por justiça de gênero se enraíza nas práticas mais elementares da vida.

Essa crítica se articula à fala de Capim-Dourado que também questiona os limites da autonomia feminina diante da sobrecarga cotidiana e da ausência de apoio:

Eu creio que a mulher não consegue alcançar cem por cento sozinha. Quando ela luta só, enfrenta muitas barreiras. Ela sempre precisa de apoio para conseguir realizar seu trabalho no dia a dia. E, para poder avançar na sua posição, para fazer outras coisas, muitas vezes precisa de uma ajuda braçal masculina. (Capim-Dourado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A referência à necessidade de uma “ajuda braçal masculina” aponta para dois aspectos centrais. O primeiro é o reconhecimento de que as tarefas mais pesadas, como o manejo de ferramentas agrícolas, a construção de estruturas ou a realização de serviços fisicamente exigentes, continuam a ser socialmente atribuídas aos homens, muitas vezes por falta de

acesso das mulheres a tecnologias adaptadas, formação técnica ou políticas públicas que considerem as especificidades de gênero. O segundo é a persistência de uma lógica de subalternidade que coloca a mulher em posição de dependência para exercer plenamente sua atividade produtiva, comprometendo sua autonomia e sua visibilidade como trabalhadora em igualdade de condições.

No campo das políticas públicas e da agroecologia, essa fala exige uma escuta atenta: ela aponta para a urgência de estratégias que não se limitem a capacitar individualmente as mulheres, mas que promovam transformações estruturais, como o acesso à terra, ao crédito, à infraestrutura e ao suporte técnico e que envolvam, inclusive, os homens em processos de conscientização crítica sobre sua posição nos sistemas de poder e cuidado. A luta por justiça de gênero¹⁸ nos territórios não se limita à denúncia da exploração; ela passa pela construção de novas formas de convivência, redistribuição do trabalho e reconhecimento mútuo.

Assim, a fala de Capim-Dourado não deve ser interpretada como uma resignação à dependência masculina, mas como um alerta sobre os limites impostos por uma sociedade que ainda não oferece condições equânimes de trabalho, protagonismo e reconhecimento para as mulheres trabalhadoras rurais. É nessa tensão entre a necessidade de apoio e o desejo de autonomia que se constroem as estratégias coletivas e os movimentos como a Marcha das Margaridas, que denunciam as desigualdades estruturais.

Todo o contexto de enfrentamento da desigualdade de gênero, se materializa nas falas das mulheres entrevistadas, cujas trajetórias revelam o protagonismo feminino no enfrentamento das desigualdades estruturais e na construção de alternativas produtivas, agroecológicas e de cuidado. Em meio às dificuldades impostas, seja pela burocracia estatal e/ou pela invisibilidade de suas demandas. Essas mulheres mobilizam saberes ancestrais e experiências compartilhadas, reafirmando o papel político do cotidiano nos seus quintais produtivos. A partir das experiências relatadas pelas mulheres entrevistadas, evidencia-se que os quintais produtivos transcendem a dimensão agronômica e se constituem como territórios de subjetivação, resistência e reconstrução de sentidos para o trabalho, o cuidado e a vida.

¹⁸ A justiça de gênero é entendida como uma construção teórica crítica que busca responder às desigualdades estruturais entre homens e mulheres em diferentes esferas sociais. Articulando redistribuição de recursos e reconhecimento das diferenças, essa concepção rompe com modelos universalizantes de igualdade, propondo critérios plurais e contextualizados de justiça, conforme argumentam autoras como Souza (2021).

As experiências compartilhadas pelas mulheres entrevistadas evidenciam que as compreensões sobre gênero, política e transformação social são forjadas a partir das vivências concretas no território, nos laços comunitários e nas práticas cotidianas. Ainda que nem sempre nomeadas como ações feministas, muitas dessas práticas expressam formas de resistência, solidariedade e organização coletiva frente às desigualdades.

O engajamento dessas mulheres nos quintais produtivos revela um protagonismo profundamente transformador, que desafia normas estabelecidas e amplia as fronteiras da participação política. Em suas falas, percebem-se leituras singulares sobre o que é ser mulher, sobre os sentidos da luta e os caminhos possíveis para a construção de relações mais justas e igualitárias.

Nesse sentido, as vozes da pesquisa não apenas tensionam os discursos hegemônicos¹⁹, mas também iluminam as múltiplas formas de fazer política desde o chão da vida. Como relatado a seguir por Lélia-púrpura, os desafios que atravessam o cotidiano das mulheres trabalhadoras rurais revelam tanto as barreiras estruturais à sua participação plena nos espaços de decisão quanto às estratégias, muitas vezes silenciosas, de enfrentamento dessas desigualdades.

Aqui a gente não tem problema de gênero, não. Aqui, pra nós, é todo mundo igual, não tem diferença um do outro, não. A gente trabalha tudo junto. Aqui não tem gênero, não tem cor, não tem nada disso. Não é muito debatido, não, o feminismo. O assunto maior aqui é o machismo. Mas a gente vai se lapidando e, no possível, dá para contornar [...] É, as mulheres, tratando de política, não é igual aqui na minha comunidade, não. As mulheres ainda estão muito desunidas. Tanto você vê que a gente disputa uma cadeira na câmara, igual aqui da do vereador. Tínhamos 80, 82 mulheres, e apenas uma mulher foi eleita. É as mulheres votarem em mulheres. Até então, as mulheres não votam em mulheres. (Lélia-púrpura, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

O relato traz percepções que ajudam a compreender como as questões de gênero são vividas e nomeadas (ou não nomeadas) de formas diversas no cotidiano das comunidades rurais. Ao afirmar que “não tem problema de gênero” e que “todo mundo trabalha junto”, Lélia-púrpura expressa uma interpretação relacional das diferenças entre homens e mulheres, que não exclui, entretanto, a consciência das desigualdades políticas que marcam seu território. Sua crítica à baixa representação feminina e à desunião entre mulheres na política

¹⁹ Segundo Gramsci, é aquela que se estabelece como verdade consensual na sociedade, naturalizando papéis sociais e estruturas de poder de modo a favorecer os interesses das classes dominantes. (Souza, 2017).

local revela um reconhecimento não formalmente expresso dos obstáculos à participação e da complexidade dos vínculos de solidariedade entre elas.

Essa distância entre a prática e a nomeação política não anula a força das experiências vividas, mas evidencia a importância de escutarmos com atenção os sentidos que as próprias mulheres atribuem às suas trajetórias. Nos quintais produtivos, elas constroem não apenas alternativas de produção, mas também espaços de fortalecimento, que refletem e disputam lugares, muitas vezes silenciosamente, no enfrentamento das desigualdades que atravessam suas vidas. Esses espaços são vistos pelo Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, instituído pelo Decreto nº 11.642/2023, como estratégias de promoção da autonomia, da segurança alimentar e da visibilidade do trabalho das mulheres trabalhadoras rurais.

E é nesse ponto que a fala de Jacarandá-do-Cerrado aprofunda a discussão, ao revisitar uma dimensão subjetiva e relacional do reconhecimento: não basta que o trabalho seja nomeado como importante, é preciso que essa valorização seja sentida pelas próprias mulheres.

Olha, eu acho que ele tem uma importância no sentido de trazer ao conhecimento da sociedade o trabalho da mulher, que ficava completamente inviabilizado, não era visto. E, então, de repente, o quintal passou a ter uma outra importância. Com isso, a mulher se valoriza um pouco mais e acaba sendo valorizada pelo outro também. Mas o que mais precisa é da mulher sentir o reconhecimento de que o trabalho dela está sendo valorizado. (Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025).

Sua percepção desloca o foco da visibilidade formal para a experiência concreta da valorização, aquela que se enraíza no cotidiano e que impacta diretamente a autoestima, o pertencimento e a continuidade das práticas. Assim, os quintais produtivos não apenas tornam visível um fazer historicamente silenciado, mas operam como espaços de construção, em que a mulher se vê e é vista como sujeito central na produção da vida, da memória e da política nos territórios que habita.

Jacarandá-do-Cerrado informa que o quintal produtivo passou a ter “outra importância”, nos conduzindo a uma parte fundamental deste estudo: o reconhecimento e social do trabalho das mulheres. Mais do que espaços de cultivo, mais do que produção, os quintais produtivos tornam-se lugares onde o valor do fazer feminino se afirma diante do outro e, sobretudo, diante de si mesmas. Ainda assim, como nos alerta, é preciso que esse reconhecimento seja sentido pelas próprias mulheres, e não apenas atribuído externamente. A

valorização do trabalho precisa ser vivida como experiência, como pertencimento, e não apenas nomeada por políticas que, por vezes, chegam tardias ou limitadas.

Essa dimensão da valorização se entrelaça, de maneira indissociável, à materialidade das condições concretas de vida das mulheres trabalhadoras rurais. O reconhecimento de seu trabalho, para além do discurso, exige políticas públicas que assegurem o acesso a direitos básicos e que fortaleçam as capacidades já existentes em seus territórios. É nesse ponto que a educação aparece como elemento central na fala de Algodão-do-Cerrado, ao relacionar o fortalecimento da agricultura familiar à ampliação das oportunidades formativas destinadas às mulheres:

Eu gostaria muito que fosse fortalecida mais, pra todas as mulheres, a educação. Que a educação fosse mais acessível; que as comunidades não dependessem só tanto do governo federal, mas que as prefeituras também olhassem para essas comunidades. Porque a gente tem uma prefeitura aqui, se bem que, dentre todos os ruins, esse prefeito é até muito bom. Os que passaram por aqui até davam uma assessoria boa aqui para o assentamento, mas a educação aqui é muito deixada a desejar. Então, se as mulheres tivessem mais acesso à educação, capacitação, mesmo que fosse voltada para a agroecologia, qualquer coisa assim, mas que pudessem, dessas formações, ter acesso a melhorar a leitura, rendimento e essas coisas, teria um grande êxito, né? Seria, assim, um ponto de levante e fortalecimento para a agricultura familiar. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Nesse percurso, a fala de Algodão-do-Cerrado aprofunda essa reflexão ao deslocar o olhar para a educação como eixo estruturante da autonomia das mulheres trabalhadoras rurais. Sua crítica à ausência de políticas públicas efetivas, especialmente por parte dos entes municipais, revela uma consciência das lacunas institucionais que comprometem o desenvolvimento das comunidades. Ao reivindicar formações voltadas à agroecologia e à elevação da escolaridade básica, ela sugere que o fortalecimento da agricultura familiar não se separa da ampliação das oportunidades educativas. Educação, aqui, aparece não apenas como direito, mas como uma metodologia concreta de emancipação e (re)organização da vida.

As vozes reunidas neste capítulo revelam que os quintais produtivos extrapolam sua função meramente de produção, para se constituírem como territórios políticos, de elaboração de sentidos e resistência cotidiana. Neles, práticas de cuidado, cultivo, troca e saber se entrelaçam à luta por autonomia e reconhecimento, especialmente para as mulheres. Mesmo

quando não nomeiam suas ações a partir de categorias como “feminismo” ou “emancipação”, essas mulheres constroem, a partir de seus territórios, uma forma própria de fazer política, discreta, mas profundamente transformadora.

Nesse sentido, a compreensão dos quintais produtivos como patrimônio biocultural, conforme discutido por Almada e Souza (2017), reforça sua centralidade não apenas para a conservação da agrobiodiversidade, mas para a preservação de modos de vida que resistem à homogeneização imposta pela modernidade. São espaços que se cruzam o vivido e o ancestral, o saber herdado e o saber criado, formando redes de pertencimento, memória e invenção.

Diante disso, é possível afirmar que o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, mais do que uma política pública ou um programa específico, é expressão de outra racionalidade, uma política enraizada no cotidiano, tecida nos gestos de quem cultiva, educa e resiste. Sua criação responde a uma demanda histórica da Marcha das Margaridas, que há décadas denuncia a invisibilidade do trabalho das mulheres trabalhadoras rurais e reivindica políticas que reconheçam sua centralidade na produção de alimentos, no cuidado com a terra e na manutenção da vida.

Por fim, embora parcialmente atendida pelo Estado, essa demanda revela a força das mobilizações coletivas, a exemplo a Marcha das Margaridas, e da construção de agendas a partir da base. A política dos quintais produtivos não nasce do zero: ela se ancora em práticas que há muito tempo já eram realidade nos territórios. Nos quintais produtivos, já se produziam alternativas, já se semeavam resistências antes mesmo de qualquer política pública. Assim, mesmo quando não plenamente reconhecida pelos marcos institucionais, essa política pública do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais insiste em existir, firmando presença no chão fértil da vida que as mulheres insistem, cotidianamente, em cultivar.

3.3 Quando o Estado Encontra a Terra: Quintais Produtivos, Práticas Agroecológicas e Política Pública

Acho que a agroecologia veio para fortalecer a mulher, para empoderar a mulher, para tirar a

mulher dependente dessa sociedade patriarcal que a gente vive. Veio para ajudar nesse empoderamento.

(Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A relação entre o Estado e as práticas populares de cultivo no meio rural é marcada por assimetrias históricas e reconhecimentos tardios. No caso dos quintais produtivos, o que se observa é uma tentativa recente de institucionalização de experiências que há muito tempo constituem práticas fundamentais à reprodução da vida em vários territórios, especialmente protagonizados por mulheres.

A criação do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, embora represente um avanço importante, carrega os limites e desafios próprios de políticas formuladas a partir de uma lógica que muitas vezes desconhece ou simplifica os saberes e dinâmicas que já se desenrolavam antes de qualquer decreto.

Como destacam Almada e Souza (2017), os quintais são “espaços privilegiados de autonomia, resistência, lazer, encontros, saberes e memórias, revelando-se como verdadeiros patrimônios bioculturais”, em que se entrelaçam práticas cotidianas, vínculos intergeracionais e modos de habitar o mundo que resistem à lógica homogeneizante da modernidade.

Este momento do capítulo se propõe a refletir sobre esse encontro, por vezes ambíguo e incompleto, entre o vivido e o instituído. Para isso, serão exploradas três dimensões: (i) os sentidos atribuídos aos quintais produtivos pelas mulheres entrevistadas, (ii) quintal produtivo e práticas agroecológicas e, por fim, (iii) análise do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais e do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais da política pública.

3.3.1. Quintais Produtivos na Perspectiva das Mulheres: Saberes, Práticas e Significados

A primeira coisa que vem na minha cabeça todos os dias, quando eu abro os olhos, é do grande privilégio de estar no meio dessa matinha, com as

plantas cheirosas invadindo a minha porta, que eu durmo com ela aberta. E o seguinte pensamento é assim, este lugar é um pontinho de equilíbrio no planeta, daqui energeticamente, eu posso emanar e influenciar cuidados, saúde, prosperidade, afetividade, amorosidade para um monte de gente.

(Caliandra, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

A partir das entrevistas realizadas, foi possível identificar os múltiplos significados que os quintais produtivos assumem na vida das mulheres trabalhadoras rurais. Mais do que espaços físicos de produção, os quintais produtivos são territórios de resistência, esperança, cuidado, autonomia e de constituição de políticas públicas. Além disso, essa potência transformadora se reflete na reorganização das relações sociais e políticas, ao possibilitar que as mulheres trabalhadoras rurais ampliem sua visibilidade e atuação política em suas comunidades e nos movimentos coletivos. Ao descreverem suas práticas cotidianas, as mulheres trabalhadoras rurais revelam sentidos para seus quintais produtivos que estão enraizados em suas experiências, nos saberes tradicionais e nas estratégias de sobrevivência, que escapam muitas vezes às categorias convencionais das políticas públicas.

Dessa forma, este subcapítulo se dedica a apresentar como cada entrevistada compreende e vivência seu quintal produtivo, evidenciando a diversidade de sentidos, dado por elas mesmas ao atribuir a esses espaços a sua importância como espaços de organização, fortalecimento político e de afirmação dos direitos das mulheres no meio rural. Os relatos das entrevistadas desta pesquisa revelam que os quintais produtivos vão além de uma lógica puramente produtivista ou mercantil. Como expressa Pequi, uma das entrevistadas, beneficiada pelo programa:

O meu espaço de produção, ele tem algo... Ele me traz algo mais importante, digamos assim, que a questão da venda, da produção comercial, algo nesse sentido. Ele traz prazer, ele traz doação, ele traz saúde, ele traz bem-estar. Você produzir algo sem agrotóxico, você saber que está comendo algo saudável, que foi produzido por você mesmo ali, cultivado, você sabe

como. É uma sensação que só sabe quem dá valor, quem está lá, mexendo com isso (Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

A fala de Pequi traduz de forma sensível à dimensão afetiva, ética e política que perpassa o fazer agroecológico nos quintais. Para além da subsistência ou geração de renda, os quintais se constituem como espaços de pertencimento e cuidado, onde a produção de alimentos saudáveis está intrinsecamente ligada à saúde do corpo, do território e das relações. Esse sentimento de bem-estar, enraizado no fazer cotidiano e no vínculo direto com a terra, conforme também expressa Mandacaru, ao afirmar que: “O que a gente vê é uma felicidade, assim... Felicidade da gente ter o próprio quintal, saber que a gente está produzindo orgânico e que não vai comer nada com veneno. Tudo que a gente faz é orgânico, então a felicidade é grande em saber que a gente produz algo sem agrotóxico pra gente.” (Mandacaru, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A insistência das mulheres em destacar a ausência de “veneno” nos alimentos cultivados por elas revela uma crítica implícita, e por vezes explícita, ao modelo do agronegócio, centrado no uso intensivo de agrotóxicos, na padronização da produção, na destruição dos biomas e na desvalorização dos saberes populares. Os quintais, nesse contexto, não apenas fornecem alimentos, mas criam condições para uma vida que se contrapõe ao adoecimento causado pela contaminação ambiental e pela precarização da saúde física e mental nas zonas rurais.

Além da dimensão alimentar e terapêutica, o cultivo da terra nos quintais também torna evidente as relações subjetivas e até mesmo espirituais com o território. Essa dimensão é mostrada com força na fala de Jacarandá-do-Cerrado: “Quando a gente está trabalhando na terra, a terra absorve. A terra absorve trovões, absorve tudo, parece que a terra absorve a atenção da gente. Trabalhando na terra assim, eu não sei mais viver na cidade. (Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)”

Dessa forma, os quintais produtivos ultrapassam sua materialidade como espaço agrícola e se constituem em centros irradiadores de vida e resistência, onde se elaboram formas outras de existência que desafiam os regimes de invisibilidade impostos às mulheres trabalhadoras rurais. Aqui, o quintal produtivo aparece como lugar de refúgio, cura e reencontro com modos de vida e a aproximação da natureza. A terra, personificada, se torna a

guardiã das emoções humanas, acolhendo o cansaço, o estresse e a memória afetiva das mulheres que nela depositam seu trabalho e sua história. Afinal, como disse Jacarandá-do-Cerrado, “a terra absorve trovões”, uma das manifestações mais intensas e grandiosas da natureza, nos convida a pensar sobre as cargas que também atravessam os nossos corpos e as almas.

Assim como os trovões anunciam descargas elétricas de grande magnitude, muitas vezes imprevisíveis e avassaladoras, o dia-a-dia das mulheres trabalhadoras rurais também são atravessados por tensões que acumulam silêncios, responsabilidades invisibilizadas e lutas por reconhecimento.

Nesse contexto, o solo cultivado funciona como um agente sensível: recebe essas cargas simbólicas e as transforma, silenciosamente, em alimento, remédio e beleza. O ato de plantar, portanto, não é apenas uma prática agrícola, mas uma estratégia de sobrevivência emocional e espiritual diante das violências do mundo. Ao absorver os “trovões” da vida, as dores, frustrações, pressões e sobrecargas, a terra devolve às mulheres trabalhadoras rurais não apenas produtos, mas equilíbrio, respiro e sentido. Nos quintais produtivos, cada gesto de cuidado é também um gesto de elaboração das tensões cotidianas.

E é justamente nessa reciprocidade com a terra que muitas das mulheres trabalhadoras rurais encontram aquilo que a cidade e os modelos produtivistas não oferecem: tempo, escuta, pertencimento e cura. Isso Jacarandá-do-Cerrado deixa evidente em sua fala quando ela diz: “Trabalhando na terra assim, eu não sei mais viver na cidade”. Em tempos marcados pela aceleração e pelo esgotamento, os quintais produtivos se tornam territórios onde é possível transformar tempestades internas em sementes de esperança.

A terra que acolhe os “trovões” também se torna local de transformação, canalizando para o mundo a potência de vidas que se afirmam na conexão profunda com o território e com o sagrado que nele habita. Essa dimensão energética, subjetiva e coletiva se manifesta de maneira eloquente na fala de Caliandra, ao afirmar: “Este lugar é um pontinho de equilíbrio no planeta. Daqui, energeticamente, eu posso emanar e influenciar cuidados, saúde, prosperidade, afetividade, amorosidade para um monte de gente. (Caliandra, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).”

Essa percepção do quintal como um “pontinho de equilíbrio” expressa não só a consciência do entrelaçamento entre local e global, mas também a transformação prática da energia do cuidado em ação política concreta. Essa energia se traduz em partilhas, organização em redes e participação ativa nas lutas coletivas por direitos das mulheres trabalhadoras rurais e pela agroecologia.

Nesse sentido, a Agroecologia, entendida como uma ciência do campo da complexidade, não se limita à aplicação de técnicas produtivas, mas incorpora saberes acumulados historicamente por agricultoras e camponesas em seus processos de coevolução com os agroecossistemas, valorizando as experiências cotidianas e os vínculos entre ética, território e vida (Caporal, Costabeber & Paulus, 2015).

As palavras de Caliandra mostram um entendimento ampliado da agroecologia, que não se limita às técnicas de cultivo, mas se inscreve como filosofia de vida. Cultivar o quintal produtivo é também cultivar uma vibração de cura, de solidariedade, de resistência que atravessa o mundo e alcança outros corpos e territórios. Nesse sentido, o quintal produtivo não apenas sustenta, mas inspira: transforma-se em lugar de imanência, onde o que se planta não é apenas alimento, mas também energia, esperança e afeto compartilhado. Bem como, é mostrado na fala de Pequi:

Até bem pouco tempo, a minha ideia de agroecologia era você cultivar a terra sem agrotóxico, de forma mais com cuidados, respeitando a água, a natureza. Para mim, esse era o conceito que eu tinha de agroecologia: era produzir livre de agrotóxico, de adubos químicos, adubo industrializado, essas coisas. Mas, a partir do momento que eu comecei a me envolver com o campo, conviver com agricultoras, conviver com uma entidade como a CONTAG, isso me permitiu ver que a agroecologia é muito mais que isso. A agroecologia passa pela questão do respeito ao próximo, do se respeitar, de se valorizar, do feminismo. Então, é por aí. (Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Pequi mostra um processo de ressignificação de seu entendimento sobre agroecologia, a partir de experiências práticas e relacionais no contexto de suas experiências. Inicialmente, sua percepção estava limitada a uma concepção técnico-ambiental centrada na ausência de agrotóxicos e no cuidado com os recursos naturais, sua visão é gradativamente ampliada por meio do contato com saberes e práticas que articulam agroecologia à luta política, à valorização do autovalor e à afirmação das mulheres enquanto sujeitos políticos. Nesse

processo, torna-se evidente como o envolvimento direto com experiências agroecológicas, mediadas por espaços de formação e troca de saberes, desempenha um papel formativo crucial, sobretudo para mulheres trabalhadoras rurais.

Portanto, a fala de Pequi revela como a agroecologia não se limita a um conjunto de técnicas, mas se constitui como um projeto político de transformação das relações com a terra, com os outros e consigo mesma, sendo a assistência técnica qualificada um instrumento indispensável para esse processo de emancipação e de construção de novos sentidos no campo. A capacitação contínua das mulheres trabalhadoras rurais se torna fundamental para assegurar a continuidade do Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, conforme reforça a fala de Algodão-do-Cerrado:

O que pode fazer com que a mulher permaneça no projeto é a capacitação. Mesmo quando há assistência técnica, é fundamental que essa assistência venha acompanhada de formação, permitindo que ela continue com sua produção após o encerramento do contrato. Como geralmente os serviços de assistência duram apenas um ou dois anos, o ideal seria que, nesse período, as mulheres fossem capacitadas dentro do projeto que desejam desenvolver em seus quintais, considerando também suas aptidões. Há mulheres que cultivam hortaliças, mas não querem criar aves; preferem suínos ou caprinos como forma de garantir o acesso à carne. Essa capacitação fortalece o quintal, pois muitas vezes os fomentos chegam, mas sem orientação adequada, do início ao fim, sobre como aplicar os recursos, eles acabam sendo mal utilizados. Foi isso que aconteceu com muitas políticas públicas que chegaram ao assentamento onde moro. Estou aqui há 14 anos, mas o assentamento já existe há 22, e esses problemas se repetem. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

A fala de Algodão-do-Cerrado se conecta significativamente, ao enfatizar a centralidade da capacitação como elemento estruturante para a permanência das mulheres nos projetos agroecológicos. Ela reforça que a mera oferta de assistência técnica, muitas vezes fragmentada e com duração limitada (um ou dois anos), não garante a sustentabilidade das ações, a menos que venha acompanhada de um processo de formação contínua e adaptado às realidades e interesses das mulheres trabalhadoras rurais. A perspectiva trazida por Algodão-do-Cerrado, com base em sua vivência concreta em um assentamento rural, evidencia as limitações estruturais das políticas públicas que não consideram o tempo

necessário para a consolidação dos saberes locais nem valorizam a escuta das mulheres trabalhadoras rurais sobre suas preferências produtivas.

As falas de Pequi e Algodão-do-Cerrado se convergem ao demonstrar que a agroecologia só pode ser efetiva e emancipatória quando articulada a processos de formação e de reconhecimento das especificidades territoriais e de gênero. A agroecologia, enquanto projeto político, requer um modelo de assistência técnica que vá além da atuação propriamente técnica, mas também atuando como mediadora de processos formativos, de construção de autonomia e de fortalecimento dos laços comunitários. Assim, quando Algodão-do-Cerrado aponta para a necessidade de uma capacitação que respeite os desejos e habilidades das mulheres trabalhadoras rurais, como a escolha entre horticultura, criação de aves, suínos ou caprinos, ela reforça que não se trata apenas de ensinar técnicas produtivas, mas de criar condições para cada mulher desenvolver, de forma autônoma, o seu projeto de vida.

Portanto, a fala de Algodão-do-Cerrado amplia a análise de Pequi ao destacar os desafios da implementação das políticas públicas e a importância de práticas formativas que respeitem os tempos e as escolhas das mulheres. Esse olhar reforça a crítica à visão instrumental e despolitizada da agroecologia e aponta para um modelo de assistência técnica e extensão rural que seja de fato comprometido com os princípios de uma agroecologia que reconhece as mulheres como protagonistas e promotoras de transformações sociais, ecológicas e políticas no campo.

No entanto, à medida que Algodão-do-Cerrado, conforme sua fala, passa a se envolver com o campo, sobretudo por meio da convivência com as agricultoras e da aproximação com uma entidade representativa como a CONTAG, ocorre uma ampliação do seu entendimento. A agroecologia, nesse novo horizonte, é percebida como um campo que ultrapassa a dimensão ambiental, incorporando aspectos sociais, políticos e de gênero. Destaca-se, em sua fala, a associação da agroecologia para uma perspectiva interseccional e transformadora.

Essa transformação no olhar da entrevistada mostra o papel fundamental da assistência técnica e extensão rural no processo de formação e conscientização política das mulheres trabalhadoras rurais. Ao aproximar das experiências coletivas das mulheres trabalhadoras rurais e espaços de troca de saberes, como os promovidos pela CONTAG, a assistência

técnica e extensão rural contribui para a construção de um (re)conhecimento crítico na realidade dos territórios e nas vivências das trabalhadoras. A presença de técnicas comprometidas com os princípios da agroecologia e com a valorização dos saberes locais se torna, assim, essencial para o fortalecimento da autonomia das mulheres trabalhadoras rurais e as práticas agroecológicas.

Essa construção de saberes em diálogo com a assistência técnica também aparece em outro momento na fala de Algodão-do-Cerrado, que narra uma experiência de frustração inicial com a produção agrícola, seguida por uma reorientação importante a partir da escuta e da troca com um técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER):

Eu lembro bem do meu pai cultivando sem adubo químico. Quando eu vim aqui para o assentamento, no primeiro ano que eu plantei aqui, me decepcionei tanto... As plantas até se desenvolviam até certo ponto, e depois tombavam, sabe? Cupim... e aí depois começava a amarelar, falta de nutriente, e eu não entendia. Ficava decepcionada, ficava: 'Meu Deus do céu, que terra é essa? O que é isso que está acontecendo?' Eu busquei entender, e aí um dia o técnico da EMATER falou assim pra mim: 'Em vez de plantar milho e eu quebrar minha cabeça com milho, planta guandu. Porque o feijão guandu vai trabalhar o seu solo, e ele vai te dar a semente que você vai poder fazer a ração para as suas galinhas, e ele é muito mais nutritivo do que o milho e do que a soja.' Isso, pra mim, assim, virou uma página e que clareou muita coisa. (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

O depoimento evidencia como o acesso a uma orientação técnica sensível ao contexto agroecológico consegue potencializar processos de aprendizagem e transformar frustrações iniciais em oportunidades de inovação produtiva, contribuindo diretamente para a construção da autonomia das mulheres no campo.

Mais do que resultados produtivos, essas experiências expressam uma resistência cotidiana frente à lógica da uniformização dos modos de viver e cultivar, característica das monoculturas modernas. Como argumentam Freire, Assunção e Lizana (2024), os sistemas de monocultura não operam apenas sobre a terra, mas também sobre os corpos e subjetividades, promovendo a homogeneização cultural, simbólica e afetiva como estratégia de dominação e apagamento da diversidade. Nesse contexto, práticas agroecológicas articuladas por mulheres

trabalhadoras rurais se tornam formas de reexistência que resgatam o vínculo entre cuidado, território e dignidade.

É nessa mesma direção que a fala de Araticum se inscreve, ao expressar a materialidade do cuidado e o compromisso ético com a produção de alimentos saudáveis. Seu relato desloca a narrativa do aspecto de produção ao afirmar que plantar, cuidar e colher são também atos de resistência e autonomia:

Significa tudo, porque ali é o meu suor, é o meu trabalho, é a minha dedicação, está ali. E quando vem o fruto, é melhor ainda. Saber que eu pude plantar aquela semente, aquela árvore, cuidar dela, molhar, ajudar, e agora estou colhendo o fruto... é muito bom. E melhor ainda é saber que está indo para a mesa do consumidor uma produção orgânica, livre de veneno.” (Araticum, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

Ao relatar o prazer em colher e partilhar um alimento livre de agrotóxicos, a entrevistada desloca a narrativa produtivista para uma ética do cuidado, na qual o ato de plantar e colher se inscreve também como gesto político. A produção orgânica, nesse contexto, não é apenas um método, mas um posicionamento diante das formas hegemônicas de exploração da terra e dos corpos. Dessa forma, trago as falas de Lobeira para exposição das barreiras estruturais, como a falta de recursos, mão de obra e políticas públicas eficazes:

Olha, ele significa muita coisa, mas eu vou ser bem sincera com você. Eu tenho uma dificuldade de mão de obra, né? Eu imagino o quintal de um jeito, mas ainda não está do jeito que eu queria. Justamente porque falta recurso para eu poder pagar, por exemplo, um diarista. Eu não dou conta de pegar uma enxada e capinar. Se eu capinar, vou direto para uma cama, porque a coluna trava. (Lobeira, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

As questões destacadas por Lobeira trazem uma questão central: quem sustenta, com o próprio corpo, os ideais da agroecologia? A sobrecarga física, a ausência de recursos e a solidão produtiva narradas por Lobeira revelam a urgência do reconhecimento da centralidade das mulheres trabalhadoras rurais, mas que também intervenham para garantir sua permanência e bem-estar. É nesse sentido que políticas como o Programa de Assistência

Técnica e Extensão Rural para Mulheres (ATER-Mulher)²⁰ que adquirem relevância estratégica: ao propor um serviço de assistência técnica para as mulheres trabalhadoras rurais, o programa busca não apenas ampliar o acesso das mulheres às tecnologias e aos recursos produtivos, mas também tensionar estruturas históricas de invisibilização e exclusão.

A fala de Jacarandá-do-Cerrado a seguir, ao compartilhar a trajetória de cura, pertencimento e resgate das origens por meio do contato com a terra e as plantas medicinais, ilustra exemplarmente como os quintais produtivos são mais do que espaços de produção: são lugares vivos de reencontro, aprendizado e resistência. Essa dimensão ampliada do quintal reforça a necessidade de uma abordagem integral nas políticas públicas, que acolha tanto as necessidades materiais quanto os valores culturais, emocionais e espirituais que atravessam a vida dessas mulheres.

Como são plantas medicinais, e mesmo assim, aqui na minha chácara, 80% do terreno é nativo, a vegetação. Isso aqui é o meu mundo, porque eu vim para cá por uma questão de saúde, retorno às minhas origens. Tenho uma questão dedicada, que atrapalha muito o valor social e econômico do desenvolvimento. Tenho uma questão emocional, espiritual, uma divisão de mundo, de ser uma opção de vida. Eu vim para o campo porque precisava me curar de problemas físicos muito sérios. Então, a terra, o ambiente, as plantas têm um valor que vai além dessa visão física da matéria, entende? Aqui eu conheci muitas outras mulheres que também vieram para a terra e, na terra, estão se curando. A gente precisa ter um outro olhar sobre a terra, a produção, a vegetação, porque quando a gente se envolve nos quintais produtivos e eu fiz essa opção de ficar trabalhando na terra, quando eu percebi, quando chegava no jardim, me sentia muito melhor. Com o tempo, fui percebendo que é porque eu estava lá, botando a mão na terra, botando a mão na planta. Esse contato mais direto também traz um significado de cura para a gente. Aí, de repente, a gente começa a perceber as coisas de uma forma diferente e passa a dar valor ao que realmente importa, sabe? É um processo que, pouco a pouco, a gente vai percebendo, e nisso a gente está trabalhando nos quintais produtivos. Depois que eu comecei — já faz um tempo que eu tinha um jardim terapêutico — foi nesse jardim que percebi isso. (Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

²⁰ O Programa ATER-Mulher, lançado em 2023 pelo MDA e Anater, promove assistência técnica com enfoque agroecológico e feminista para mulheres trabalhadoras rurais, fortalecendo sua autonomia, cidadania e acesso a políticas públicas. Já beneficiou mais de 9 mil mulheres em 21 estados e no DF. (Brasil. 2025)

A fala de Jacarandá-do-Cerrado destaca a dimensão integral e profundamente pessoal que os quintais produtivos assumem na vida das mulheres trabalhadoras rurais. Para além do espaço físico, para além da terra e mesmo para além do sustento, o quintal produtivo é como

Contudo, como argumentam Freire, Assunção e Lizana (2024), os sistemas de monocultura da terra, da fé, da sexualidade e da política, operam por meio da padronização de corpos e modos de vida, invisibilizando experiências que escapam à lógica da produtividade masculina e capitalizada. Dessa forma, a narrativa de Lobeira é também um grito de resistência frente às monoculturas que por vezes ainda reproduz lógicas de subordinação mesmo sob o discurso da inclusão.

É preciso, portanto, superar o grande espaço entre o reconhecimento discursivo da importância das mulheres trabalhadoras rurais e o investimento efetivo em suas condições de vida e trabalho. O cuidado, a reprodução social e a manutenção da biodiversidade, dimensões frequentemente atribuídas às mulheres, não podem seguir sendo romantizadas ou exploradas sem contrapartida material. Políticas como o ATER-Mulher só poderão cumprir seu potencial transformador se estiverem enraizadas em uma escuta ativa das demandas locais e forem pensadas a partir das experiências concretas dessas mulheres, como a de Lobeira, que sustentam com o próprio corpo o cuidado com a terra, os alimentos e a vida.

De outro ponto temos a narrativa de Capim-Dourado, embora breve, é reveladora. Em poucas palavras, conforme registro: “É uma melhoria que eu estava precisando. Chegou na hora certa.” (Capim-Dourado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A fala de Capim-Dourado destaca que “é uma melhoria que eu estava precisando. Chegou na hora certa”, expressa a importância concreta e simbólica do acesso a políticas públicas para mulheres trabalhadoras rurais. Assim como Lobeira, Capim-Dourado observa que precisava de apoio institucional. O que distingue ambas as situações, não é a legitimidade da necessidade, que está presente em ambas, mas o fato de que apenas uma delas foi contemplada pela política pública.

Essa assimetria revela um problema estrutural na implementação das políticas com enfoque de gênero no meio rural: embora sejam politicamente relevantes e potencialmente transformadoras, sua execução tem alcançado um número ainda muito restrito de mulheres. Como observam Cardoso e Pinto (2020), a baixa amplitude e a descontinuidade institucional

resultam em políticas fragmentadas, que não respondem amplamente às realidades e diversidades dos territórios.

A fala de Capim-Dourado, portanto, representa um retrato do que deveria ser norma para todas: acesso contínuo às políticas públicas que garantam autonomia produtiva, segurança alimentar e permanência com dignidade no território. O fato de que essa melhoria tenha “chegado na hora certa” revela, simultaneamente, a urgência das demandas.

Como analisam Almada e Souza (2017), espaços como os quintais produtivos são territórios de reprodução da vida, onde se articulam dimensões produtivas, afetivas, ecológicas e políticas. Ignorar esses espaços, ou tratá-los como secundários, perpetua uma lógica patriarcal que separa produção de cuidado e visibilidade de invisibilidade.

Portanto, a diferença entre Capim-Dourado e Lobeira não está no esforço, na competência ou no merecimento, mas sim na forma como o Estado estrutura, limita e opera no acesso às políticas públicas. Para que a agroecologia feminina se realize como projeto emancipatório, é preciso que o direito à política pública não dependa de sorte, localização ou contatos, mas seja garantido como parte de uma redistribuição e territorialmente sensível.

Nesse sentido, é preciso reconhecer que os quintais produtivos, sejam eles familiares ou comunitários, constituem espaços vivos de resistência e reprodução ampliada da vida, onde o protagonismo feminino se manifesta de forma contínua e estruturante. A trajetória de Chuveirinho, ao assumir há quase duas décadas a condução de uma horta comunitária/quintal produtivo em território urbano-rural, revela a profundidade dos vínculos afetivos, ecológicos e políticos tecidos por essas mulheres em torno da terra:

Aqui é a minha vida. Eu fico mais aqui do que na minha casa. Ano que vem faz 20 anos que eu estou à frente do projeto, né? Começou em 2005 e, aí, sempre eu estive presente, né? Mas aí foi em 2006 que eu comecei a ficar à frente e não saí mais. (Chuveirinho, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

A centralidade de sua presença cotidiana no cuidado com o espaço coletivo não apenas ressignifica o trabalho com a terra como prática de pertencimento e identidade, mas também tensiona as fronteiras entre o que se entende como espaço de produção, de cuidado e de ação política. Trata-se de um exercício permanente de enraizamento e responsabilização pelo

território, onde a materialidade da produção se entrelaça à construção simbólica de uma vida digna, autônoma e situada.

Ao considerar que, para muitas dessas mulheres, os quintais não são um complemento, mas o próprio eixo organizador da existência, como indicam também as falas de Algodão-do-Cerrado, Jacarandá-do-Cerrado e Caliandra, torna-se evidente que a negligência do Estado em garantir políticas públicas estruturantes para esses espaços equivale a comprometer não apenas a segurança alimentar, mas a própria continuidade de projetos de vida e de mundo.

A fala de Chuveirinho amplia, assim, o entendimento dos quintais produtivos como territórios de permanência, não apenas física, mas também simbólica, onde a vida é cultivada nas suas múltiplas dimensões: social, ecológica, política e afetiva. São espaços que, quando reconhecidos e fortalecidos por políticas públicas, transformam-se em alicerces das mulheres e territórios.

Trata-se de territórios bioculturais que, ao longo do tempo, são mantidos e ressignificados pelas mulheres como lugares de continuidade histórica e resistência epistêmica. Como argumentam Almada e Souza (2017), os quintais constituem sistemas bioculturais complexos, marcados por experimentações, memórias e trocas intergeracionais que desafiam a lógica homogênea e produtivista do agronegócio, instituindo práticas de cuidado, soberania e sustentabilidade em múltiplas escalas

Nesse sentido, as experiências de mulheres como Chuveirinho, Jacarandá-do-Cerrado e Algodão-do-Cerrado devem ser lidas como práticas contra-hegemônicas, que recusam a invisibilidade imposta às suas ações e reafirmam o direito à permanência no território com dignidade. Os quintais produtivos são espaços que articulam manejo da agrobiodiversidade com valores culturais, espirituais e políticos, sendo por isso fundamentais não apenas para o autoconsumo, mas para a produção de autonomia e bem viver.

Segundo Alcântara e Sampaio (2017), o Bem Viver propõe uma ruptura com a lógica dominante de pensamento ocidental, ao questionar a centralidade do modelo eurocêntrico e valorizar formas de conhecimento originadas nas experiências de povos indígenas e quilombolas. Essa proposta implica reconhecer a Natureza não como objeto, mas como sujeito de direitos, promovendo uma relação baseada no respeito à vida e aos ecossistemas,

fundamentada em visões de mundo que colocam a existência em harmonia com todos os seres.

Dessa forma, o Bem Viver também se consolida como uma resposta crítica ao agronegócio. Vanhulst e Beling (2014) observam que, a partir do final do século XX, essa noção passou a emergir com força, influenciada por fatores como a resistência dos movimentos sociais latino-americanos, em especial os indígenas contrários ao avanço neoliberal, o diálogo com ideologias de movimentos globais, como os ambientalistas e antiglobalização, e o crescente desencanto com os limites e contradições da ideia convencional de desenvolvimento.

Além disso, a materialidade e o simbolismo dos quintais produtivos revelam uma pedagogia própria, onde o conhecimento técnico e os saberes tradicionais se encontram e se atualizam constantemente. Como, por exemplo, as Cadernetas Agroecológicas, que nesse contexto, são ferramentas político-pedagógicas que ajudam a tornar visível esse trabalho historicamente desvalorizado das mulheres, ao registrar o que é doado, trocado, consumido e produzido nos quintais.

Portanto, quando se trata da efetivação de políticas públicas voltadas à agroecologia e à segurança alimentar, é imprescindível compreender que não se trata apenas de fomentar a produção, mas de garantir os meios para que essas mulheres trabalhadoras rurais continuem exercendo seu protagonismo nos territórios. Isso exige uma abordagem que considere os quintais como centros dinâmicos de reprodução da vida, e não como apêndices das unidades produtivas.

Como bem apontam Strate e Costa (2018), a permanência das mulheres trabalhadoras rurais nesses espaços depende da garantia de políticas de assistência técnica, acesso ao crédito e mercados institucionais, capazes de promover não apenas renda, mas também autonomia, empoderamento e preservação da agrobiodiversidade.

Assim, a efetivação de políticas públicas que garantam uma assistência técnica qualificada, acesso a recursos e apoio institucional é imprescindível para as mulheres trabalhadoras rurais poderem desenvolver e ampliar os seus quintais produtivos. Contudo, para além das dimensões materiais e institucionais, é fundamental reconhecer que esses espaços são também territórios de sentido, onde a experiência vivida, a história pessoal e o

vínculo com a terra se entrelaçam. É nesse encontro entre o coletivo e o íntimo, entre o técnico e o simbólico, que reside a força transformadora dos quintais produtivos. um território de cura, de resgate das origens e de reconstrução das relações afetivas com a terra. Nesse sentido, o cuidado com as plantas medicinais e a manutenção da vegetação nativa não apenas reafirmam a biodiversidade local, do bioma Cerrado, mas também revelam uma forma ampliada de saúde, que articula aspectos físicos, emocionais e espirituais.

Essa perspectiva convida a repensar o valor da terra para além das métricas econômicas convencionais, desafiando a lógica produtivista que frequentemente invisibiliza os saberes tradicionais e as práticas agroecológicas. Ao reconhecer o quintal produtivo como espaço terapêutico e de reencontro consigo mesma e com a comunidade, as mulheres trabalhadoras rurais reafirmam o seu protagonismo na construção de modos de vida sustentáveis que dialogam com o conceito de Bem Viver, fundamentado no respeito à natureza e nas relações de cuidado mútuo.

Além disso, a fala evidencia o processo contínuo de aprendizagem e transformação que ocorre na interação direta com a terra, em que o ato de “botar a mão na planta” torna-se um gesto de autocuidado. Esse contato sensorial e experiencial fortalece vínculos e promove a construção de um conhecimento situado, que valoriza a memória, as práticas ancestrais e as dimensões simbólicas do território.

E ao reconhecer esses sentidos atribuídos a agroecologia e aos quintais produtivos, pelas mulheres trabalhadoras rurais entrevistadas, se compreende que as políticas públicas que oos contemplam não podem se restringir apenas a instrumentos de fomento produtivo. É necessário que tais políticas também reconheçam, respeitem e incorporem a complexidade das experiências vividas por essas mulheres, suas espiritualidades, saberes, afetos e estratégias de cura, como elementos centrais para a construção de outro modelo de desenvolvimento rural.

Ao reafirmar que os quintais produtivos não são meros espaços auxiliares à agricultura familiar, mas sim territórios complexos e multifacetados, onde se articulam as dimensões material, simbólica e política da vida. Garantir a permanência e o fortalecimento desses espaços por meio de políticas públicas estruturantes é fundamental para assegurar a autonomia das mulheres trabalhadoras rurais, a preservação e a construção de alternativas ao modelo hegemônico do agronegócio.

Imagem 07 - Cada Cantinho é um Pedacinho de Mim (Quintais Produtivos das Entrevistadas)



Fonte: Arquivo pessoal do autor (2024)

Por fim, deixo a fala de Algodão-do-Cerrado que sintetiza esse vínculo profundo com a terra e é uma bela tradução da Imagem 07: “Se tirasse uma foto só do verde, de todo jeito eu vou aparecer ali também. Cada cantinho é um pedacinho de mim. O quintal, pra mim, é isso: é a minha vida.” (Algodão-do-Cerrado, não beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

3.3.3. Do Papel à Terra: Análise dos Editais de Chamamento Público para estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais (01/2023 e 02/2024)

Eu acho que quando o governo for escrever o edital, eu acho que eles tinham que ir lá na base. Para entender primeiro o processo, para depois

escrever o edital. Porque às vezes eles escrevem um edital que não contempla as mulheres.

(Chuveirinho, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Se, por um lado, o modo de acesso às políticas públicas evidencia os limites estruturais do Estado em dialogar com as realidades do/no campo, por outro, a mobilização coletiva das mulheres trabalhadoras rurais é força uma histórica de enfrentamento e reinvenção, como foi com Maria Margarida Alves e várias outras mulheres.

Como visto em momentos anteriores dessa dissertação, as mulheres trabalhadoras rurais protagonizam experiências de (auto)organização política e econômica que se fundamentam em redes de solidariedade, na produção agroecológica e na defesa intransigente da vida em suas múltiplas dimensões. Nesse contexto, como assinalam Schottz, Maronhas e Cardoso (2015), as experiências agroecológicas protagonizadas por mulheres evidenciam que:

A posição e a condição social em que as mulheres se reconhecem e são reconhecidas propiciam que as mesmas acumulem conhecimentos sobre questões ligadas à valorização e à reprodução da vida [...] como a produção de alimentos saudáveis; a rejeição ao uso de agrotóxicos [...] a manutenção de relações de solidariedade, cuidados, entre outros aspectos (Schottz, Maronhas & Cardoso, 2015, p. 53)

Nesse cenário de disputas cotidianas, a criação do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais representa, ainda que com limitações, uma conquista importante na visibilidade e no (re)conhecimento das práticas agroecológicas e da organização produtiva das mulheres trabalhadoras rurais. Lançado durante a Marcha das Margaridas de 2023, o programa surge como uma resposta à demanda das mulheres trabalhadoras rurais na Marcha das Margaridas, onde buscam por apoio estruturante para a produção nos quintais produtivos, promovendo autonomia econômica, segurança alimentar e resistência às pressões externas.

Um grande passo para a estruturação do programa se deu com o lançamento do primeiro edital da política pública, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais. Com esse edital, o governo federal, por meio do MDA e da SNMR, iniciou a implementação de políticas públicas concretas para a estruturação dos quintais produtivos, focando no fortalecimento das infraestruturas locais e no apoio técnico.

Os editais também visava selecionar as OSCs que atuariam diretamente na execução do programa, com a missão de estruturar projetos que atendessem as demandas das mulheres trabalhadoras rurais por mais infraestrutura e apoio em seus quintais produtivos. Logo, o edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais e o edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Estruturação de Quintais e da Organização Produtiva das Mulheres Rurais não são apenas marcos administrativos, mas campos de análise para entender como as políticas públicas podem (ou não) atender aos anseios e especificidades das mulheres trabalhadoras rurais, desde a acessibilidade até a efetividade dos recursos disponíveis. Estes editais visavam a estruturação dos quintais produtivos e a organização produtiva das mulheres trabalhadoras rurais.

Nesse contexto, a análise destes Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e nº 02/2024 possui pontos importantes sobre o diálogo entre as políticas governamentais e as reivindicações das mulheres trabalhadoras rurais. Em primeiro lugar, é fundamental examinar como este instrumento normativo se posiciona frente às demandas da Marcha das Margaridas, buscando identificar elementos de avanço, continuidade ou mudança em relação às pautas históricas do movimento.

3.3.3.1. O Papel dos Editais na Construção dos Quintais das Margaridas

Eu acho que é o princípio, é o início de uma política que começa, aos pouquinhos, a se estabilizar na prática mesmo. Os quintais, eu acho que são o primeiro passo. E, na minha visão, a partir dos quintais, a política dos quintais deve dar origem a outras políticas públicas, tendo como base os próprios quintais. O aperfeiçoamento dessa primeira parte, ou outra política que venha dar seguimento a essa. Eu acho que ele está sendo, assim, um protótipo.

(Pequi, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024)

Em contextos federativos, a centralização da formulação de políticas sociais pela União emerge como um mecanismo institucional estratégico, operando por meio da normatização e direcionamento de recursos. Tal abordagem visa não apenas à minimização das disparidades regionais e municipais em termos de desenvolvimento, mas também à

solidificação da prerrogativa regulatória federal como um vetor essencial na promoção da coesão e equidade sistêmica (Arretche, 2010).

Essa prerrogativa regulatória federal, enquanto vetor essencial na promoção da coesão e equidade sistêmica, alinha-se intrinsecamente aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme preconizado no Inciso III do Art. 3º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos pilares do Estado brasileiro (Brasil, 1988).

A materialização dessas diretrizes constitucionais encontra sua explicitação e detalhamento no Título VIII da nossa Carta Magna, que versa sobre a Ordem Social. Neste segmento, são delineados os direitos sociais essenciais, como saúde (Art. 196), educação (Art. 205), previdência e assistência social, entre outros, que formam o arcabouço normativo para a atuação estatal e para a formulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à promoção do bem-estar coletivo (Brasil, 1988).

É nesse cenário normativo que se inserem as lutas sociais por reconhecimento e efetivação de direitos, entre as quais se destaca a Marcha das Margaridas, articulada pela CONTAG e sustentada por um amplo leque de organizações sindicais e feministas, a Marcha das Margaridas tem se consolidado como uma estratégia política central do MSTTR. Unindo mulheres do campo, das florestas e das águas, o movimento promove a construção de um sujeito coletivo que reivindica justiça social, igualdade de gênero e sustentabilidade socioambiental, propondo novos pactos de cidadania e democracia (Marcha das Margaridas, 2023b).

As discussões recentes na Jornada das Margaridas e na 3ª Mostra Nacional da Produção das Margaridas, em 2024, evidenciaram a urgência de políticas públicas com abordagem feminista, interseccional e agroecológica. Lideranças destacaram a luta por água limpa, a preservação dos ecossistemas e a promoção de uma vida saudável e livre de agrotóxicos como dimensões indissociáveis. Nesse contexto, os quintais produtivos são territórios de resistência e cuidado com a vida, igualdade de gênero e articulando a produção de alimentos saudáveis. Os quintais assumem também a função de objeto de política pública federal (Decreto 11.642/2023) e as práticas de produção das mulheres trabalhadoras rurais saem da invisibilidade estrutural e integram agendas institucionais.

Durante a Jornada das Margaridas de 2023, o GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (GT-ANA) destacou a discrepância entre discurso institucional e orçamento: dos um milhão de quintais solicitados, apenas 92 mil seriam contemplados até 2026. A esse posicionamento somaram-se vozes que reforçaram a formação continuada como ferramenta de resistência.

A criação do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais representa um marco no reconhecimento das demandas das mulheres do campo, das águas e das florestas. Instituído pelo Decreto nº 11.642/2023, o programa responde à mobilização de movimentos como a Marcha das Margaridas. Como resposta parcial a essas reivindicações, se destacam os Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e nº 02/2024.

3.3.3.2. O Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Porque até o governo de Lula não se falava em questões, então são faladas hoje. Uma delas é a questão das mulheres, né? Eu acho que precisa de fortalecer todas as políticas para chegar, que são passíveis de beneficiar, de fortalecer as mulheres. É um passo muito importante, mas ela ainda está... Em um caminho que começou recente, né?

(Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

A análise do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais, representou um marco importante no percurso desta pesquisa, por ser por meio dele que se delineia, no campo institucional, uma tentativa concreta de valorização dos saberes e práticas das mulheres trabalhadoras rurais em seus territórios.

Publicado pelo MDA, o edital materializou as diretrizes expressas no Decreto nº 11.642, de 16 de agosto de 2023, que instituiu o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais. Esse marco legal tornou-se público o presente edital com o objetivo de selecionar OSCs interessadas em celebrar termo de fomento com a finalidade da promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da estruturação de quintais produtivos, da

articulação em grupos e/ou organizações coletivas, e do auxílio ao acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

Vale mencionar que as mulheres do DF beneficiadas, que participaram desta pesquisa, foram diretamente beneficiadas por meio do Edital n.º 01/2023, reforçando a relevância desse instrumento para compreender os impactos concretos da política pública na vida das mulheres trabalhadoras rurais. A experiência dessas mulheres trabalhadoras rurais com a implementação dos quintais produtivos, articulada às dimensões da autonomia econômica, da coletividade e do acesso às políticas públicas, oferece subsídios valiosos para a análise da proposta apresentada pelo edital e de seus desdobramentos nos territórios.

Este edital, publicado no dia 06 de setembro de 2023, objetivou a seleção de propostas para a celebração de parcerias com o MDA, por meio da SMR, visando à formalização de termos de fomento com OSCs. A finalidade do chamamento público em questão é a conquistar objetivos de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a promoção da autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais, por meio da estruturação de quintais produtivos, da articulação em grupos e/ou organizações coletivas e do auxílio no acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

A retificação do dia 26 de setembro de 2023 trouxe alterações no número de propostas a serem contempladas por região, no objeto do termo de fomento, requisitos e impedimentos para a celebração do termo de fomento, fases de seleção e programação orçamentária. Observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, passaram a ser previstas até duas propostas para a região Nordeste, até duas para a região Norte (antes da retificação apenas uma estava prevista), uma para o Centro-Oeste, uma para o Sudeste e uma para a região Sul. Além disso, o edital foi estruturado em lotes estaduais, nos quais as organizações deveriam indicar sua intenção de atuação, como, por exemplo, o Lote 1 da região Centro-Oeste, que abrange o DF, GO, Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS).

Vale destacar que foi admitida a participação de uma mesma Organização da Sociedade Civil (OSC) com propostas para mais de um lote, desde que devidamente identificada no título da proposta. Em caso de ausência de propostas para determinado lote, o edital estabelece a possibilidade de redistribuição com base na ordem de classificação, respeitando a organização por regiões, para evitar concorrência desigual entre propostas de diferentes contextos regionais.

Além das diretrizes gerais e da abrangência nacional deste edital, vale destacar os critérios de julgamento estabelecidos para a seleção das propostas, os quais orientam não apenas a distribuição dos recursos, mas também o próprio desenho dos projetos submetidos. A partir da retificação publicada no dia 26 de setembro de 2023, houve ampliação significativa dos critérios avaliativos, aumentando a pontuação máxima de 15 para 23 pontos. Foram incluídos novos elementos de análise, como a abrangência da proposta e a distribuição dos quintais entre os estados do lote, que se somam aos critérios previamente definidos, como metodologia, capacitação, estratégias de comercialização e capacidade técnico-operacional das organizações proponentes.

Essas alterações revelam uma tentativa de qualificar a seleção dos projetos, priorizando propostas com atuação mais ampla e distribuída territorialmente. No entanto, também impõem desafios adicionais às OSCs, especialmente aquelas de menor porte ou com atuação mais localizada, que podem encontrar dificuldades em cumprir exigências como a implementação em mais de um estado por lote ou a distribuição equitativa dos quintais. Essa exigência pode reforçar desigualdades preexistentes no acesso a recursos públicos, favorecendo organizações maiores ou mais consolidadas, em detrimento de iniciativas comunitárias menores, mas com forte inserção territorial e histórico de atuação com mulheres trabalhadoras rurais.

Outro ponto que merece atenção é o formato de organização em rede, previsto como essencial para a execução do objeto. O edital estabelece que a organização celebrante deverá formalizar parcerias com outras OSCs, especificando obrigações, metas e valores por meio de termos de atuação em rede. Embora essa lógica colabore com a articulação e descentralização das ações, ela também requer elevada capacidade técnica, gerencial e de articulação institucional por parte da organização proponente, o que pode representar uma barreira à participação de grupos populares ou de mulheres trabalhadoras rurais que historicamente enfrentam dificuldades de acesso a essas estruturas.

A retificação também incorporou elementos fundamentais ao escopo conceitual do edital, ao explicitar que a instalação, estruturação e/ou ampliação dos quintais produtivos deve observar a valorização dos saberes tradicionais das mulheres trabalhadoras rurais. Tal avanço normativo reforça o vínculo entre essa política pública e as bandeiras históricas da Marcha das Margaridas, contribuindo para o reconhecimento institucional de práticas ancestrais e de

conhecimentos não hegemônicos produzidos pelas mulheres trabalhadoras rurais em seus territórios. No entanto, a efetivação desses princípios depende de ações concretas no processo de implementação, como o acompanhamento técnico contínuo, a escuta ativa das mulheres beneficiadas e a valorização de suas estratégias autônomas de organização produtiva.

Sabido que o valor total de recursos disponibilizados no edital eram de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e o valor de referência por quintal é de R\$10.0000 reais (dez mil reais), também deve ser questionado. Embora o valor por quintal forneça um parâmetro para planejamento e execução, não reflete necessariamente as diversidades socioeconômicas, culturais e ecológicas dos territórios abrangidos.

Por fim, os custos operacionais, logísticos e de insumos podem variar amplamente entre as regiões, exigindo certa flexibilidade na aplicação dos recursos e sensibilidade por parte das organizações executoras para adaptar os investimentos às realidades locais. Após a retificação do edital, ficou recomendado que o custeio não ultrapasse 30% do valor total por quintal, também impõe limites importantes para gastos com pessoal, apoio técnico, logística e formação continuada, aspectos cruciais para a sustentabilidade das ações no médio e longo prazo.

3.3.3.3. Edital de Chamamento Público 01/2023 - Critérios de Pontuação e Prioridades na Seleção

Olha, os critérios, por exemplo, é necessário estar inscrito no CAD Único, ter a CAF regularizada, atualizada, válida. E às vezes essa documentação é o que dificulta o acesso porque muitas agricultoras não têm o conhecimento de como buscar essa documentação. E muitas também não têm nem esse conhecimento que tem direito a acessar programas sociais, programas de políticas públicas, como esse quintal produtivo.

A análise dos critérios de avaliação presentes no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, direcionado ao Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, permite identificar os elementos considerados centrais pelo Estado na escolha das iniciativas apoiadas.

Esses critérios revelam em que medida há, de fato, uma valorização das dimensões da autonomia e do protagonismo das mulheres rurais no desenho e execução das ações propostas.

O edital estabeleceu sete critérios de julgamento das propostas de avaliação, sendo eles:

Quadro 03 — Critérios de Pontuação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Critério	Descrição	Eliminatório	Pontuação Máxima
(A) Atendimento ao valor global	Se a proposta está dentro dos limites orçamentários previstos.	Sim	1
(B) Metodologia	Avalia se a proposta descreve claramente a sua metodologia	Sim	4
(C) Capacitação	Verifica se a proposta apresenta ações de capacitação	Sim	4
(D) Financiamento e comercialização	Se a proposta descreve estratégias para financiamento e comercialização da produção.	Sim	2
(E) Capacidade técnico-operacional	Avalia a experiência prévia da instituição	Sim	4
(F) Abrangência	Se a proposta cobre integralmente ou parcialmente os estados do lote da região.	Não	4
(G) Distribuição dos quintais	Se a proposta apresenta uma distribuição desconcentrada dos quintais entre os estados do lote.	Não	4
Total		< 6 pontos	23

Fonte: Quadro com dados compilados pelo autor do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e sua retificação

Para a proposta ter sido considerada classificada precisaria atingir o mínimo 06 pontos e não zerar os critérios eliminatórios ou estiver em desacordo com o edital, ou acima do teto orçamentário do(s) lote(s) pretendido(s).

Ainda que o Edital de Chamamento Público 01/2023 tenha introduzido critérios técnicos para avaliação das propostas, é necessário refletir sobre como esses critérios operam na prática e quais grupos acabam sendo privilegiados ou excluídos. Os cinco primeiros critérios: valor global, metodologia, capacitação, estratégias de comercialização e capacidade

técnico-operacional, compõem a base eliminatória. Isso significa que a ausência ou fragilidade em qualquer desses elementos inviabiliza a proposta, o que pode ser problemático diante da diversidade das formas de organização das mulheres nos territórios.

A partir da retificação, foram incluídos dois novos critérios (F e G), voltados à abrangência territorial e à distribuição desconcentrada dos quintais entre os estados de cada lote. Essa mudança demonstra uma preocupação com a equidade regional e com o alcance da política nos territórios, além de introduzir um elemento de análise territorial mais preciso. Contudo, esses critérios não são indicados como eliminatórios, o que indica que seu peso político é relativo frente à lógica técnica e burocrática predominante no restante da pontuação.

Além disso, o critério (E), que trata da capacidade técnico-operacional, ganhou uma nova redação na retificação, exigindo, além da experiência temática, atuação comprovada em ao menos dois estados da região. Essa alteração, embora busque garantir maior crescimento das ações, pode representar uma barreira significativa para organizações menores e com forte inserção local, mas sem atuação regional ampla. Nesse sentido, a retificação tende a reforçar um modelo de “concentração institucional” nas mãos de organizações com maior poder de articulação e estrutura consolidada, em detrimento de grupos locais com menos visibilidade formal.

Outro ponto sensível é a ausência de critérios de pontuação que valorizem a escuta direta das mulheres que serão as beneficiárias, o envolvimento de movimentos sociais nos diagnósticos locais ou a construção participativa das propostas. Elementos que dizem respeito à dimensão política e pedagógica dos quintais produtivos, tais como focos dessa pesquisa como: o fortalecimento da auto-organização, a valorização da diversidade dos arranjos produtivos e dos saberes tradicionais. Tudo isso chega a ser mencionado conceitualmente no edital, mas não são operacionalizados como critério técnico de avaliação. Isso revela um descompasso entre a narrativa institucional do edital e sua forma de implementação, comprometendo o alcance efetivo dos objetivos de autonomia e protagonismo feminino.

Ademais, a definição do valor de referência por quintal (R\$ 10.000) e a recomendação de que não se ultrapasse 30% desse montante em custeio impõem uma lógica de contenção administrativa que pode prejudicar dimensões fundamentais da política, como o acompanhamento técnico, a mobilização comunitária e os processos formativos continuados. Essas atividades, apesar de serem centrais para a sustentabilidade dos quintais, têm menor

previsibilidade orçamentária e não encontram espaço adequado nas regras de distribuição dos recursos.

Assim, a análise do Edital de Chamamento Público 01/2023 mostra que, embora tenha representado um avanço normativo importante ao reconhecer o papel estratégico dos quintais produtivos para a autonomia das mulheres rurais, seus critérios de avaliação e suas diretrizes operacionais ainda reproduzem limitações históricas do Estado brasileiro na formulação de políticas sensíveis ao território e ao gênero. A ausência de mecanismos mais inclusivos e de valorização das formas não hegemônicas de organização coloca em risco o potencial transformador do programa, e aponta para a necessidade de revisões futuras que articulem melhor o discurso político com os instrumentos técnicos de execução.

Quadro 04 — Distribuição de recursos por região e quantidade de quintais atendidos

Região	Lote	Estados Abrangidos	Valor Destinado (R\$)	Nº de Quintais
Norte	Lote 1	Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima	1.920.000,00	192
	Lote 2	Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão	2.880.000,00	288
Nordeste	Lote 1	Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia	5.376.000,00	538
	Lote 2	ba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Mara	5.824.000,00	582
Sudeste	Lote 1	Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, MG	1.760.000,00	176
Sul	Lote 1	Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina	1.680.000,00	168
Centro-Oeste	Lote 1	Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, DF	560.000,00	56
TOTAL	—	—	20.000.000,00	2.000

Fonte: Quadro com dados compilados pelo autor do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e sua retificação

Vale acrescentar que a retificação do Edital de Chamamento Público 01/2023 promoveu alterações relevantes na estrutura regional da política, subdividindo os territórios

do Norte e do Nordeste em dois lotes cada, com o objetivo declarado de ampliar o alcance da ação e garantir cobertura nacional. O detalhamento orçamentário revela um esforço institucional de destinar os maiores recursos às regiões historicamente mais vulnerabilizadas, como o Norte e o Nordeste, que concentram cerca de 75% do total do investimento (R\$16.000.000 dos R\$20.000.000 previstos).

Esse recorte é importante por expressar uma tentativa do Estado de enfrentar desigualdades territoriais, ainda que limitadamente. As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, embora com alta diversidade rural e presença significativa de mulheres trabalhadoras rurais, recebem menos recursos. O Centro-Oeste, por exemplo, abrange territórios com forte presença de comunidades tradicionais e populações rurais, mas concentra apenas 2,8% do orçamento (R\$560.000,00 para 56 quintais).

Além disso, o valor de referência de R\$10.000 por quintal, padronizado para todo o território nacional, não considera as variações de custo entre regiões, como transporte, insumos, mão de obra e realidades ecológicas distintas. Essa uniformização pode comprometer a efetividade do investimento em regiões onde os custos operacionais são mais altos, exigindo que as organizações executoras ajustem seus planejamentos criativamente, mas também sob maior pressão orçamentária.

Embora a divisão por lotes e a tentativa de desconcentração regional representem avanços no desenho da política, ainda faltam critérios de equidade que considerem as especificidades locais de forma mais concreta, tanto na distribuição de recursos quanto na definição de metas e indicadores. O risco, portanto, é que a lógica do edital, mesmo com boas intenções redistributivas, reproduza desigualdades estruturais ao se apoiar excessivamente na capacidade preexistente das organizações da sociedade civil.

3.3.3.3. O Cerrado atendido? O Distrito Federal no Resultado do Chamamento Público nº 01/2023

Sim, eu já conheço, porque participo do grupo de Quintais Produtivos do DF. É um programa de governo que, aqui no DF, está sendo realizado pela Unicafes. A Unicafes ganhou esse chapa, e ela ficou responsável pelo Centro-Oeste. E aí, aqui em Brasília, pegaram 14 quintais. E eu sou membro de uma associação, e essa associação foi responsável pelos quintais aqui em Brasília, 14 quintais.

(Chuveirinho, beneficiada, entrevista concedida em dezembro de 2024).

Como mostrado na fala de chuveirinho a Unicafes foi a entidade responsável pela execução do projeto "Tecendo redes, saberes e quintais produtivos: fortalecimento da organização produtiva das mulheres trabalhadoras rurais da Região Centro Oeste" que foi um dos sete projetos selecionados do Edital de Chamamento Público 01/2023 e o único que contemplou a região Centro-Oeste, com possibilidade de auxiliar na estruturação de 56 quintais na região.

Este projeto, que abrangeu os estados de MT, MS, GO e o DF, previa a implantação, estruturação e ampliação de 56 quintais produtivos geridos por mulheres trabalhadoras rurais, sejam: agricultoras, camponesas, assentadas da reforma agrária, pescadoras, ribeirinhas, quilombolas, negras e indígenas. A execução ocorreu em parceria com o MDA e a SMR.

A proposta tinha como público-alvo mulheres trabalhadoras rurais das mais diversas identidades e contextos sociais, sejam: agricultoras, camponesas, assentadas da reforma agrária, pescadoras artesanais, ribeirinhas, quilombolas, negras e indígenas. Dessa forma, reafirmando a perspectiva interseccional de gênero, raça e território.

O projeto foi realizado em parceria com o MDA e a SMR, e teve como uma de suas linhas centrais a valorização da agroecologia e da sociobiodiversidade local. No caso do DF, embora o edital não tenha detalhado previamente a quantidade de quintais por unidade federativa, a informação de que 14 quintais foram estruturados em Brasília foi confirmada tanto por relatos de beneficiárias quanto por registro oficial da Unicafes em sua página institucional. A matéria, publicada em 17 de setembro de 2024, destaca a entrega dos kits de produção às mulheres do DF, como parte da execução do projeto contemplado pelo edital (Unicafes, 2024).

Apesar de sua abrangência regional, o número de quintais efetivamente implantados em cada estado não é igualmente distribuído, e a informação disponível sugere que a atuação foi concentrada em áreas com maior articulação entre organizações locais, movimentos sociais e as mulheres beneficiadas.

Essa presença no DF, embora limitada numericamente, representa um passo importante para a implementação de políticas públicas voltadas à autonomia econômica e

valorização dos saberes das mulheres rurais do Cerrado, especialmente em um território marcado por forte pressão urbanística e perda de áreas agrícolas.

Além da entrega dos kits, o projeto contemplou não apenas o investimento direto nas unidades produtivas geridas pelas mulheres, mas também ações formativas, incluindo cursos de capacitação e assessoria técnica. De forma ampliada, estima-se que cerca de 280 pessoas sejam impactadas indiretamente, considerando os núcleos familiares, cooperativas, associações locais e até a população consumidora, que poderá acessar os alimentos produzidos de forma diversificada e saudável (Unicafes, 2024). Essa dimensão coletiva reforça a proposta do programa de não apenas apoiar a produção individual, mas de fomentar redes solidárias de produção, consumo e valorização dos saberes agroecológicos das mulheres trabalhadoras rurais.

3.3.3.4. O Edital de Chamamento Público nº 02/2024

É preciso buscar formas mais democráticas de fazer essa informação chegar ao agricultor familiar, porque justamente esse é o público com menos acesso às ferramentas de desenvolvimento. Muitas vezes, as ações do governo são divulgadas apenas para quem já tem algum tipo de acesso. Mas é necessário pensar em estratégias mais acessíveis, especialmente para aqueles que vivem em áreas mais isoladas do campo.

(Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

No edital de chamamento público nº 02/2024, que também foi promovido pelo MDA, por intermédio da SMR, teve uma previsão de investimento de até R\$ 30 milhões, sendo: 60% para estruturação dos quintais e 40% para atividades de formação e acompanhamento para apoiar cerca de 3.000 mulheres em 2024 (como detalhado no quadro 05 por grupos e no quadro 06 por estado).

Quadro 05 — Distribuição de recursos por grupos de beneficiárias

Mulheres/Categoria	Porcentagem de atendimento	Número de beneficiárias	Valor do edital/Categoria
Assentadas	34	1.020	R\$ 10.200.000,00
Agricultoras familiares e camponesas	21	630	R\$ 6.300.000,00
Extrativistas	10	300	R\$ 3.000.000,00
Quilombolas	15	450	R\$ 4.500.000,00
Indígenas	10	300	R\$ 3.000.000,00
Pescadoras artesanias e ribeirinhas	5	150	R\$ 1.500.000,00
Urbanas e periurbanas	5	150	R\$ 1.500.000,00
Total	100	3.000	R\$ 30.000.000,00

Fonte: Quadro retirado do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, MDA, 2024, p. 3

Quadro 06 — Distribuição de recursos por estado

Estado	Número de beneficiárias	Valor por estado (R\$)	Valor para estruturação (R\$/Quintal)	Valor para atividades formação e acompanhamento (R\$)
Goiás	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Mato Grosso	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Mato Grosso do Sul	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Distrito Federal	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Bahia	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Pernambuco	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Ceará	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Piauí	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Maranhão	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Paraíba	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Alagoas	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Sergipe	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Rio Grande do Norte	120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 480.000,00
Pará	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Amazonas	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Rondônia	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Tocantins	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Acre	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Roraima	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Amapá	110	R\$ 1.100.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00
Rio Grande do Sul	150	R\$ 1.500.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 600.000,00
Paraná	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Santa Catarina	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Minas Gerais	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
São Paulo	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Rio de Janeiro	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Espírito Santo	100	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00
Total	3.000	30.000.000	18.000.000	12.000.000

Fonte: Quadro retirado do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, MDA, 2024, p. 3

Nesse sentido, o edital representa um avanço ao reconhecer formalmente a centralidade dos quintais produtivos como espaços de produção, cuidado e reprodução da vida, historicamente geridos por mulheres. Contudo, seu foco permanece restrito à dimensão produtiva, sem abarcar o conjunto das reivindicações históricas das Margaridas, como o direito à terra, o combate à violência e a universalização do acesso à infraestrutura básica.

A efetividade dos quintais, entretanto, depende de compromissos intersetoriais. Sua consolidação requer a integração entre políticas de assistência técnica e extensão rural (ATER), segurança territorial, regularização fundiária, programas como o PAA e o Bolsa Família, articulados sob a perspectiva da autonomia produtiva das mulheres. Ferramentas como as cadernetas agroecológicas, desenvolvidas pelo CTA-ZM, têm se mostrado estratégicas nesse processo. Ao registrar atividades como consumo, troca, doação e venda, essas cadernetas visibilizam o trabalho das mulheres, fortalecem sua auto-organização e oferecem base empírica para formulação de políticas públicas sensíveis à realidade dos territórios.

Ferramentas como as cadernetas agroecológicas, desenvolvidas pelo CTA-ZM, têm se mostrado estratégicas para visibilizar e valorizar o trabalho das mulheres nos quintais. Por meio do registro de atividades como consumo, doação, troca e venda, essas cadernetas se consolidam como dispositivos político-pedagógicos de fácil aplicação, permitindo não apenas mensurar a produção, mas também evidenciar sua contribuição para a segurança alimentar e a sociobiodiversidade. Elas fortalecem a autonomia das mulheres, promovem a auto-organização e fornecem dados essenciais para orientar políticas públicas mais sensíveis às realidades do campo.

Nesse sentido, os quintais produtivos não se reduzem a espaços de produção; eles constituem territórios de resistência, onde se articula o cuidado com a vida, a produção de alimentos saudáveis e a luta por justiça de gênero e ambiental. A efetividade desses quintais, entretanto, depende de compromissos intersetoriais: exige-se a integração entre políticas de assistência técnica e extensão rural (ATER), segurança territorial, regularização fundiária, programas de aquisição de alimentos (como o PAA) e transferências de renda (como o Bolsa Família), sob uma perspectiva de autonomia produtiva das mulheres.

A importância dessa ferramenta passa do âmbito individual. Ao subsidiar a formulação e monitoramento de políticas públicas, as cadernetas se tornam instrumentos de

incidência política e base empírica para a construção de um modelo de desenvolvimento rural agroecológico, inclusivo e sustentável. Ao reconhecer o protagonismo das mulheres na produção de alimentos e no cuidado com os territórios, as cadernetas reforçam uma lógica de valorização dos saberes e práticas femininas frequentemente invisibilizadas nas estatísticas oficiais.

No que se refere à execução do edital, destaca-se que, apesar da previsão de selecionar 25 projetos, apenas 16 foram aprovados, com 18 recursos indeferidos. A distribuição regional buscava priorizar categorias como assentadas, quilombolas, indígenas, extrativistas, ribeirinhas e periurbanas. O limite de recursos variava entre R\$2 milhões e R\$4 milhões por projeto, com a meta de beneficiar 3.000 mulheres e formar 136 grupos produtivos. No entanto, a subutilização dos recursos e a execução parcial comprometeram a cobertura e a equidade territorial da política, gerando dúvidas sobre a capacidade estatal de garantir a autonomia econômica das mulheres rurais.

A efetividade da iniciativa foi diretamente afetada pela disparidade entre o planejado e o realizado. A aprovação de apenas 16 projetos pode ter limitado alcance geográfico e a diversidade de categorias sociais atendidas. Embora houvesse previsão de beneficiar um, a meta não foi plenamente alcançada (MDA/SNMR, 2024). Essa insuficiência orçamentária e de escala foi reiterada por representantes do próprio GT-ANA durante os debates, onde também se evidenciou a tensão entre os esforços institucionais e os entraves burocráticos que dificultam a implementação de políticas estruturantes com recorte de gênero e território.

Nesse cenário, os quintais produtivos não se reduzem a espaços de produção; constituem territórios de resistência, nos quais se articulam o cuidado com a vida, a produção de alimentos saudáveis e a luta por justiça de gênero e ambiental. Sua efetividade exige a integração entre políticas públicas de ATER, regularização fundiária, segurança territorial, programas de aquisição de alimentos (como o PAA) e transferências de renda (como o Bolsa Família), sob uma perspectiva de fortalecimento da autonomia das mulheres.

Ferramentas como as cadernetas agroecológicas, desenvolvidas pelo CTA-ZM, têm se mostrado estratégicas nesse processo. Por meio do registro de atividades como consumo, doação, troca e venda, essas cadernetas se consolidam como dispositivos político-pedagógicos de fácil aplicação, permitindo mensurar a produção e evidenciar sua contribuição à segurança alimentar e à sociobiodiversidade. Elas fortalecem a autonomia das mulheres, promovem a

auto-organização e fornecem dados essenciais para orientar políticas públicas mais sensíveis às realidades do campo.

Ao subsidiar a formulação e o monitoramento de políticas públicas, as cadernetas agroecológicas se tornam instrumentos de incidência política e de base empírica para a construção de um modelo de desenvolvimento rural agroecológico, inclusivo e sustentável. Ao reconhecer o protagonismo das mulheres na produção de alimentos e no cuidado com os territórios, reforçam uma lógica de valorização dos saberes e práticas femininas frequentemente invisibilizadas nas estatísticas oficiais.

A percepção acerca do alcance e da efetividade das políticas públicas para mulheres rurais se encontra nas vozes da própria base do movimento e nas evidências da implementação. Durante minha participação como pesquisador na Jornada das Margaridas de 2023, o debate sobre a adequação dos instrumentos governamentais às necessidades das mulheres trabalhadoras rurais foi amplamente discutido. A Marcha das Margaridas segue como força coletiva para tensionar os limites das políticas públicas e afirmar novos horizontes de desenvolvimento com justiça social, equidade de gênero e sustentabilidade.

Em síntese, ainda que o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais represente um avanço significativo no reconhecimento das práticas produtivas das mulheres do campo, das águas e das florestas, sua execução limitada evidencia os desafios persistentes na efetivação de políticas públicas estruturantes com recorte de gênero. A disparidade entre metas planejadas e ações implementadas, associada à subutilização de recursos e à cobertura territorial restrita, revela uma lacuna entre o discurso institucional e a transformação concreta das desigualdades. Ainda assim, o programa se inscreve como um marco institucional que pode, se fortalecido, contribuir para a valorização dos saberes femininos e o fortalecimento da agroecologia nos territórios.

3.3.3.5. Edital de Chamamento Público 02/2024 - Critérios de Pontuação e Prioridades na Seleção

É preciso buscar formas mais democráticas de fazer essa informação chegar ao agricultor familiar, porque justamente esse é o público com menos acesso às ferramentas de desenvolvimento. Muitas vezes, as ações do governo são divulgadas apenas para quem já tem algum tipo de acesso. Mas é necessário pensar em estratégias mais acessíveis,

especialmente para aqueles que vivem em áreas mais isoladas do campo.

(Jacarandá-do-Cerrado, beneficiada, entrevista concedida em fevereiro de 2025)

Ao considerarmos os critérios de pontuação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, voltado ao Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, se permite compreender quais aspectos são priorizados pelo Estado na seleção de propostas e como esses critérios refletem (ou não) o fortalecimento da autonomia e protagonismo das mulheres trabalhadoras rurais.

O edital estabeleceu quatro blocos temáticos de avaliação, sendo eles:

- I. Valor e Aplicação dos recursos (0 a 6 pontos);
- II. Qualidade e execução da proposta (0 a 24 pontos);
- III. Diálogo e participação na elaboração da proposta (0 a 6 pontos);
- IV. Experiência prévia da organização (12 pontos);

Para a proposta ter sido considerada classificada precisaria atingir o mínimo 24 pontos e não zerar os critérios eliminatórios. ou estiver em desacordo com o edital, ou acima do teto orçamentário. No quadro a seguir os blocos e as suas implicações:

Quadro 07 — Critérios de Pontuação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Bloco	Aspectos Avaliados	Pontuação Máxima	Eliminatório?
Bloco 1	Valor do projeto, distribuição estadual e repasse direto às mulheres	6	Sim
Bloco 2	Coerência, abrangência territorial, execução em rede, metodologias e formação	24	Parcial
Bloco 3	Diálogo com movimentos de mulheres e SFDA's	6	Não
Bloco 4	Experiência em agroecologia, economia solidária e atuação com mulheres	12	Parcial
Total		48 pontos	≥ 24 para aprovar

Fonte: Quadro com dados compilados pelo autor do Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Para melhor compreensão das implicações de cada bloco, é importante destacar suas especificidades de cada um. O edital em questão estrutura a pontuação em quatro blocos, como visto no quadro 05, que totalizam 48 pontos. Em maior ou menor grau, cada bloco atente as prioridades do programa e os critérios de valorização das propostas.

No bloco 01 foi discutida a questão do valor e aplicação dos recursos, verificando a compatibilidade entre o valor proposto pela organização, limitação financeira estabelecida no edital por proposta (mínimo de R\$2.000.000 e no máximo de R\$4.000.000) e a distribuição estadual das vagas. Além desses fatores, exige que os recursos cheguem diretamente às mulheres beneficiárias. Todos os critérios deste bloco foram eliminatórios, ou seja, o não cumprimento de qualquer item deste bloco implica a desclassificação da proposta.

Já no bloco 02, foi analisada a qualidade e execução das propostas, possuindo o maior peso entre os quatro blocos, onde as propostas poderiam pontuar até 24 pontos. Este critério neste edital avaliou a consistência técnica das propostas, sua abrangência territorial, suas articulações em rede com outras organizações, utilização de metodologias inovadoras e a

capacidade da entidade de promover atividades de formação e acompanhamento para as beneficiadas. Também foi considerada a ocorrência entre objetivos, ações e metas. A importância e centralidade desse bloco indica a ênfase na capacidade institucional das proponentes, valorizando estruturas com experiência comprovada e maior capacidade de gestão.

O bloco 03, pontuando até 06 pontos, onde se tratou do diálogo e participação na elaboração da proposta, avaliou se houve diálogo com movimentos sociais de mulheres e com as Superintendências Federais do Desenvolvimento Agrário (SFDAs) durante a construção da proposta. Embora não seja eliminatório e tenha peso reduzido, esse bloco representa uma abertura à participação social e ao diálogo com a base, ainda que em termos limitados. Seu baixo valor pontual indica que a construção participativa é desejável, mas não determinante para a aprovação do projeto.

O bloco 04, conta com uma pontuação de até 12 pontos, pontuou o tempo e a natureza da atuação da entidade com agroecologia, economia solidária, segurança alimentar e trabalho com mulheres rurais. Parte dos critérios é eliminatória, exigindo comprovação documental. Esse bloco valoriza a trajetória institucional das organizações, mas pode, na prática, dificultar a participação de coletivos menores, mesmo que politicamente atuantes nos territórios.

Por fim, no que se refere ao número de beneficiadas, a retificação do Edital 01/2023 previa a contemplação de um total de 2.000 quintais produtivos, que correspondem às mulheres trabalhadoras rurais beneficiadas, distribuídas regionalmente da seguinte forma: 480 quintais na região Norte (Norte - Lote 1 - 192 quintais e Norte - Lote 2 - 288 quintais), 1.120 no Nordeste (Nordeste - Lote 1 - 538 quintais e Lote 2 - 582 quintais), 176 no Sudeste (Lote único), 168 no Sul (Lote Único) e 56 no Centro-Oeste (Lote Único). Essa distribuição demonstra uma concentração maior nas regiões Norte e Nordeste.

3.3.3.6. Avanços e Permanências: uma leitura Comparativa dos Editais

Para mim é importantíssimo porque dependendo de cada comunidade a política pública tem uma necessidade. Sobre participar do edital, ainda não participei, mas por causa da minha associação está com débitos e terminando esses débitos dá para participar. Tem uma

associação aqui do lado que com esses editais conseguiram máquinas para beneficiar o leite.

(Lélia-Púrpura, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

Em uma comparação entre os Editais de Chamamento Público nº 01/2023 e nº 02/2024, incluindo suas retificações, é evidente uma certa evolução na perspectiva e na concepção quanto à operacionalização da política pública do Programa dos Quintais Produtivos.

O primeiro edital, do ano 2023, em sua versão não retificada, apresentava limitações consideráveis, com previsão de apoio a apenas cinco propostas regionais, apoiando 2.000 mulheres trabalhadoras rurais. A retificação ampliou de propostas que eram denominadas por “lotes” e a possibilidade de uma mesma organização concorrer em mais de um deles, mesmo assim a cobertura inicial. Em contraste, o edital nº 02/2024 já nasce com uma estrutura robusta e mais abrangente, prevendo até 25 propostas e beneficiando cerca de 3.000 mulheres trabalhadoras rurais em todas as regiões do país

Uma das principais diferenças entre os editais está no volume de recursos e quantidade de beneficiárias: o edital de 2024 alocou R\$30 milhões para 2.000 beneficiárias, enquanto o edital de 2023 alocou R\$30 milhões para 3.000 beneficiárias. Além disso, o Edital de Chamamento Público 02/2024 determinou que, no mínimo, 60% dos recursos sejam aplicados diretamente na estruturação dos quintais produtivos, ao passo que no edital anterior essa exigência era mais branda ou implícita. Isso demonstra um avanço significativo em termos de comprometimento com o fortalecimento real das iniciativas das mulheres trabalhadoras rurais.

Também se destaca no segundo edital, o detalhamento dos critérios técnicos para avaliação das propostas, com foco em descentralização territorial, atuação em rede e alcance regional, além da exigência de comprovação de diálogo com movimentos sociais, sindicatos e superintendências do MDA. Já o edital de 2023, embora também previsse atuação em rede e valorizasse a experiência prévia, apresentava critérios mais genéricos e menos articulados às especificidades territoriais. Ambas as versões reconhecem, contudo, a importância de promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais por meio da articulação coletiva, da valorização de práticas agroecológicas e do apoio à comercialização da produção.

Entre as semelhanças, vale destacar:

- I. A ênfase na promoção da autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais;
- II. O incentivo à atuação em rede entre OSCs;
- III. A valorização da agroecologia como eixo estruturante das práticas produtivas;
- IV. O reconhecimento dos quintais como espaços estratégicos para o autoconsumo, geração de renda e conservação da sociobiodiversidade

Por outro lado, entre as principais diferenças estão:

- I. A ampliação do número de beneficiárias e propostas apoiadas no edital de 2024;
- II. A exigência de investimento mínimo (60%) na estruturação direta dos quintais;
- III. O detalhamento territorial dos valores por estado no edital mais recente;
- IV. E a introdução de critérios de avaliação mais exigentes, com foco em capilaridade regional e descentralização da implementação.

Por fim, é possível dizer que o Edital nº 02/2024 representa não apenas um avanço quantitativo, mas também qualitativo, ao reconhecer as mulheres trabalhadoras rurais como protagonistas na luta por segurança alimentar, justiça de gênero e soberania produtiva. Ao responder de forma mais clara às demandas históricas levantadas por movimentos como a Marcha das Margaridas, este edital consolida os quintais produtivos como instrumentos estratégicos de transformação do país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinto essa necessidade dessas coisas, né? E tomara que eu alcance, né? E que um dia isso venha a acontecer, que eu possa estar aqui fazendo a minha farinha. E dizer: Alan, eu estou com uma casa de farinha aqui, ó, na minha casinha de farinha, ou na casa de farinha aqui do meu espaço, né? Fiz aqui um beiju, ó, chegou aqui... A ferramenta está aqui, o forno está aqui. Lembra aquele dia, foi? Pois é, nós conseguimos, né?

(Lobeira, não beneficiada, entrevista concedida em janeiro de 2025)

Este trabalho buscou compreender o papel de transformação dos quintais produtivos enquanto expressão além da produção, mas também como espaços de resistência, como espaços de vida, como espaços de memórias e redes de solidariedade.

Por meio da análise do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, especialmente do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, o qual beneficiou algumas das entrevistadas, foi possível observar como políticas públicas direcionadas às mulheres trabalhadoras rurais podem contribuir, ainda que de forma inicial e limitada, para a valorização dos seus saberes, o fortalecimento da autonomia feminina e a ampliação da agroecologia enquanto projeto político e modo de vida.

Apesar dos desafios estruturais persistentes, o programa representa uma política simbólica e prática que reconhece, ainda que tardiamente, a centralidade das mulheres na construção dos quintais produtivos.

As entrevistas realizadas permitiram evidenciar que os quintais produtivos são também espaços de formação e reinvenção. Neles, as mulheres cultivam alimentos, mas também relações mais justas com a natureza, com suas famílias e com suas comunidades. Nos quintais produtivos, a agroecologia ganha forma concreta, articulando técnica, afeto, cuidado e luta. São espaços em que se experimenta outro modelo de desenvolvimento rural, em contraposição ao agronegócio, ao patriarcado e ao racismo estrutural.

As mulheres trabalhadoras rurais não são apenas beneficiárias da política pública, são suas idealizadoras, formuladoras e críticas. Seu protagonismo, frequentemente invisibilizado

pelos discursos institucionais, foi aqui evidenciado como eixo estruturante dos quintais e de suas múltiplas dimensões: produtiva, política, simbólica e afetiva. Elas constroem soluções cotidianas diante da ausência do Estado, mas também pressionam por políticas que contemplem seus direitos, reafirmando sua capacidade de organização e incidência política.

É nesse contexto que a Marcha das Margaridas se destaca como território político fundamental. A Marcha das Margaridas tem operado como uma grande área de escuta, articulação e formulação, onde vozes historicamente silenciadas encontram a coletividade. Sua atuação foi decisiva para a inclusão dos quintais produtivos na agenda pública nacional, refletindo o acúmulo político das mulheres em luta por soberania alimentar, justiça ambiental e autonomia econômica. Ainda que essas práticas já existissem no cotidiano das mulheres trabalhadoras rurais, são em espaços como a Marcha das Margaridas que ganham visibilidade, legitimidade institucional e potencial de transformação estrutural.

As entrevistas também revelaram múltiplas formas de auto-organização e também individuais das mulheres em torno de seus quintais produtivos, muitas vezes fora de estruturas formais como associações ou cooperativas. Solidariedade entre vizinhas, transmissão intergeracional de saberes, trocas de alimentos, cuidados compartilhados, além da articulação com movimentos sociais, como sindicatos, coletivos de mulheres e redes de agroecologia, emergem como estratégias fundamentais. No entanto, essas formas de organização informal são raramente reconhecidas nos editais públicos, que privilegiam entidades já institucionalizadas, desafiando o Estado a rever seus instrumentos de acesso às políticas.

Embora os editais reconheçam, formalmente, as mulheres do campo, das águas e das florestas como público prioritário, sua operacionalização por meio exclusivo de OSCs impõe desafios importantes. Esse modelo, ainda que compreensível do ponto de vista administrativo, pode limitar o alcance das ações junto às mulheres em situações de maior vulnerabilidade, aquelas sem vínculos associativos formais, residentes em territórios isolados, em condição de analfabetismo ou sem acesso a redes de informação e formação.

Ao exigir que as beneficiárias estejam previamente organizadas em grupos, coletivos ou associações e vinculadas a entidades com estrutura técnico-burocrática consolidada, corre o risco de reproduzir desigualdades internas entre as próprias mulheres trabalhadoras rurais. Isso não significa que as mulheres já organizadas em coletivos ou redes não sejam

merecedoras do apoio e dos benefícios, pelo contrário, suas trajetórias de luta e resistência justificam plenamente o reconhecimento e o investimento público. No entanto, é preciso ampliar os mecanismos de acesso para não excluir aquelas que, mesmo não institucionalizadas, protagonizam seus territórios.

O desafio, portanto, está em garantir que todas as mulheres trabalhadoras rurais, tanto as que já participam de organizações quanto aquelas que atuam de forma autônoma ou em redes informais, sejam contempladas por políticas públicas como a do Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais. Isso exige do Estado sensibilidade para reconhecer as diferentes formas de mobilização e protagonismo, valorizando tanto a organização formal quanto os laços de solidariedade, as práticas intergeracionais e as redes de apoio construídas no cotidiano.

A pesquisa evidenciou que os quintais produtivos têm operado como dispositivos de transformação das relações sociais, posicionando as mulheres trabalhadoras rurais da base no centro das decisões produtivas, organizativas e políticas em suas comunidades. Ao produzirem alimentos saudáveis, manejarem a terra com base em princípios agroecológicos, etc. Essas mulheres conquistam não apenas sustento e autonomia, mas também legitimidade social e política.

Os quintais produtivos se tornam espaços de reconstrução de subjetividades, fortalecimento de redes de apoio mútuo e ampliação das vozes femininas nas lutas por direitos. Essa visibilidade tem contribuído para tensionar estruturas patriarcais locais e provocar mudanças simbólicas e práticas, inserindo essas mulheres com mais força nos debates sobre políticas públicas, gênero e desenvolvimento rural.

Os resultados desta pesquisa indicam que os quintais produtivos devem ser compreendidos como estratégias concretas de enfrentamento à insegurança alimentar, às violências e desigualdades de gênero, à degradação ambiental e à marginalização dos territórios rurais. Acima de tudo, são o reflexo de um movimento mais amplo: a luta das mulheres trabalhadoras rurais por autonomia, reconhecimento e dignidade.

Concluo, portanto, que valorizar e investir nos quintais produtivos exige mais do que políticas simbólicas. Requer escuta ativa, reconhecimento das diversidades e reestruturação dos mecanismos de acesso, para garantir que nenhuma mulher trabalhadora rural,

especialmente as mulheres trabalhadoras da base, fique de fora do processo de fortalecimento da agroecologia e da construção de uma vida digna, saudável e livre de violência.

Valorizar os quintais é apostar em um projeto de sociedade. É reconhecer que é nas mãos dessas mulheres trabalhadoras rurais que a agroecologia floresce, que a terra é curada e se torna espaço de cura e que o alimento ganha sentido político e existencial.

A fala de Lobeira, ainda não beneficiada pelo programa, apresentada aqui na conclusão como uma epígrafe, mas é muito mais que isso, é um sonho plantado na terra, alimentado diariamente por esperança, trabalho e resistência.

Que esse sonho se torne realidade, não apenas para ela, mas para todas as mulheres trabalhadoras rurais que seguem, com coragem e criatividade, reinventando os modos de viver e produzir nos territórios do DF e do Brasil profundo. Que cada casa de farinha construída seja também a construção de dignidade, autonomia e reconhecimento.

A todas as mulheres que generosamente partilharam seus saberes, seus caminhos e seus quintais comigo, deixo aqui minha mais profunda gratidão. Este trabalho é atravessado por suas vozes, suas memórias e suas lutas. Que ele possa, de alguma forma, devolver em forma de palavra o que recebi em forma de experiência, afeto e aprendizado. Porque é nas mãos dessas mulheres que a agroecologia floresce, que a terra é curada e que o alimento ganha sentido político, afetivo e existencial.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Vilenia Venâncio Porto. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. *Política & Sociedade*, v. 15, p. 261, 2016.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Bem Viver: uma perspectiva (des) colonial das comunidades indígenas. *Revista rupturas*, v. 7, n. 2, p. 1-31, 2017.
- ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável*. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- ALVES, Gissele. Estudos Críticos do Discurso – um referencial teórico-metodológico para a Pesquisa Qualitativa. In: Silva, C.; Rosa, D.; Ferreira, M. *Metodologia da Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica*, Brasília: Nova Paideia, 2022.
- ALVES, Luciane Medeiros. *Cadernetas agroecológicas: um instrumento político-pedagógico*. Coord. editorial: Wanessa Marinho. Viçosa: UFV/FUNARBE, 2018.
- ALMADA, E. D.; SOUZA, M. O. Quintais como patrimônio biocultural. Quintais: memórias, resistência e patrimônio biocultural. Belo Horizonte: EdUEMG, cap. v. 1, p. 15-29, 2017.
- ALMEIDA, Marisangela Lins. Mulheres do campo, sindicalismo e ação política: a construção histórica da categoria trabalhadora rural: Rural working women, syndicalism and political action: the historical construction of the female rural worker category . *Caminhos da História*, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 165–184, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/caminhosdahistoria/article/view/3699>. Acesso em: 18 ago. 2025.
- ANGROSINO, Michael V. *Etnografia e observação participante*. 2009. Arenópolis (GO). Prefeitura. 2023. Disponível em: <https://arenopolis.go.gov.br/historia> Acesso em: 09 de dezembro de 2023.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e Igualdade Territorial: Uma Contradição em Termos? *Revista Dados*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 589-620, 2010.
- ARRUDA, Paula; SOARES, João Gabriel. Caso Margarida Maria Alves: uma demonstração do desafio brasileiro à proteção multinível de Direito Humanos. *Revista do Direito*. V. 3. N. 46. Pp. 45-65. Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Disponível em: [<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/11701>]. Acesso em: 03 de outubro de 2024
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. Boitempo Editorial, 2020.

BRASIL. Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006. Sanciona a lei que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm]. Acesso em: (09 de dezembro de 2023).

BRASIL. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: [<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/08/governo-cria-quintais-produtivos-e-retoma-reforma-agraria>]. Acesso em 10 dez. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. ATER Mulheres para produção de alimentos, autonomia e vidas saudáveis no campo, nas águas e nas florestas. Brasília: MDA, 08 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2025/04/ater-mulheres-para-producao-de-alimentos-autonomia-e-vidas-saudaveis-no-campo-nas-aguas-e-nas-florestas>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BRITO, Carolina Azevedo de. Mulheres rurais e seus quintais produtivos: Empoderamento feminino, sustentabilidade e segurança alimentar. 2021.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Editora José Olympio, 2018.

BUTTO, Andrea et al. Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2011.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. Rio de Janeiro: IPEA, 1999 (Texto para Discussão nº 621). Disponível em: [<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2651>]. Acesso em: 01 dez. 2023.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ. Florianópolis: Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição – LACCOS, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio; PAULUS, Gervásio. Agroecologia. Enfoque científico e, 2015.

CARDOSO, Andrezza Ethyenne Rocha; PINTO, Neuzeli Maria De Almeida. Movimento de mulheres rurais: participação política, trabalho e grupos produtivos. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 8, p. 57724-57741, 2020.

CARNEIRO, M. G. R. et al. Quintais produtivos: contribuição à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável local na perspectiva da agricultura familiar (O caso do assentamento Alegre, município de Quixeramobim/CE). Revista Brasileira de Agroecologia, [s.l.], v. 8, n. 2, p. 135-147, ago. 2013. Disponível em: [<http://revistas.abaagroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/10589>]. Acesso em: 13/12/2023

CASTILHO, E. W. V. Gênero. Dicionário de Direitos humanos – ESMPU, 2006.

CARVALHO, Amália Oliveira et al. As mulheres lavradoras e os agrotóxicos no cotidiano da agricultura familiar. *Saúde em Debate*, v. 46, n. especial 2, p. 89-101, 2022.

CINELLI, Catiane. Movimento de Mulheres Camponesas: 30 anos de história na construção de novas relações. *Grifos*, v. 22, n. 34/35, p. 37-49, 2013.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. Relatório Final: violações de direitos no campo. Brasília: Senado Federal, 2016.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura. Comissão Camponesa da Verdade: Relatório Final: Violações de Direitos no Campo 1946 a 1988. Brasília: 2014

DA SILVA, Adriella Camila G. Furtado; DOS ANJOS, Mônica de Caldas Rosa; DOS ANJOS, Adilson. Quintais produtivos: para além do acesso à alimentação saudável, um espaço de resgate do ser. *Guaju*, v. 2, n. 1, p. 77-101, 2016.

DE MELO MONTEIRO, Rafael. As relações de poder, a organização do trabalho e a produção do território no assentamento Olga Benário em Ipameri (GO) 2. *Geografia no Século XXI Volume 2*, p. 27, 2019.

DEMO, Pedro. Introdução da metodologia. São Paulo: Atlas, 1985

DEZIN, Norman K e LINCOLN, Yvonna S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. IN —(Org.) *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed; Brokman, 2006, p. 15-41

DIAS, A. P. et al. Dicionário da Agroecologia e educação. 1. ed., São Paulo. Expressão Popular: Rio de Janeiro; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Mulheres que transformam o campo: a força feminina do agronegócio do Distrito Federal. 2024. Disponível em: <<https://www.emater.df.gov.br/mulheres-que-transformam-o-campo-a-forca-feminina-do-agro-negocio-do-distrito-federal/>>. Acesso em: 25 maio 2025.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa-3. Artmed editora, 2009.

FERREIRA, Ana Paula Romão Margarida, Margaridas: Memória de Margarida Maria Alves (1933-1983) através das práticas educativas das Margaridas. João Pessoa: EdUEPB, 2006

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza et al. A trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo rural. 2009.

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza. Margarida, Margaridas: memória de Margarida Maria Alves (1933-1983) através das práticas educativas das Margaridas. Editora da UFPB, 2017.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Alan A. A.; ASSUNÇÃO, Pedro H. A.; LIZANA, Giovana. A (inter)relação terra-poder: uma abordagem teórica sobre o controle dos corpos da comunidade LGBTQIAPN+ e a colonização territorial. *Cadernos de Agroecologia*, v. 19, n. 1, Anais do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <<https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/8484/7528>>. Acesso em: 15 de junho de 2025.

GUAZI, Taísa Scarpin. Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, v. 2, 2021.

GOMES, Fabiano Leite; DUARTE, Adriana Guimarães. Quintais produtivos e resiliência alimentar nos espaços da reforma agrária. [TESTE] *Revista Craibeiras de Agroecologia*, v. 1, n. 1, 2017.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. História da cidade. 2021. Disponível em: <https://www.turismo.df.gov.br/historia-da-cidade/>. Acesso em: [30 de março de 2025].

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema Cidades@. Cidades e Estados do Brasil. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/>] Acesso em: 09 de dezembro de 2023

IPEDF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. PDAD Rural: Resultados Preliminares. Brasília: GDF/IPEDF Codeplan, 2022.

IPEDF. Pesquisa Domiciliar por Amostra de Domicílio nas Áreas Rurais – PDADR 2022. Brasília: Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, 2025.

KINOSHITA, Failon Mitinori; BATILANI, Italo. A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO DO CAMPO. I Seminário de Educação e Diversidade do Campo, 2016.

LEAL, Larissa et al. Quintais produtivos como espaços da agroecologia desenvolvidos por mulheres rurais. *Perspectivas em Diálogo: revista de educação e sociedade*, v. 7, n. 14, p. 31-54, 2020.

Marcha das Margaridas. O que é?. 2023a. Disponível em: [<https://www.marchadasmargaridas.org.br/?pagina=oquee>]

MARCHA DAS MARGARIDAS. Caderno 1 - Apresentação e Lema Marcha das Margaridas. 2023b. Disponível em: [<https://www.marchadasmargaridas.org.br/?pagina=materias&idartigo=NzM=>]. Acesso em: 27 nov. 2024.

MARSARO, Leonardo João. Êxodo rural de jovens no município de Serranópolis do Iguaçu (Paraná): causas da evasão. 2023. Dissertação de Mestrado.

MCGRATH, C.; PALMGREN, P. J.; LILJEDAHN, M. Twelve tips for conducting qualitative research interviews. *Medical Teacher*, v. 41, n. 9, p. 1002-1006, 2019.

MOREIRA, Sarah Luiza de Souza. A contribuição da Marcha das Margaridas na construção das políticas públicas de agroecologia no Brasil. 2020.

MOTA, Maria Dolores de Brito. Margaridas nas ruas: as mulheres trabalhadoras rurais como categoria política. In: WOORTMANN, Ellen Fensterseifer; HEREDIA, Beatriz; MENASHE, Renata. (orgs.). Margarida Alves: coletânea sobre estudos rurais e de gênero. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

NOBRE, Francisca Erica Cardoso et al. Potentialities and characterization of family agricultural production: An analysis based on productive backyards/Potencialidades e caracterização da produção agrícola familiar: Uma análise a partir dos quintais produtivos. Retratos de Assentamentos, v. 24, n. 2, p. 179-204, 2021.

OAKLEY, Emily. Quintais domésticos: uma responsabilidade cultural. Revalorizando, p. 3, 2004.

OLIVEIRA, Rafael Monteiro de. Quintais e uso do solo em propriedades familiares. 2015. 102f. Dissertação (Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2015.

OLIVEIRA, Alaíde Régia Sena Nery de. Quintais produtivos como elementos de educação contextualizada ao semiárido cearense: saberes e fazeres. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) - Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

PORTELLI, Alessandro et al. O que faz a história oral diferente. Projeto História: Revista do Programa de estudos pós-graduados de História, v. 14, 1997.

PRIMAVESI, Ana. Cartilha do solo. São Paulo: Fundação Mokiti Okada, p. 177, 2006.

RAMALHO, Hilton Martins; NETO, Raul da Mota Silveira. Capital humano e retorno à migração: o caso da migração rural-urbana no Nordeste do Brasil. Revista Econômica do Nordeste, v. 38, n. 3, p. 343-364, 2007.

RIBEIRO DOS SANTOS, GENECI, Siomara Aparecida Marques, and LEANDRINI, Josimeire Aparecida. "SEMENTES DE UMA ECONOMIA CAMPONESA, FEMINISTA E AGROECOLÓGICA PRESENTES NA PRÁTICA DOS QUINTAIS PRODUTIVOS DAS MULHERES CAMPONESAS DO MMC/SC." Grifos (Chapecó) 32.60 (2023): 1-20. Web. Disponível em: [<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/7322>] Acesso em: 14/12/2023

RODY, Thalita; TELLES, Liliam (org.). Caderneta agroecológica: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021.

RUSSEL, Constance; SARICK, Tema; KENNELLY, Jackie. Tornando queer a educação ambiental. Revista Estudos Feministas, v. 19, p. 225-238, 2011.

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. Revista Estudos Feministas, v. 15, p. 437-443, 2007.

SANTOS, Ângela Aparecida et al. Estudos rurais: Uma breve retórica sobre o patriarcado. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 10, p. 76533-76548, 2020.

SANTOS, M. das M. . O reconhecimento dos trabalhos realizados pelas mulheres nos quintais produtivos da comunidade de Giral, no município de Caém - BA: The recognition of the work developed by women in the productive backyards of the Giral community, in the municipality of Caém - BA. Revista Macambira, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 071003, 2023. DOI: 10.35642/rm.v7i1.852. Disponível em:

<https://revista.lapprudes.net/index.php/RM/article/view/852>. Acesso em: 23 mar. 2024.

SARTI, Cynthia A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. Cadernos pagu, p. 31-48, 2001.

SCHOTTZ, Vanessa; MARONHAS, Maitê; CARDOSO, Elisabeth. É trabalho, não É ajuda!. pela Agroecologia, p. 48, 2015.

SILIPRANDI, E. Um olhar ecofeminista sobre as lutas por sustentabilidade no mundo rural. In: PETERSEN, P. (Org.) Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009, p. 139-151.

SILVA, Diego Correa; FREIRE, Alan A. A.; OLIVEIRA, Ozania Lopes de; SANTOS, Hélio Rodrigues dos; ROCHA, Eliene Novaes. Práticas educativas a partir da agroecologia em comunidades tradicionais: formação, afirmação e resistência. Anais do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, Rio de Janeiro, RJ, v. 19, n. 1, 2024.

SILVA, Valcilene Rodrigues da. A complexidade da agroecologia no caminhar para agroecossistemas e sociedades sustentáveis: uma mirada desde o Semiárido de Pernambuco, 2021.

SILVESTRE, Fábio André Chedid. A ilegitimidade constitucional crítica da infra-estrutura de chaves públicas brasileiras. 2003.

SOUSA, M. E. A. Justiça de gênero: uma possível interpretação à luz das esferas de justiça de Michael Walzer. Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno, São Paulo, n. 3, p. 97-111, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM>. Acesso em: 01 de jul. de 2025.

SOUSA, M.S. ; Os programas de estímulo à agricultura familiar e o direito humano à alimentação adequada. 2017.

SOUZA, Rosivaldo Santos. IDEOLOGIA HEGEMÔNICA E CONTRA HEGEMONIA GRAMSCIANA: UMA PERSPECTIVA FILOSÓFICA. JUAZEIRO. Cadernos Cajuína, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 66–78, 2017. DOI: 10.52641/cadcaj.v2i3.158. Disponível em: <https://old.cadernoscajuina.pro.br/index.php/cadcajuina/article/view/158>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SOUZA, Artur Costa; Nascimento, Diego Coelho. "Sistemas Produtivos Sustentáveis: O Caso Dos Quintais Produtivos No Município De Assaré - CE." Revista Tecnologia E Sociedade 17.48 (2021): 267. Web. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/11987>

SPECIAN, Valdir; PAIVA, Danilla Gonçalves; ROCHA, T. Percepção climática: as chuvas e tempo para os moradores de Arenópolis–Goiás. ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, p. 56-67, 2016.

STRATE, Mirian Fabiane; DA COSTA, Sonia Maria. Quintais produtivos: contribuição à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável das mulheres rurais no RS–Brasil. *Brazilian Journal of Development*, v. 4, n. 7, p. 3732-3744, 2018.

SPRADLEY, J. *The ethnographic interview* Forth Worth: Hancourt Brace Jovanovich College, 1979.

TELÓ, Fabricio; DE DAVID, Cesar. O rural depois do êxodo: as implicações do despovoamento dos campos no distrito de Arroio do Só, município de Santa Maria/RS, Brasil. *Mundo agrario*, v. 13, n. 25, p. 00-00, 2012.

TEIXEIRA, Marco Antônio dos Santos et al. *Movimentos sociais, ações coletivas e reprodução social: a experiência da Contag (1963-2015)*. 2018.

UNIÃO. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Subsecretaria de Mulheres Rurais (SNMR). Edital de Chamamento Público nº 01/2023: Estruturação de quintais e organização produtiva das mulheres rurais. Brasília, DF, Julho 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/Editais-de-chamamento-publico/2023>. Acesso em: 24 jun. 2025.

UNIÃO. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Subsecretaria de Mulheres Rurais (SNMR). Edital de Chamamento Público nº 02/2024: Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais. Brasília, DF, Julho 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/Editais-de-chamamento-publico/2024/edital-de-chamamento-publico-quintais-produtivos/estruturacao-de-quintais-e-da-organizacao-produtiva-das-mulheres-rurais>. Acesso em: 24 jun. 2025.

UNICAFES. Programa Quintais Produtivos entrega kits para mulheres do Distrito Federal. 16 set. 2024. Disponível em: <https://www.unicafes.org.br/noticia/programa-quintais-produtivos-entrega-kits-para-mulheres-do-distrito-federal>. Acesso em: 27 jun. 2025

VANHULST, Julien; BELING, Adrian E. Buen vivir: Emergent discourse within or beyond sustainable development?. *Ecological Economics*, v. 101, p. 54-63, 2014

YIN, Robert K. *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Penso Editora, 2016.

APÊNDICES

Apêndice A - Roteiro das Entrevistas Semiestruturadas

Momento 0: Leitura e Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e apresentação

- Apresentação do pesquisador;
- identificação da entrevistada, contemplando os seguintes tópicos e perguntas:
 1. Nome, idade, localidade e nível de Escolaridade
 2. Sobre a sua comunidade: trata-se de uma comunidade:quilombola, ribeirinha, tradicional, assentamento, agricultura familiar ou outra?
 3. Você se considera uma mulher que vive no campo, águas ou florestas? Se outro, qual?

Momento 1: Conhecimento, Acesso e Permanência do Programa

1. Você conhece o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Trabalhadoras Rurais?
2. [Em caso de afirmação] Como você ficou sabendo do programa? [Em caso de negação] O que você imagina que seria o Programa Quintais Produtivos das Mulheres Trabalhadoras Rurais?
3. Quando você pensa nos critérios de participação e seleção do edital do Programa Quintais Produtivos das Mulheres Trabalhadoras Rurais, eles se aplicam à sua realidade e à das outras mulheres da sua localidade?
4. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado para garantir que mais mulheres tenham acesso e permaneçam no programa?
5. Você já participou de alguma ação ou movimento de luta por políticas públicas? Se sim, como foi essa experiência?
6. Você acredita que a participação das mulheres em movimentos de luta pode influenciar as políticas públicas relacionadas aos quintais produtivos?

Momento 2: Auto-Organização das Mulheres Trabalhadoras Rurais e Gênero

Como você e outras mulheres da sua localidade se organizam para trabalhar e cuidar dos quintais produtivos?

1. O que significa para você trabalhar coletivamente com outras mulheres? Como isso impacta o seu dia a dia?
2. Em relação à luta por direitos das mulheres trabalhadoras rurais, como você percebe a relação entre gênero, feminismo e a organização de quintais produtivos?
3. Na sua opinião, o que poderia ser feito para que a auto-organização das mulheres e as práticas coletivas se tornem mais valorizadas e reconhecidas nos programas de quintais produtivos?
4. Você participou das Marchas das Margaridas? Se sim, como foi essa experiência e o que ela significou para você?
5. Você acha que a Marcha das Margaridas tem contribuído para que as mulheres trabalhadoras rurais sejam mais ouvidas e reconhecidas nas discussões sobre políticas públicas? Por quê?
6. Para você, qual é a importância da Marcha das Margaridas em dar visibilidade às questões de gênero e feminismo no contexto rural?

Momento 3: Quintais Produtivos e Agroecologia

1. Para você, qual é a importância do Programa de Quintais Produtivos das Mulheres Rurais enquanto política pública para as mulheres trabalhadoras rurais?
2. Quando você olha para o seu quintal produtivo, o que você vê? O que ele significa para você?
3. Como você percebe a relação entre o quintal produtivo e as práticas agroecológicas? Há algo que você aprendeu ou transformou na sua maneira de cultivar a terra?
4. Como você vê a agroecologia no contexto das lutas femininas no campo? Você considera os quintais como espaços de resistência?
5. Se você pudesse sugerir algo para fortalecer ainda mais a participação das mulheres nos quintais produtivos, o que você sugeriria?

Momento 4: Considerações finais:

1. Há algo que você gostaria de compartilhar sobre a sua experiência ou sobre os quintais produtivos que não foi abordado?
2. O que você gostaria de compartilhar sobre a sua experiência que ainda não conversamos hoje?

Apêndice B - Termo de Consentimento e Livre e Esclarecido (TCLE)

Nome do Pesquisador: Alan Alvarinho Assunção Freire

1. Identificação da participante da pesquisa:

Nome:
Telefone:
E-mail:

2. Natureza e objetivo da pesquisa: a senhora está sendo convidada a participar da pesquisa desenvolvida no âmbito da dissertação “Raízes Sustentáveis: o protagonismo feminino nos quintais produtivos” cujo objetivo é analisar a construção dos quintais produtivos e sua constituição como política pública para as mulheres trabalhadoras rurais.

3. Envolvimento na pesquisa: ao participar desta pesquisa a senhora permitirá que o pesquisador acima identificado tenha conhecimento e acesso às informações pessoais compartilhadas, as quais serão utilizadas para construção do perfil autobiográfico das mulheres trabalhadoras rurais. Sua participação consistirá em responder a uma entrevista individual ou em grupo, que poderá ser gravada e, posteriormente, transcrita.

4. Sobre as entrevistas: as entrevistas serão realizadas de forma presencial ou virtualmente, com um roteiro prévio de perguntas e serão apresentados às entrevistadas os principais dados coletados que serão utilizados na pesquisa.

5. Gravação: Ao assinar o presente Termo, a senhora autoriza a gravação em áudio e/ou vídeo do conteúdo da entrevista.

6. Riscos e possíveis desconfortos: a participação nesta pesquisa não traz complicações legais e, quanto aos eventuais e riscos e desconfortos esperados, são mínimos, por envolver o compartilhamento de informações da vida pessoal e profissional, sem apresentação de documentos. Todos os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem às diretrizes éticas para a pesquisa científica formuladas pelo CNPq, de modo que nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade.

7. Benefícios e despesas: a senhora declara que sua participação é isenta de despesas, bem como não será remunerada pela participação.

8. Direito de desistência: a senhora tem liberdade de desistir ou se recusar a participar e ainda interromper a participação em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para

si, sem necessidade de qualquer explicação/justificativa.

9. Acesso à informação: A senhora fica ciente de que poderá consultar o pesquisador responsável quando entender necessário para obter informações/esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e sua participação neste. Nesta situação, poderá solicitar mais informações sobre a pesquisa atrás do e-mail do pesquisador: freire.sjm@gmail.com.

10. Confidencialidade e Identificação

Todas as informações coletadas neste estudo serão tratadas de forma estritamente confidencial. No entanto, a participante pode optar por:

☐ Manter o anonimato: neste caso, será utilizado um codinome para garantir a confidencialidade das informações, sem a identificação nominal da participante, em publicações decorrentes deste estudo, incluindo artigos, estudos e/ou produtos acadêmicos e científicos.

☐ Autorizar o uso de imagens: caso a entrevista seja realizada presencialmente e autorizado, a participante autoriza o uso de imagens do seu quintal produtivo, que poderão ser utilizadas em publicações, artigos e/ou outros produtos acadêmicos e científicos. Essas imagens serão usadas exclusivamente para fins de pesquisa e sem identificação nominal da participante.

Por favor, marque a opção de sua preferência. Caso tenha dúvidas sobre o uso das imagens ou do anonimato, estou à disposição para esclarecimentos.

Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas, ficando autorizada a realização da pesquisa e divulgação dos dados obtidos e, por concordar, assino o presente documento em duas vias de igual teor (conteúdo) e forma, ficando uma delas em minha posse.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto, preencha, por favor, os itens seguintes.

Observação: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Brasília - DF, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador - Alan Alvarinho Assunção Freire

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER) da Universidade de Brasília - *Campus* Planaltina

ANEXOS

Anexo A - Decreto nº 11.642, de 16 de agosto de 2023

22/05/2025, 13:35

D11642



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 11.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio de:

- I - estruturação de quintais produtivos;
- II - articulação das mulheres em grupos ou organizações coletivas;
- III - auxílio no acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização de alimentos;
- IV - acesso a equipamentos, máquinas, implementos, utensílios e insumos necessários à instalação ou à ampliação de quintais produtivos; e
- V - tecnologias sociais de acesso à água.

§ 1º Consideram-se quintais produtivos as áreas de terras individuais ou coletivas, de estabelecimentos particulares ou com reconhecimento de posse ou uso coletivo, de extensão variada, utilizadas para fins agrícolas e de produção sustentável, observado o disposto neste Decreto.

§ 2º A extensão da área dos quintais produtivos observará os limites de módulos rurais estabelecidos nos atos normativos de que trata o **caput** do art. 3º.

§ 3º A adesão ao Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais ocorrerá de forma voluntária, por meio de instrumento específico.

Art. 2º São diretrizes do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais:

- I - promoção da produção sustentável de alimentos saudáveis;
- II - garantia da segurança alimentar e nutricional;
- III - fomento à geração de renda;
- IV - promoção da organização produtiva com bases agroecológicas;
- V - consolidação da autonomia econômica das mulheres rurais;
- VI - fortalecimento da prática de consórcio de:
- a) atividades agrícolas e não agrícolas;
- b) criação de animais; e
- c) outras atividades desenvolvidas pelas mulheres;

22/05/2025, 13:35

D11642

VII - fortalecimento do associativismo, cooperativismo e incentivo ao trabalho colaborativo e à troca de experiências; e

VIII - ampliação do acesso a tecnologias sociais de acesso à água para o consumo e para a produção.

Parágrafo único. A implementação dos quintais produtivos observará a legislação ambiental, sanitária e de uso do solo vigente na respectiva localidade.

Art. 3º São beneficiárias do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais:

I - as mulheres assentadas por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos do disposto na [Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993](#);

II - as mulheres agricultoras familiares, nos termos do disposto na [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#);

III - as mulheres que desenvolvem atividades extrativistas, nos termos do disposto na [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#);

IV - as mulheres pescadoras artesanais e aqüicultoras, nos termos do disposto no [Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023](#); e

V - as mulheres dos povos e das comunidades indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, nos termos do disposto no [Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007](#).

Parágrafo único. No âmbito do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, poderão ser estabelecidos critérios de priorização de mulheres beneficiárias no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela [Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023](#).

Art. 4º Para o alcance dos objetivos do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar poderão executar as seguintes ações:

I - aquisição e disponibilização de equipamentos, máquinas, implementos, utensílios e insumos necessários à instalação ou à ampliação de quintais produtivos;

II - capacitação e auxílio às mulheres rurais na gestão e na manutenção de quintais produtivos e de outras atividades produtivas coletivas;

III - suporte às mulheres rurais no planejamento e na organização da produção para a comercialização;

IV - assistência às mulheres rurais para a elaboração, a implementação e o desenvolvimento de projetos produtivos e para o seu financiamento e para a comercialização dos produtos; e

V - capacitação e auxílio às mulheres rurais para a organização, a gestão e a manutenção de grupos produtivos e econômicos.

Art. 5º Os quintais produtivos poderão ser utilizados para atividades educacionais e comunitárias que promovam a conscientização sobre a importância da produção local de alimentos saudáveis, a valorização da diversificação da produção e a adoção de técnicas de manejo, conservação e uso do solo e da água.

Art. 6º O Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais poderá receber recursos provenientes de órgãos e entidades, públicas e privadas, inclusive por meio de parcerias com organismos internacionais, observado o disposto na legislação.

Art. 7º No âmbito do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, compete à Subsecretaria de Mulheres Rurais da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

I - coordenar, monitorar e avaliar a execução do Programa; e

II - promover a articulação com os órgãos, as entidades, as instituições públicas e privadas parceiras, e os movimentos e as organizações sociais de mulheres, com o objetivo de assegurar a execução das ações do Programa.

22/05/2025, 13:35

D11642

Art. 8º No âmbito do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, compete à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome coordenar de forma integrada os seguintes Programas de sua responsabilidade, com ações relacionadas à implementação de quintais produtivos:

I - Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; e

II - Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água.

Art. 9º Compete ao Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, instituído pelo [Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023](#), organizar, implementar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações previstas no Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.

Art. 10. Será assegurado o controle social do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais pelas organizações representativas das mulheres rurais, no âmbito do Comitê de Mulheres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira
José Wellington Barroso de Araujo Dias

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.8.2023.

*

22/05/2025, 13:35

D11642

Anexo B - Diário Oficial da União - Seção 1 - nº 157 - Pagina 7 - 17 de agosto de 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 157, quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Art. 8º O Comitê Gestor se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê Gestor é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Coordenador do Comitê Gestor terá o voto de qualidade.

Art. 9º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres.

Art. 10. É vedada a divulgação das discussões em curso no âmbito do Comitê Gestor sem a prévia anuência de seu Coordenador.

Art. 11. Os membros do Comitê Gestor que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por videoconferência, nos termos do disposto no Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 12. O Coordenador do Comitê Gestor poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 13. A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 14. O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios será implementado em articulação com os seguintes órgãos, entidades e Poderes, dentre outros:

I - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

II - Conselho Nacional de Justiça;

III - Conselho Nacional do Ministério Público;

IV - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais;

V - Defensoria Pública da União;

VI - Ordem dos Advogados do Brasil;

VII - Câmara dos Deputados;

VIII - Senado Federal;

IX - secretarias ou organismos responsáveis pelas políticas para mulheres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que aderirem ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;

X - colegiados de secretarias estaduais de segurança pública, de saúde, de assistência social, de educação e congêneres;

XI - organismos internacionais;

XII - instituições acadêmicas; e

XIII - organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aderir ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios por meio de instrumentos específicos a serem firmados com o Ministério das Mulheres, com os respectivos planos de ação, em consonância com as diretrizes, os objetivos e os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e os eixos estruturantes do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios previstos neste Decreto.

§ 1º As secretarias estaduais, distrital ou municipais, ou o organismo responsável pelas políticas para as mulheres, serão os órgãos responsáveis pela coordenação do plano de ação em sua respectiva esfera de Governo, em diálogo e articulação com a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres.

§ 2º As secretarias estaduais, distrital ou municipais, ou o organismo responsável pelas políticas para as mulheres, enviarão relatório semestral à Coordenação do Comitê Gestor para fins de monitoramento das ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Art. 16. As despesas decorrentes da implementação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios correrão à conta das dotações consignadas aos Ministérios responsáveis pelas ações previstas neste Decreto, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 17. O plano de ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios será elaborado no prazo de cento e vinte dias, contado da data de publicação deste Decreto, prorrogável por igual período.

Art. 18. O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios vigorará até 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O relatório final das atividades do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios será submetido pela Coordenação do Comitê Gestor à Ministra de Estado das Mulheres.

Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Aparecida Gonçalves

DECRETO Nº 11.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério das Mulheres.

Parágrafo único. O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais tem como objetivo garantir o acesso à documentação civil básica, à titulação conjunta da terra e ao território ocupado às mulheres rurais, compreendidas como mulheres do campo, das florestas e das águas, para que possam viver com dignidade, assegurados os seus direitos civis, políticos e sociais.

Art. 2º São beneficiárias do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais:

I - as mulheres assentadas da reforma agrária;

II - as mulheres da agricultura familiar;

III - as mulheres extrativistas;

IV - as mulheres pescadoras artesanais e aqüicultoras; e

V - as mulheres dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º São diretrizes do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais:

I - promover a igualdade de gênero, raça, etnia e geração;

II - promover e reconhecer a condição cidadã das mulheres do campo, das florestas e das águas;

III - buscar suprir a necessidade de documentação civil básica para as mulheres do campo, das florestas e das águas;

IV - promover ação articulada entre o Poder Público federal e os órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas estadual, distrital e municipal, com vistas à promoção da cidadania das mulheres do campo, das florestas e das águas;

V - reconhecer que a responsabilidade pelo cuidado e pela reprodução da vida deva ser compartilhada entre mulheres e homens, entre a sociedade e o Estado;

VI - reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade da população rural; e

VII - fomentar o desenvolvimento rural e territorial.

Art. 4º O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais será desenvolvido, principalmente, por meio da articulação das seguintes ações:

I - assegurar a documentação civil básica para as mulheres rurais, especialmente, dentre outros documentos individuais, a emissão:

a) da Carteira de Identidade;

b) do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF;

d) da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

e) do devido registro da Previdência Social;

II - promover a regularização fundiária, com a devida titulação das terras ocupadas por mulheres;

III - promover a formação e a autonomia das mulheres rurais, com o objetivo de estimular sua participação na gestão e na tomada de decisões sobre seus territórios e suas comunidades;

IV - desenvolver políticas públicas específicas para as mulheres rurais, com vistas a garantir seus direitos e combater todas as formas de violência de gênero;

V - promover o bem viver por meio de estratégias capazes de viabilizar a inclusão efetiva das mulheres rurais nos processos produtivos;

VI - promover tecnologias socioambientais que facilitem a produção e a redução da jornada de trabalho das mulheres rurais, com vistas à sua autonomia; e

VII - proporcionar às mulheres rurais o acesso a equipamentos e a serviços que contribuam para a redução do tempo dedicado às atividades domésticas e de cuidados.

Parágrafo único. O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais poderá receber recursos provenientes de órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive por meio de parcerias com organismos internacionais, observado o disposto na legislação.

Art. 5º No âmbito do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, compete à Subsecretaria de Mulheres Rurais da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

I - coordenar, monitorar e avaliar a execução do Programa;

II - articular-se com os órgãos, as entidades, as instituições públicas e privadas, e os movimentos e as organizações sociais de mulheres, com o objetivo de assegurar a execução e o cumprimento das ações do Programa;

III - promover ações destinadas à emissão de documentação civil e trabalhista para mulheres rurais;

IV - estabelecer a forma de funcionamento e de implementação das ações do Programa;

V - elaborar o planejamento anual do Programa, com a identificação dos órgãos responsáveis pelas ações e pelo orçamento correspondente, e submetê-lo ao Comitê de Mulheres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condruf; e

VI - estabelecer outras medidas necessárias à execução do Programa.

Art. 6º No âmbito do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, compete ao Ministério das Mulheres:

I - coordenar, promover, articular e disseminar as ações previstas pelo Programa nas secretarias ou nos organismos de políticas para mulheres, nas esferas estadual, distrital e municipal;

II - promover e articular campanhas e ações educativas de enfrentamento da violência contra as mulheres no campo;

III - promover e articular campanhas e ações educativas para fomentar a representação das mulheres na política; e

IV - estabelecer outras medidas necessárias à execução do Programa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira
Aparecida Gonçalves

DECRETO Nº 11.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio de:

I - estruturação de quintais produtivos;

II - articulação das mulheres em grupos ou organizações coletivas;

III - auxílio no acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização de alimentos;

IV - acesso a equipamentos, máquinas, implementos, utensílios e insumos necessários à instalação ou à ampliação de quintais produtivos; e

V - tecnologias sociais de acesso à água.

§ 1º Consideram-se quintais produtivos as áreas de terras individuais ou coletivas, de estabelecimentos particulares ou com reconhecimento de posse ou uso coletivo, de extensão variada, utilizadas para fins agrícolas e de produção sustentável, observado o disposto neste Decreto.

§ 2º A extensão da área dos quintais produtivos observará os limites de módulos rurais estabelecidos nos atos normativos de que trata o caput do art. 3º.

§ 3º A adesão ao Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais ocorrerá de forma voluntária, por meio de instrumento específico.

Art. 2º São diretrizes do Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais:

I - promoção da produção sustentável de alimentos saudáveis;

II - garantia da segurança alimentar e nutricional;

III - fomento à geração de renda;

IV - promoção da organização produtiva com bases agroecológicas;

V - consolidação da autonomia econômica das mulheres rurais;

VI - fortalecimento da prática de consórcio de:

a) atividades agrícolas e não agrícolas;

b) criação de animais; e

c) outras atividades desenvolvidas pelas mulheres;

VII - fortalecimento do associativismo, cooperativismo e incentivo ao trabalho colaborativo e à troca de experiências; e

VIII - ampliação do acesso a tecnologias sociais de acesso à água para o consumo e para a produção.

Parágrafo único. A implementação dos quintais produtivos observará a legislação ambiental, sanitária e de uso do solo vigente na respectiva localidade.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023081700007

7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



***Anexo D - Retificação referente ao Edital de Chamamento Público no 01/2023 –
Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais***

05/07/24, 11:41

SEI/MAPA - 31216040 - Retificação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Retificação referente ao Edital de Chamamento Público no 01/2023 – Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência, comunica alterações no edital, tornando pública a retificação em ordem crescente nas páginas 2, 4, 8, 13, 14, 20, 21, 37; 39, 40 e 41 do referido edital:

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PÁGINA 2:

Onde se lê:

"1.3. Observada a ordem de classificação, serão selecionadas 2 (duas) propostas para a região Nordeste; 1 (uma) proposta para a região Norte e 1 (uma) proposta para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, conforme especificado no Edital e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomento."

Leia-se:

"1.3. Observada a ordem de classificação, serão selecionadas propostas para atuação nas cinco regiões do país, sendo até 2 (duas) para a região Nordeste; até 2 (duas) para a região Norte; 1 (uma) para a região Centro-Oeste; 1 (uma) para a região Sudeste; 1 (uma) para a região Sul, conforme especificado no Edital e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomento."

Ficam inseridos dos itens:

1.4. As organizações da sociedade civil interessadas em executar projetos deverão indicar na proposta o(s) lote(s) nos quais pretendem executar as atividades, sendo:

Norte - Lote 1: Acre, Rondônia, Amazonas e Roraima

Norte - Lote 2: Pará, Amapá, Tocantins e Maranhão

Nordeste - Lote 1: Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia

Nordeste - Lote 2: Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão

Centro Oeste - Lote 1: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal

Sudeste: Lote 1: Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais

Sul: Lote 1: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

1.5. Será admitido que uma única organização da sociedade civil apresente propostas para mais de um lote, devendo ser indicado no título da proposta o lote para o qual deseja concorrer.

1.6. Caso algum dos lotes oferecidos não receba nenhuma proposta, a administração pública federal oferecerá o lote a outra organização selecionada de acordo com a ordem de classificação das propostas apresentadas para a região.

1.7. A classificação deverá considerar o universo das propostas apresentadas por região e seus respectivos lotes de forma a evitar a concorrência entre propostas de diferentes regiões.

2. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

PÁGINA 4:

Ficam inseridos dos itens:

2.5. Os quintais produtivos deverão ser instalados, estruturados e/ou ampliados observando os princípios da agroecologia, do feminismo, respeitando a sociobiodiversidade e valorizando os conhecimentos tradicionais das mulheres no manejo destes espaços produtivos.

05/07/24, 11:41

SEI/MAPA - 31216040 - Retificação

2.6. Admite-se a instalação, estruturação e/ou ampliação de quintais produtivos em diferentes formatos e arranjos espaciais, considerando as diversas realidades socioeconômicas, ecossistemas, práticas e saberes locais das mulheres.

2.7. A instalação, estruturação e/ou ampliação dos quintais produtivos deverá ser associada a ações de capacitação, monitoramento e orientação técnica, direcionadas às mulheres rurais, ficando vedada a entrega, de forma isolada, de kits de insumos e equipamentos.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

7. DA FASE DE SELEÇÃO

PÁGINA 13:

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção

Quadro 3 - Critérios de julgamento das propostas

Onde se lê:

(E) Capacidade técnico-operacional: a instituição proponente possui, por meio de experiência comprovada no portfólio, experiências em gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, em especial, no tocante à experiência prévia de trabalho com mulheres rurais, agroecologia e atuação em rede?	De 0 a 4, sendo: 2 pontos se a proponente possui mais de 5 anos de experiência comprovada; 1 ponto se a proponente possui entre 1 a 5 anos de experiência comprovada; 0 pontos se a proponente apresenta menos de um ano ou não tem experiência comprovada	2	4
--	--	---	---

Leia-se:

(E) Capacidade técnico-operacional: a instituição proponente possui, por meio de experiência comprovada no portfólio, experiências em gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, em especial, no tocante à experiência prévia de trabalho com mulheres rurais, agroecologia, atuação em rede e atuação em pelo menos dois Estados da região onde o projeto será executado?	De 0 a 4, sendo: 2 pontos se a proponente possui mais de 5 anos de experiência comprovada; 1 ponto se a proponente possui entre 1 a 5 anos de experiência comprovada; 0 pontos se a proponente apresenta menos de um ano ou não tem experiência comprovada	2	4
--	--	---	---

Fica inserido no quadro de critérios:

(F) Abrangência: a proposta alcança integralmente ou parcialmente a região?	De 0 a 4, sendo: 2 pontos se a proposta for implementada em todos os estados indicados nos lotes; 1 ponto se a proposta for implementada em mais de 1 (um) estado, mas não atinge a integralidade do lote; 0 se a proposta for implementada em apenas 1 (um) dos estados indicados no lote;	2	4
(G) Distribuição dos quintais: a proposta apresenta a distribuição da instalação dos quintais entre os estados previstos no lote de forma desconcentrada?	De 0 a 4, sendo: 2 pontos se a distribuição de quintais é desconcentrada entre os estados; 1 ponto se a distribuição de quintais é concentrada em 2 ou 3 estados; 0 ponto se a distribuição de quintais é concentrada em 1 estado;	2	4

Onde se lê:

Pontuação máxima global			15
-------------------------	--	--	----

Leia-se:

Pontuação máxima global			23
-------------------------	--	--	----

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

PÁGINA 14:

Onde se lê:

d) cujo valor global estiver acima do teto previsto no item 9.4 deste Edital.

Leia-se:

d) cujo valor global da proposta estiver acima do teto previsto para o(s) projeto(s) conforme estabelecido no Quadro 5, no item 9.4 deste Edital.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=44060507&infra_sist... 2/5

05/07/24, 11:41

SEI/MAPA - 31216040 - Retificação

PÁGINA 20:

Quadro 5 - Distribuição do valor por região

Onde se lê:

Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste
4.800.000,00	11.200.000,00	1.760.000,00	1.680.000,00	560.000,00

Leia-se:

Regiões/Lotes	Norte - Lote 1	Norte - Lote 2	Nordeste - Lote 1	Nordeste - Lote 2	Sudeste - Lote 1	Sul - Lote 1	Centro Oeste - Lote 1
Total de Recursos (R\$)	1.920.000,00	2.880.000,00	5.376.000,00	5.824.000,00	1.760.000,00	1.680.000,00	560.000,00
Nº de quintais	192	288	538	582	176	168	56

PÁGINA 21:

Onde se lê:

9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 35 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

Leia-se:

9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 36 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

Fica inserido o item:

9.7.1 Conforme apresentado no parágrafo 4, Art. 36 do Decreto nº 8.726, de 2016, será facultado às organizações da sociedade civil a utilização do portal de compras disponibilizado pela administração pública federal.

PÁGINA 21

Fica inserido o item:

9.8.1. As despesas previstas nos itens “a”, “b” e “c” deverão estar discriminadas no plano de trabalho, conforme estabelecido na legislação vigente, observando a recomendação de que a proporcionalidade de recursos de custeio necessários para execução do objeto não ultrapasse 30% do valor de referência por quintal produtivo, que é de 10 (dez) mil reais.

ANEXO V**1. Apresentação****PÁGINA 37:**

Onde se lê:

Os projetos apoiados por meio do Edital deverão ter como objeto a promoção da autonomia econômica de mulheres, por meio da estruturação de quintais produtivos, da articulação das mulheres em grupos e estruturação de atividades coletivas e do auxílio ao acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

Leia-se:

Os projetos apoiados por meio do Edital deverão ter como objeto a promoção da autonomia econômica de mulheres, por meio da estruturação de quintais produtivos, da articulação das mulheres em grupos e/ou organizações coletivas e do auxílio ao acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

5. Especificação do uso dos recursos**PÁGINA 39:**

Onde se lê:

05/07/24, 11:41

SEI/MAPIA - 31216040 - Retificação

Para este Edital as propostas poderão conter despesas de custeio e investimento. Os recursos de custeio serão utilizados para a aquisição de insumos e a contratação de serviços necessários para treinamento, planejamento e apoio contínuo às atividades desenvolvidas no projeto.

Os recursos de investimentos deverão ser voltados para apoiar a implantação, estruturação e/ou ampliação da produção de alimentos saudáveis no âmbito dos quintais produtivos e de outras atividades produtivas desenvolvidas pelas mulheres de forma coletiva, por meio do apoio à aquisição de insumos produtivos, equipamentos e outros itens necessários à produção, à distribuição e à comercialização em circuitos curtos de comercialização e/ou programas de compras públicas.

Leia-se:

Para este Edital as propostas poderão conter despesas conforme estabelecido no item 9.8 do Edital, sendo:

1. recursos de custeio necessários para remuneração de equipe encarregada da execução do plano de trabalho;
2. recursos de custeio necessários para pagamento de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação de equipes encarregadas de execução do plano de trabalho;
3. recursos de custeio necessários para pagamento de despesas referentes a custos indiretos (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, entre outros) indispensáveis à execução do plano de trabalho;
4. recursos de custeio necessários para realização de atividades de treinamento, planejamento e apoio contínuo às atividades desenvolvidas no projeto;
5. recursos de investimentos necessários a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à execução do plano de trabalho;
6. recursos de custeio necessários para a aquisição de insumos essenciais à comercialização de produtos (sacarias, embalagens, etiquetas, entre outros);
7. recursos de custeio necessários para aquisição de insumos (sementes, mudas, fertilizantes orgânicos, ferramentas, utensílios, ração animal, entre outros) e recursos de investimentos (equipamentos; implementos agrícolas; aquisição de material para construção e pequenas obras; kits de irrigação com ou sem reservatório; pequenos animais; entre outros) necessários à instalação, ampliação e estruturação de quintais produtivos.

PÁGINA 40:

Ficam excluídos os trechos e o quadro a seguir:

As tipologias dos investimentos possíveis a serem apoiados pelo Edital estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipos de investimentos apoiados no âmbito do Edital

Tipologia	Descrição	Exemplo de Investimentos
A	Quintal Produtivo	Equipamentos, utensílios, telas de divisão, ferramentas, insumos, mudas, sementes, adubos, pequenos animais, irrigação com ou sem reservatório e demais itens necessários para implantação da produção
B	Beneficiamento e transformação da produção	Equipamentos, utensílios, ferramentas, insumos e demais itens necessários para beneficiamento, conservação, armazenamento e transporte de produtos agrícolas e não agrícolas

A proposta poderá contemplar investimentos que estejam enquadrados em mais de uma tipologia. Será admissível também ser demandado investimentos não descritos no Quadro 2 desde que guarde sinergia com as tipologias e o objetivo do Edital.

Adota-se neste Edital, como valor de referência, o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para estruturação de um quintal produtivo, sendo 10% dos recursos para custeio e 90% para investimentos. Valores mais elevados devem estar relacionados à implementação de tecnologias sociais ambientalmente sustentáveis.

Fica inserido o trecho:

A entidade proponente deve adotar como referência o valor de 10 (dez) mil reais por quintal produtivo, considerando todos os custos necessários para execução descritos no Plano de Trabalho.

Onde se lê:

O número de quintais instalados pode variar de acordo com a natureza das despesas (custeio ou investimento), as categorias de execução e os tipos de investimentos que serão realizados. O detalhamento do investimento solicitado, contendo especificação dos itens, quantidade, custo unitário e total, deve ser feito no Plano Financeiro do Projeto.

Leia-se:

O número de quintais instalados pode variar de acordo com a natureza das despesas (custeio ou investimento), os tipos de investimentos e as atividades que serão realizadas. O detalhamento dos recursos solicitados, contendo especificação dos itens, quantidade, custo unitário e total, deve ser feito no Plano Financeiro do Projeto.

05/07/24, 11:41

SEI/MAPA - 31216040 - Retificação

6. Abrangência dos projetos**PÁGINA 40 e 41:**

Onde se lê:

O Edital tem abrangência nacional, sendo aberto para ampla participação das organizações da sociedade civil que atendam os critérios de participação. Contudo, a execução dos projetos, na perspectiva de atuação em rede, deverá respeitar os limites das cinco grandes regiões do país, e serão selecionadas conforme a seguir:

Leia-se:

O Edital tem abrangência nacional, sendo aberto para ampla participação das organizações da sociedade civil que atendam os critérios de participação. A execução dos projetos, na perspectiva de atuação em rede, deverá respeitar os limites das grandes regiões brasileiras e dos lotes definidos para as regiões Norte e Nordeste. Contudo dar-se-á prioridade para os projetos cuja execução ocorra na integralidade dos lotes da região.

Norte - Lote 1: Acre, Rondônia, Amazonas e Roraima

Norte - Lote 2: Pará, Amapá, Tocantins e Maranhão

Nordeste - Lote 1: Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia

Nordeste - Lote 2: Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão

Centro Oeste - Lote 1: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal

Sudeste: Lote 1: Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais

Sul: Lote 1: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

Tendo em vista que as alterações apresentadas nesta retificação afetam a elaboração das propostas, fica prorrogado o prazo para apresentação dos projetos para: **23 de outubro de 2023**.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 26/09/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31216040** e o código CRC **28FEE5B6**.

Referência: Processo nº 55000.010036/2023-98

SEI nº 31216040

**Anexo C - Retificação referente ao Edital de Chamamento Público no 02/2024 –
Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2024 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Mulheres Rurais

RETIFICAÇÃO

Retificação nº 3 referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2024, Edição 126, Seção 3, Página 32.

A SUBSECRETARIA DE MULHERES RURAIS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas competências, comunica alterações no edital, tornando pública a retificação nas páginas 11 e 12 do referido edital:

No item 11.1. Quadro 3. Etapa 02.

Onde se lê:

"Envio das propostas pelas OSCs (Transferegov). Até 45 (quarenta e cinco) dias após a disponibilização do programa (17/08/2024)."

Leia-se:

"Envio das propostas pelas OSCs (Transferegov). Até 53 (cinquenta e três) dias após a disponibilização do programa (25/08/2024)."

No item 11.4.1.

Onde se lê: "As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de agosto de 2024."

Leia-se:

"As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2024 ", mantidas as demais condições.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

